

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 11/06/2012

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 22H00**

**Aprovada em 09/07/2012 e publicitada através do Edital n.º 102/2012**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
  1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de maio de 2012
  2. Retificação da deliberação n.º 5087/2012 de 16/04/2012
- II. **JURÍDICO E CONTENCIOSO**
  1. Auto-Suéco (Coimbra), Lda. – faturas em atraso
- III. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Protocolo de delegação de competências 2011 – freguesia de Vil de Matos – alteração
  2. Protocolo de delegação de competências 2012 – freguesia de S. João do Campo - alteração
- IV. **INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**
  1. Luís Sérgio Salazar Almeida – cedência de cartografia
- V. **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
  1. Concurso de ideias – lista final de seriação – conhecimento
  2. F1 Schools – pedido de patrocínio
- VI. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.ª Sr.ª da Vitória – alteração física, financeira e temporal da operação de cofinanciamento – conhecimento
  2. O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – encerramento do projeto – conhecimento
  3. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento
- VII. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
  1. Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra – 3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio
  2. Campanha de sensibilização “Like U” – isenção do pagamento de taxas
  3. Queima das Fitas 2012 – Bênção das Pastas – venda livre de alguns produtos – retificação da data do evento - ratificação
- VIII. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
  1. Situação Financeira - conhecimento
  2. Concurso público n.º 3/2012 – fornecimento de refeições no âmbito do 8º Eurogym 2012

- IX. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
1. Associação Coimbra Região Digital – projeto Coimbra Digital – participação
- X. PLANEAMENTO TERRITORIAL**  
1. Estudo urbanístico – Quinta da Nora / Boavista  
2. Estudo urbanístico – Arco Pintado  
3. Parque Desportivo do Vale do Rosal – Santa Clara – adaptação do estudo
- XI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**  
1. Casa do Pai, Centro de Apoio Social, IPSS – dispensa/redução do pagamento de taxas – Rua Mário Pio, Alto dos Barreiros – Santa Clara – Reg. nº 22337/2012  
2. Urbanização Quinta da Várzea – relatório de inspeção – Ação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Reg. nº 21854  
3. Messias Construções, SA – obras de urbanização do loteamento nº 274/86 – receção definitiva – Av. Afonso Henriques – Sé Nova – Reg. nº. 27/2011/63355  
4. Cabovisão, Televisão por Cabo, SA – exposição – Estrada de Eiras, nº 144 – Eiras – Reg. nº 27/2012/17082  
5. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. – obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 468/01 – receção definitiva – Reg. nº 27/2012/21254  
6. António da Fonseca Rodrigues – junção de elementos – Reg. nº 11219/2012  
7. Fernando Manuel Matos Lopes – operação de loteamento – Santo António dos Olivais – Reg. nº 73014/2011  
8. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – alteração à licença de loteamento alvará nº 642 – Vale Assafarge – Reg. nº 24331/2012  
9. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – revisão de preços definitiva  
10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, nºs 1 e 3 – freguesia de Santa Cruz – ratificação  
11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, nºs 123 a 127 - freguesia de Santa Cruz – ratificação  
12. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, nº 100 – freguesia de Sé Nova – Coimbra - ratificação  
13. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 72 e 74 – freguesia de Almedina - ratificação  
14. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs 12 a 14 – vistoria – classificação de imóvel para efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis  
15. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de março e abril de 2012 – conhecimento  
16. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de março e abril de 2012 - conhecimento
- XII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**  
1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação - esclarecimentos das peças do procedimento – ratificação  
2. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação – prorrogação do prazo de entrega de propostas – ratificação  
3. Construção da Extensão de Saúde e sede da Junta de Freguesia de Ceira – prorrogação do prazo  
4. Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – esclarecimentos das peças do procedimento – ratificação  
5. Passagem Hidráulica sob a Ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – prorrogação do prazo de execução dos trabalhos  
6. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Variante à Av. João das Regras – abertura de concurso público  
7. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio  
8. Junta de Freguesia de S. Silvestre – apoio  
9. Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore – apoio - ratificação  
10. Centro Social de Castelo Viegas – apoio  
11. Escola Universitária Vasco da Gama – apoio  
12. Brigada de Intervenção - apoio - ratificação
- XIII. HABITAÇÃO**  
1. PROHABITA – Helga Marisa Arnaldo de Moraes – realojamento do agregado familiar  
2. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – realojamento do agregado familiar  
3. Ermelinda Raquel Ferverça da Costa – realojamento do agregado familiar  
4. Abdurafik Ramihov – realojamento do agregado familiar  
5. Teresa Monteiro Rodrigues Moraes – realojamento do agregado familiar  
6. Laura Maria dos Santos – realojamento

7. Maria do Céu da Silva Maia – realojamento do agregado familiar
  8. Maria de Fátima Ribeiro Mendes – realojamento do agregado familiar
  9. Manuel Filomeno de Jesus – realojamento do agregado familiar
  10. Posse administrativa – Rua Infanta D. Maria, nº 37 – r/c - Coimbra
  11. Rua Interior de S. Sebastião, nº 58 – 1º Dtº. – execução de obras
  12. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – acionamento das garantias bancárias
- XIV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. I Encontro Interinstitucional – Deficiências e Incapacidades – conhecimento
  2. Transportes escolares – pagamento de faturas aos associados da Politáxis – fevereiro e março de 2012
  3. Jardins de Infância de Brasfemes, Ingote, Eiras, Santa Apolónia, Larçã, Souselas, Pedrulha, Vil de Matos, Trouxemil e Torre de Vilela – transporte – ratificação
  4. Jardim de Infância da Quinta das Flores – transporte – ratificação
  5. Jardim de Infância de Montes Claros – transporte
  6. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte
- XV. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Campeonato Nacional de Seven's em Rugby – Estádio Municipal Sérgio Conceição - isenção de taxas
- XVI. CULTURA**
1. Antigos Orfeonistas do Orféon Académico de Coimbra – apoio financeiro
  2. Teatrão – peça de teatro de rua “Hygiene” – apoio
  3. Feira do Livro de Coimbra 2012 – animação cultural – protocolos
  4. Festa do Cinema Italiano – retificação de dados fiscais - conhecimento
  5. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – Mercado Quebra-Costas - edição 2012 – apoio
  6. Apoio ao Associativismo Cultural 2012 – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa - - apoio financeiro
  7. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte
  8. Junta de Freguesia da Lamarosa – transporte
  9. Associação Recreativa de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte
- XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Procedimento nº 1260/2012 – aquisição de gasóleo ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários a granel
- XVIII.(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XIX. ADENDA**
- XIX.1.INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Branca – 3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – apoio
- XIX.2.PROTEÇÃO CIVIL**
1. Concerto de Madonna – diretiva de segurança
- XIX.3.OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – Remodelação e ampliação – lista de erros e omissões – ratificação
  2. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação – abertura de concurso público
- XIX.4.DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Transportes escolares para junho de 2012 e conta final
- XIX.5.DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Merrel Urban Side – isenção de taxas – ratificação
  2. Centro Norton de Matos - transporte
- XIX.6.CULTURA**
1. Centro Norton de Matos - transporte
- XIX.7.ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Projeto Convento de S. Francisco – aquisição de serviços – parecer prévio vinculativo
  2. Plano Geral da SmartCoimbra
  3. Serviço de refeições escolares para o ano letivo 2012/2013

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão

Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
José António Pinto Belo  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
João Pedro Fernandes Trovão  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Mega Agrupamentos de Escolas**

O Sr. Vereador reafirmou a sua posição contrária à constituição de mega agrupamentos de escolas. Recordando que quer o Conselho Municipal de Educação, quer a Assembleia Municipal se manifestaram contra a criação dos mega agrupamentos, tendo também sido essa a posição do presidente da Câmara, exortou o executivo a reagir face ao anúncio da constituição de 3 mega- agrupamentos de escolas no concelho, à revelia de todas as posições. Recordou ainda que a CDU apresentou, na última reunião da Assembleia Municipal, uma moção condenando o processo de constituição de mega agrupamentos, moção que foi aprovada e mereceu a abstenção dos dois partidos da maioria municipal, tendo então o presidente da Câmara defendido que o próximo ano letivo devia iniciar-se sem sobressaltos. Contudo, conhecida a proposta de reorganização da rede escolar de unidades de gestão, o Ministério da Educação/DREC avança para a constituição de três mega agrupamentos no concelho: Alice Gouveia com Ceira, com 1593 alunos; Secundária Jaime Cortesão com Silva Gaio e São Silvestre, com 1835 alunos e Secundária D. Duarte com Taveiro e Inês de Castro com 2020 alunos. O Sr. Vereador reiterou assim a posição contrária à constituição destas megaestruturas, considerando que a medida, meramente economicista, cria comunidades escolares sobredimensionadas, comprometendo seriamente o relacionamento entre todos os intervenientes na escola (alunos, famílias, professores e funcionários) desumanizando-a e comprometendo a qualidade do processo educativo. Face à criação destes mega agrupamentos ao arrefecimento das posições da comunidade local, exigiu uma reação firme da Câmara de Coimbra.

##### **2. Reorganização dos serviços de saúde em Coimbra**

Manifestou a sua indignação pela ofensiva arrasadora dirigida a estabelecimentos de saúde no concelho, inserida na lógica de destruição do Serviço Nacional de Saúde e dos serviços públicos em geral. Depois das estações de Correios e do anunciado encerramento de serviços de finanças, encerrou já o serviço de urgências noturnas do Hospital dos Covões, temendo-se que esse seja um primeiro passo para o seu encerramento definitivo, se não mesmo o encerramento de todo aquele hospital. Foi também já anunciado o encerramento de uma das duas maternidades do concelho e de diversos serviços na área da saúde mental, curiosamente quando no privado abrem serviços nessas áreas no concelho e quando, como se sabe, Portugal é o país da Europa com maior prevalência de doenças psiquiátricas, facto que se acentua face à crise.

##### **3. Possível encerramento do Hospital Militar de Coimbra**

De igual modo, surgem diversos rumores do encerramento do Centro de Saúde Militar de Coimbra (Hospital Militar), facto que muito preocupa os utentes e os seus familiares, designadamente a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), com quem reuniu ainda esta manhã e que chama a atenção para os números de utentes deste serviço: os utentes com deficiência igual ou superior a 60% são cerca de 400 e com deficiências inferiores a 60% rondam os 2000. O encerramento desta unidade de saúde trará assim evidentes prejuízos para muitos militares, ex-militares, designadamente deficientes das Forças Armadas, e seus familiares. O Sr. Vereador exprimiu a sua total indignação e manifestou a sua solidariedade com as populações gravemente lesadas, exigindo uma firme posição da Câmara Municipal de Coimbra em defesa destes serviços públicos. No encontro desta manhã a ADFA apontou como possível solução a instalação em Coimbra da Unidade de Saúde Operacional, sendo certo que ainda não há muita informação a respeito, razão pela qual questionou o Sr. Presidente se estava a par desta possibilidade e se sabia algo mais.

#### **4. Piscina de Celas**

Tendo chegado ao seu conhecimento informações que, a serem confirmadas, revelam que a frequência do equipamento desportivo Piscina de Celas pode comportar riscos em termos de saúde pública, o Sr. Vereador exortou o Sr. Presidente da Câmara a inteirar-se das atuais condições de funcionamento destas piscinas. O equipamento desportivo, gerido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, tem vindo a ser abrangido por contratos de manutenção e limpeza que entretanto cessaram, não tendo sido ainda abertos novos concursos, nem tendo também sido determinado pela entidade competente o seu encerramento até, de novo, estarem repostas as condições necessárias ao seu funcionamento. Assim, o Sr. Vereador reclama que a Autarquia exija ser informada com rigor de toda a situação e que de imediato se tomem as medidas que assegurem as condições de segurança e saúde públicas.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão**

##### **1. Coimbra Saber A Mar**

O Sr. Vereador questionou a que se deveu um atraso na correspondência que veio a penalizar muitas crianças do concelho que poderiam ser candidatas a este projeto. Menos compreende esta situação porque se trata de uma iniciativa da Divisão de Ação Social e Família que não se realiza pela primeira vez e que está inclusive inscrita nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012. O ofício enviado às juntas de freguesia para que estas preparassem a candidatura (ou seja, sinalizar as crianças, indicar um acompanhante, etc.) chegou no dia 21, data limite dessa mesma candidatura. Acresce que a maior parte dos presidentes de junta não são funcionários da junta a tempo inteiro, fazem esse trabalho por carolice, depois da sua hora de trabalho, o que obviamente inviabilizou uma resposta atempada ao dito ofício. Mesmo assim, sabe que em determinada junta de freguesia foram envidados todos os esforços para corresponder à solicitação camarária. Nesse sentido, gostaria de saber se este atraso ocorreu relativamente a todas as juntas de freguesia e sobretudo o porquê destes prazos numa iniciativa calendarizada e programada a um ano.

##### **2. Edifícios escolares sem atividade letiva**

Disse que algumas associações, juntas de freguesia e outras entidades têm demonstrado interesse em ocupar e dinamizar os edifícios de antigas escolas que entretanto encerraram sem, contudo, obterem resposta por parte da Autarquia, que tarda em decidir se quer fazer um protocolo ou optar por outra via. A verdade é que os edifícios vão-se degradando, vão sofrendo atos de vandalismo, e qualquer dia, quando se tentar reativá-los e pô-los ao serviço da comunidade onde estão inseridos, será tarde, avisou.

#### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

##### **1. Novas Políticas de Emprego**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

“Vivemos tempos difíceis.

A Espanha caminhou para o resgate e na Grécia, nas eleições que se avizinham, tudo pode acontecer.

É um tempo de grande imprevisibilidade e de doridas mudanças.

A crise financeira originou uma crise económica e com esta a crise social, que por sua vez alimenta a crise política.

Tudo isto fere a essência da ideia da Europa assente na solidariedade e na prosperidade.

Na Europa as taxas de desemprego aumentaram em 2/3 dos países, desde 2010.

As dificuldades crescentes de acesso ao crédito, sobretudo das PME, assim como os duros planos de austeridade, estão na origem da degradação do fenómeno dramático do desemprego, a desafiar a ideia de uma Europa solidária e de oportunidades.

A OIT diz, até, que é preciso criar um novo instrumento financeiro em nível europeu, para ser possível assumir uma verdadeira política de emprego.

Aliás, a questão do desemprego jovem figura de novo na ordem do dia da Conferência anual daquela prestigiada organização, porque a OIT está alarmada pelas proporções que está a ganhar em todo o mundo esta questão. De facto, por todo o lado aumentam as dificuldades dos jovens passarem da fase dos estudos para o mundo do trabalho. Com esta crise, se nada se fizer, corre-se o risco de os mercados de trabalho cada vez ficarem mais afunilados para os jovens.

E as coisas a continuarem assim, é um património inestimável que se perde.

É que os jovens trazem sempre mais-valias às empresas. Chegam com bons níveis de educação, qualificações, entusiasmo, ideias frescas, vontade de aprender e inovar, espírito de abertura e novas competências e tecnologias, encarnando uma nova geração, que fará frente ao desafio do envelhecimento da força de trabalho em alguns países.

O mundo está perante um grande desafio e a Europa também.

Estamos a falar de um dos mais desafiantes imperativos éticos dos nossos tempos!

Estamos a falar da necessidade de dar sentido e resposta às aspirações dos nossos jovens, rasgando caminhos que permitam o desenvolvimento sócio laboral de uma vida plena.

Estamos a falar de 75 milhões de desempregados jovens no mundo, pertencendo 17 milhões a União Europeia/Zona Euro.

Ora este quadro negro, coloca toda uma geração em altíssimo risco.

Risco para si – depressão, indignação, marginalidade. etc. - e para a sociedade – desintegração e violência social.

E em Portugal o panorama também não é tranquilizador.

Precisamos de medidas concretas que, no terreno, façam sentir os seus efeitos.

Estamos cansados de blá, blá, blás.

Ora, a apresentação do Plano Estratégico “Impulso Jovem”, soou-me bem, porque está cheio de iniciativas de promoção de empregabilidade jovem e de apoio às PME.

Tem uma almofada de 334 milhões de euros. Visa cobrir 90 mil destinatários. É suportado pelo FSE e pelo FEDER.

Assenta em 3 pilares fundamentais:

estágios profissionais

apoio à contratação, à formação profissional/empreendedorismo

apoio ao investimento.

Parecem os condimentos necessários que podem permitir a este tipo de tecido empresarial adaptar-se a níveis de concorrência mais elevados, como existem nos palcos internacionais.

É de realçar que no desenho deste programa participaram os parceiros sociais, cujo contributo foi decisivo para adaptar o Plano aos desafios que representam os elevados níveis de desemprego e os próprios mercados, cada vez mais concorrenciais, apresentando-se, por isso, bem legitimado pelo envolvimento dos diferentes protagonistas sociais.

Mas o seu principal propósito é, por um lado, criar oportunidades de ingresso no mercado de trabalho para os jovens portugueses, através da formação “on Job”, o que pode permitir uma absorção pelas empresas em contexto de trabalho permanente, dando-lhes ainda formação certificada dirigida aos sectores de maior empregabilidade.

Por outro lado, quer facilitar o financiamento das PME e apoiar a sua inovação e internacionalização.

Trata-se de um vasto conjunto de medidas transversais:

há estágios profissionais “Passaporte Europa”, mas também medidas que facilitam a transição para o mercado de trabalho nos sectores estratégicos através de mecanismos de estímulo à contratação, incluindo, até, um prémio de integração, dependente da contratação sem termo, o que por si já reduz e afasta a precariedade.

No Plano, os estágios têm a duração de 12 meses, incluindo na Administração Pública. Comporta, ainda, o passaporte para o Empreendedorismo qualificado “Portugal Empreendedor”; há também o “coop jovem” que apoia a criação de cooperativas mediante o financiamento direto para cada cooperante com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e com o 9º ano de escolaridade; prevê, por último, o Programa Nacional de Microcrédito para facilitar o acesso ao crédito, dando prioridade aos casos em que o beneficiário ou o contratado tenha idade compreendida entre os 16 e os 34 anos e seja um desempregado inscrito num Centro de Emprego, pelo menos há 4 meses.

Este Plano visa, de facto, facilitar ao financiamento dirigido às PME através da promoção e reforço dos instrumentos de engenharia financeira, enquanto complemento aos apoios diretos às empresas.

No final do 1º ano do Governo este PLANO é necessário e ambicioso.

. Responsabiliza quem o anuncia: Um Ministro, envolvendo, também, 6 Secretários de Estado, e contém medidas efetivas, devidamente calendarizadas, para serem implementadas ao longo dos próximos 18 meses, a começar já porque o tempo urge em matéria de desemprego.

Esperamos que no plano infranacional se saiba potenciar a favor dos seus jovens desempregados as virtualidades deste Mega Plano, que anuncia o início sério do combate ao desemprego por caminhos que nos parecem certos.

As tensões e incertezas irão continuar em muitos milhares que procuram um posto de trabalho, mas a esperança para muitos está com toda a certeza a aumentar”.

## **2. Reorganização administrativa territorial autárquica**

O Sr. Vereador disse que está a generalizar-se a ideia de que não falar verdade, em política e no jogo político, é normal e tolerável. E não pode aceitar que assim seja. Há que pôr a verdade acima de tudo, sobretudo ao nível do debate político. Isto a propósito de uma situação ocorrida na penúltima reunião de câmara: a propósito da reforma do Poder

Local, o Sr. Vereador citou de memória o Dr. Eduardo Cabrita enquanto Secretário de Estado da Administração Local em 2005, dizendo que as freguesias com menos de 1000 eleitores iam ser extintas ou fundidas. Na altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que isto era mentira por isso, e como então estava a citar de memória, resolveu trazer hoje aqui e distribuir por todos a dita notícia, que confirma o que anteriormente afirmou. Assim, e como forma de contribuição para a elevação do debate político, fez o seu trabalho de casa: se tivesse constatado que se tinha enganado retratar-se-ia hoje aqui e pediria desculpa ao Sr. Vereador Carlos Cidade, mas na verdade estava certo.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Pagamento de empréstimos para habitação**

A Sra. Vereadora começou por saudar o esforço que o Governo está a envidar, em conjunto com várias entidades e até outras forças políticas, para implementar medidas que apoiem as pessoas em dificuldades para saldarem dívidas relativas aos seus empréstimos bancários/crédito à habitação. A entrega de casas aos bancos está a transformar-se numa terrível chaga social, lamentou, acrescentando que o problema reflete-se no orçamento doméstico e na qualidade de vida das famílias portuguesas. Assim, agrada-lhe saber que a maioria dos partidos políticos dá destaque ao processo de renegociação dos empréstimos, como forma de baixar as prestações. Essa renegociação pode passar, por exemplo, pelo alargamento do prazo do contrato, pelo estabelecimento de períodos de carência de capital e de juros, por deferimento de parte do capital ou junção de vários. Estas propostas inovadoras podem até levar, em alguns casos em que ambos os cônjuges estejam desempregados, ao perdão parcial da dívida.

A generalidade das propostas em apreciação vai também no sentido dos bancos não poderem alterar os spreads, já que a taxa de risco nesta altura é muito maior do que a que as famílias enfrentavam há alguns anos atrás. O estrangulamento, a atrofiação que as famílias portuguesas enfrentam é singular e muito preocupante, sobretudo pelos níveis absolutamente alarmantes de desemprego, alertou.

#### **2. Genocídio na Síria**

A Sra. Vereadora lamentou os tristes e graves acontecimentos que têm assolado a Síria, que constituem um ataque brutal aos direitos fundamentais. Vários líderes políticos, não só ocidentais mas também árabes, denunciaram já o genocídio ocorrido na passada semana, a intolerável morte de 86 pessoas, civis – crianças e mulheres esfaqueadas, atingidas a tiros e posteriormente queimadas. Dizimou-se uma aldeia inteira de forma grotesca e isto não pode acontecer nos dias de hoje, denunciou.

#### **3. Agressão de deputada em direto na Grécia**

Ainda referindo-se à atualidade internacional, repudiou a demonstração de força e violência num direto televisivo pelo representante da organização de extrema-direita Aurora Dourada, que agrediu uma deputada durante um debate. Este triste episódio passou-se na Grécia, um país que foi o berço da civilização e está prestes a desmoronar-se, lamentou.

#### **4. Coimbra Saber A Mar**

Em resposta ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, afirmou que o projeto Coimbra Saber A Mar esteve quase em causa este ano por orçamento insuficiente. É um projeto muito acarinhado pela Autarquia e pelas 31 freguesias do concelho de Coimbra, que foram todas contactadas para se pronunciarem, entre 25 e 29 de maio, sobre quantas crianças carenciadas entendiam que podiam aderir ao projeto. Na semana de 2 a 9 de junho participou-se às freguesias mais urbanas. Admite, no entanto, que possam ter existido falhas de comunicação, dada a celeridade com que tudo foi feito. Facto é que este é um projeto complexo e ambicioso, sobretudo numa altura em que existe uma Lei de Compromissos em que a Administração Central determina que as autarquias têm que ser muitíssimo rigorosas relativamente aos seus compromissos futuros. Este projeto implica, por exemplo, aquisição de refeições – pequenos-almoços, almoços e lanches; aquisição de transportes; aquisição de prestação de serviços de monitores (que, ao contrário do que afirmou o Sr. Vereador João Pedro Trovão, não são das juntas de freguesia, são contratados e pagos pela Câmara Municipal, frisou); seguro de acidentes pessoais; bilhete de entrada em algumas atividades lúdicas.

Em suma, sabe que 15 juntas de freguesia aderiram de imediato ao programa, em consonância com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Informou ainda que o prazo de resposta para as juntas que tenham sofrido irregularidades na receção da documentação foi alargado. Esta colónia é importantíssima porque é a única forma que alguns pais têm de proporcionar uma semana de férias aos seus filhos e, tanto quanto pôde apurar, o processo está a correr bem. As colónias Saber A Mar têm início marcado para as 10h30 do próximo dia 27 de junho, na Cova da Gala, altura em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Gala receberão o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, começando aí um processo que visa proporcionar a 155 crianças do concelho de Coimbra, entre os 6 e os 12 anos, uma ida diária à praia, com monitores, com jogos e direito a refeições.

## **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

### **1. Mega agrupamentos de escolas**

Esta questão lembra-lhe uma discussão tida neste fórum há algum tempo, sobre a eficácia dos pareceres e resoluções que se tomam e muitas vezes não são tidos em conta. Relativamente a Coimbra a posição era clara: desde o Conselho Municipal de Educação, passando pela Assembleia Municipal e pelo Executivo camarário, as posições eram claramente contrárias. O resultado prático de tudo isto é que o Governo impôs os mega agrupamentos. Assim, considera que o exemplo dos agrupamentos escolares, bem como o exemplo do encerramento noturno do serviço de urgências do Hospital dos Covões ou a questão do Metro, já para não falar de outras omissões, provam que o Governo passa completamente ao lado de Coimbra. Neste contexto, o Sr. Vereador entende que está na hora do Sr. Presidente da Câmara ter atitude, porque palavras leva-as o vento, e o facto é que Coimbra continua a ser prejudicada, criticou. O Sr. Presidente, como líder e representante máximo do Município, tem de ir muito mais além: se calhar não é capaz mas então deve assumi-lo claramente, defendeu.

Este exemplo dos mega agrupamentos de escolas só veio confirmar o apoucamento que atualmente se faz de Coimbra.

### **2. Nova Lei do Arrendamento**

O Sr. Vereador encontra na nova Lei do Arrendamento mais uma desfeita a Coimbra e às suas centenárias Repúblicas de Estudantes. Lamentou, neste contexto, que os deputados eleitos por Coimbra não tenham conseguido defender melhor as Repúblicas. Infelizmente, não ouviu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal uma palavra de defesa destes edifícios e de nada servem agora cartas à *Resública* a posteriori. Este é mais um apoucamento à Lusa Atenas e o PSD, quer pelos seus deputados na AR quer pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, vai colocar as Repúblicas de Estudantes numa situação muito delicada com a aprovação desta Lei.

### **3. Cobertura wireless do concelho de Coimbra**

Relembrou que o então vereador e agora deputado do PS, Rui Duarte, fez uma proposta nesta câmara, em nome de toda a bancada socialista, relativamente à cobertura wireless do concelho. Todos reconheceram a importância da proposta mas o facto é que ainda não é desta que o projeto avança, fruto da incapacidade da CMC relativamente a um instrumento de modernização que contribui para o desenvolvimento económico e social, de apoio a vários níveis. Coimbra devia ser a primeira a ter esta cobertura e vai assistir, já na próxima semana, à inauguração de vários espaços wireless em diversos concelhos, num conjunto de Municípios de que Coimbra está fora. Considerou este facto lamentável, que este concelho se deixe ficar para trás por incúria, por falta de imaginação, por incapacidade, por não ver mais longe que as quatro paredes deste edifício. Se há município que tinha todas as condições para implantar este projeto é o de Coimbra e outros avançarão primeiro para a cobertura wireless total dos seus concelhos.

### **4. Comerciantes da Baixa**

Muito se fala das dificuldades de sobrevivência da Baixa e dos seus comerciantes mas não basta falar, é necessário agir rapidamente. Neste sentido, e por iniciativa da Agência de Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), está em preparação na AR um conjunto de iniciativas legislativas de proteção ao pequeno comércio. Louvou o esforço da APBC, que chamou a si uma competência que pertence e deveria estar a ser exercida pela moribunda Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Assim, solicitou que o Sr. Presidente tenha em atenção esta situação e saiba persuadir os deputados do PSD na AR a acompanharem esta proposta legislativa do PS. A iniciativa não visa angariar dinheiro mas sim criar mecanismos que deixem os pequenos comerciantes respirar melhor perante todas as recentes imposições fiscais.

### **5. Reorganização administrativa territorial autárquica**

Sobre este assunto, respondeu ao Sr. Vereador José Belo que o que hoje ele disse em nada altera o que antes afirmou e hoje reafirma. Estamos perante uma Lei publicada a 30 de maio, promulgada por Sua Exa. o Sr. Presidente da República, em que o Partido Socialista votou contra. E utilizando a mesma expressão do Sr. Vereador José Belo, palavras leva-as o vento, a Política faz-se com atos. E o facto é que o PS votou contra esta Lei que o PSD insiste, contra tudo e contra todos, em impor, numa atitude de clara precipitação: não se pode fazer fusões e extinguir freguesias nem criar novas unidades territoriais sem saber quais são as novas competências e atribuições ou como ficará a Lei das Finanças Locais ou a nova Lei Autárquica. Essa é que deve ser a base da discussão e é uma ideia unânime e transversal a todas as forças políticas. O facto é que a lei exige que, no prazo de 90 dias, a Assembleia Municipal se pronuncie e, nesse sentido, julga que é importante saber a opinião do Sr. Presidente da Câmara e da maioria relativamente à concretização desta nova Lei da reorganização administrativa territorial autárquica.

### **6. Cedência de jardim-de-infância na Solum à Fundação Bissaya Barreto**

O Sr. Vereador disse que não passou ao lado das notícias que foram publicadas nos órgãos de comunicação social locais sobre este assunto nem do comentário às mesmas do atual Presidente da Câmara, vice-presidente na altura dos acontecimentos, que afirmou apenas que os protocolos são para ser cumpridos. Relembrou que a cedência do jardim-de-infância em causa, na Solum, à Fundação Bissaya Barreto foi aprovada na reunião de câmara de 17 de Agosto de 2009 unicamente com os votos favoráveis da maioria, à exceção de um vereador do PSD. Assim, questionou o Sr. Presidente sobre como é que vai fazer cumprir esse protocolo de cedência que, curiosamente, desde 2009 até agora, apenas foi deliberado, nada foi feito.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

#### **1. Metro Mondego**

O Sr. Vereador confessou que não lhe apetecia minimamente falar sobre este assunto mas não pode deixar de dizer que o nível de desprezo e desconsideração com que este Governo tem tratado a cidade e a Região continua a surpreendê-lo. Quando há cerca de ano e meio se demitiu da Presidência do Conselho de Administração da Metro Mondego julgou que não seria possível um Governo tratar pior este projeto do que o Governo que na altura estava em funções. Mas a verdade é que o Governo atual começa a pedir meças a todos os anteriores. De qualquer modo, e como sabe que haverá esta semana uma reunião sobre o projeto, reservou considerações mais consistentes para a próxima reunião do Executivo.

Quis ainda deixar um voto de apreço pela atitude digna do deputado da AR Serpa Oliva, esperando que ele a mantenha até ao fim. Muito gostaria de saber se os candidatos que se seguem na lista do CDS-PP estarão dispostos a ter a mesma atitude digna e lamentou que os deputados do PSD não tenham tido uma atitude semelhante. Os deputados do PSD deveriam ter feito o mesmo raciocínio que o deputado Serpa Oliva fez, até com maioria de razão, porque as promessas que foram feitas pelos mais importantes representantes do PSD antes das eleições são agora incumpridas pelos mais altos governantes da Nação, criticou. Assim, desafiou os deputados do PSD na AR a tomarem uma posição semelhante até à próxima semana, porque tal só os dignificaria.

#### **2. Alterações de tráfego na Av. Cónego Urbano Duarte e Rua do Brasil**

Relativamente a este assunto, e antes de mais, quis dar os parabéns pela tentativa de resolver um problema que é intratável e pelo facto da CMC ter tido o bom senso de fazer uma experiência, porque o que agora está naquele local supostamente ainda não é uma solução definitiva. Em contraponto, afirmou que lhe faz alguma confusão que alterações com tamanho impacto potencial não venham previamente à Câmara. Lamentou que os vereadores tenham conhecimento deste tipo de medidas ou porque passaram no local ou porque leram o Diário de Coimbra. Não vê qualquer vantagem política nesta deselegância.

Concretamente em relação à avaliação da solução, deixou claro que mora a 400 metros daquele local e, como tal, é parte interessada na resolução do grave problema de tráfego que ali existe, já que é diretamente afetado por esta medida agora tomada. Antes de mais, considera que, se não houver um esforço muito adicional de fiscalização, a solução não vai funcionar. Aliás, o espaço gerado pela alteração das vias já está a ser ocupado selvaticamente pelo estacionamento caótico que toda a gente sabia que havia ali e, se não for possível controlá-lo, só vamos ter os aspetos negativos e não os positivos que, naturalmente, a CMC procura. Por outro lado, gostaria que, no final deste período experimental, viesse à Câmara uma avaliação o mais objetiva possível dos custos/benefícios desta solução. Ao Sr. Vereador parece claro que vão ser necessárias algumas medidas que ainda não foram tomadas. Desde logo, entende que se deve ter muito cuidado com a via à esquerda, agora no sentido ascendente, que é uma via de circulação rápida, com problemas de falta de visibilidade na zona do cruzamento e que, na prática, funciona como uma via em contramão (porque está do lado esquerdo no sentido oposto). Teme que se não se implementarem medidas de controlo da velocidade naquela via ascendente haverá acidentes, nomeadamente atropelamentos, sobretudo de miúdos vindos dos colégios ali existentes. A título de exemplo, informou que o acréscimo de distância agora imposto aos condutores que antes vinham da Rua do Brasil e viravam à esquerda para a Av. Cónego Urbano Duarte (e que agora têm de ir ao fundo do Parque para voltar para trás) representará, ao fim de um ano, qualquer coisa como um milhão de quilómetros a mais. Para a sociedade de Coimbra, e tendo em conta apenas o custo da gasolina, isto significa – se não houver contrapartidas fortes que compensem – um acréscimo de despesas para o conjunto de cidadãos que passa naquela zona de mais de 100 mil euros por ano.

O Sr. Vereador não tem dúvidas de que a solução definitiva só se alcançará quando finalmente se intervier na Av. da Lousã, criando o sentido adicional. Entende que a CMC tenha dificuldades financeiras mas as pessoas de Coimbra também as têm e gastar pelo menos um depósito de gasolina a mais por causa desta distância é um esforço muito grande para a maior parte dos munícipes. Seguidamente, o Sr. Vereador apresentou um esboço de proposta de reformulação do cruzamento “Rua Lúcio Almeida/Av. Cónego Urbano Duarte” através de aumento dos movimentos possíveis e semaforizações para “libertar” a Urbanização Quinta da Estrela e o Bairro Quinta do Castanheiro do “espartilho” rodoviário e pedonal a que está sujeito. Estimou que beneficiassem desta proposta/solução mais de 200 residências, o que corresponde a cerca de 600 pessoas. Explicou que, no seu caso concreto, para sair de casa em direção ao Pólo II

antigamente fazia um circuito de 1,300km, ou seja, para sair de casa tinha sempre uma penalização de cerca de 1km porque não consegue sair diretamente. Com a atual alteração passou a fazer um circuito de 2,350km, ou seja, para sair de casa, o Sr. Vereador não tem alternativa senão percorrer essa distância, sendo que bastava que no cruzamento da Rua Lúcio de Almeida com a Av. Cónego Urbano Duarte se pudesse virar à esquerda e os 2,350km passavam a 450m para chegar à Ponte Europa. Por outro lado, também a distância a percorrer a pé é excessiva: se quiser beneficiar da passadeira semaforizada tem um acréscimo de deslocação correspondente a outra viagem a pé (são cerca de 350m). Portanto, na sua opinião, a semaforização naquele cruzamento faz sentido pela acalmia de tráfego mas também porque permitirá o atravessamento pedonal e reduzirá as deslocações. O Sr. Vereador confessou que há 4 anos que sistematicamente pede – agora ao Eng.º Paulo Leitão e antes ao seu antecessor – que resolvam este que não é só o seu problema mas sim um problema que afeta seguramente cerca de 1000 pessoas. Tem a certeza que os serviços municipais têm capacidade para resolver esta situação mas desde já oferece os seus préstimos, se entenderem útil, para explicar como é que se resolve.

O Sr. Vereador Paulo Leitão confirmou que as alterações ora introduzidas inserem-se numa experiência que termina esta sexta-feira e que visa, por exemplo, averiguar os níveis de dióxido de carbono emitidos naquela zona. Explicou que vai deixar de ser necessário, para quem faz o mesmo percurso que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, ir dar a volta ao fundo do Parque, já que se introduzirá uma via de retorno no final da Av. Urbano Duarte, antes do viaduto e à entrada da Av. da Lousã. Os únicos que continuarão a ter de dar a volta no Parque da Cidade são os camiões TIR. Mas o problema das velocidades excessivas não será colmatado com esta via de retorno.

Naturalmente que concorda que não se pode continuar a permitir o estacionamento desordenado na zona dos colégios e entende que a fiscalização camarária tem de ser muito mais ativa. A 15 de julho estas medidas ficam complementadas com o início de uma empreitada já aprovada por esta Câmara: a criação de uma via para quem pretende virar à esquerda, na Ladeira do Seminário, permitindo que o fluxo de veículos na Rua do Brasil siga normalmente e sem constrangimentos, ou seja, sem serem barrados por quem pretende virar à esquerda para subir a Ladeira. A via criada (à esquerda) para facilitar a entrada na Av. da Lousã é atualmente bloqueada pelos veículos que estacionam ao longo da mesma. O que a Divisão de Mobilidade lhe transmitiu é que, se esta solução preconizada for adotada, nos ilhéus centrais e nos passeios junto aos colégios terá de ser colocado um sistema de pins, de outra forma é impossível impedir o estacionamento selvagem, teria de ali se colocar um polícia municipal em permanência. Este estacionamento selvagem impede os méritos de qualquer solução que venha a ser adotada, explicou.

Informou ainda que os próximos cruzamentos que se pretende estudar situam-se na Rua do Brasil, na transição para a Estrada da Beira, mais concretamente o entroncamento com a Rua Paulo Quintela, criando-se uma rotunda e com a proibição de quem entronca com a Rua do Brasil virar à esquerda. Como resulta um conjunto de rotundas relativamente próximas, obriga-se quem entra na Rua do Brasil a ir à rotunda imediatamente a seguir se quiser inverter o sentido. O que verifica é que há um forte constrangimento de todas as viaturas que viram à esquerda e vão prejudicando a fluidez de tráfego.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco refutou que o problema principal da Rua do Brasil não são as inversões de marcha, são as sucessivas paragens ao longo da via: são, por exemplo, os autocarros que têm de parar nas paragens ou as entradas e saídas dos parques de estacionamento.

O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou também o porquê da não implantação de uma rotunda na Av. Cónego Urbano Duarte, que seria a solução mais óbvia. O projeto da futura Av. da Lousã prevê uma rotunda alongada neste cruzamento entre a Av. da Lousã e a Av. Cónego Urbano Duarte. Neste momento, por indisponibilidade dos terrenos, é impossível este formato final. O que se pensou foi, numa primeira fase, fazer uma pequena rotunda a meio da Av. Cónego Urbano Duarte, que permitisse que a Av. da Lousã tivesse os dois sentidos, devido às infraestruturas que estão enterradas e que vão ser remodeladas nos próximos 2 anos. O custo da remodelação dessas infraestruturas era três vezes superior ao custo da rotunda.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Metro Mondego**

O Sr. Vereador lembrou o que já havia afirmado numa reunião anterior: que caso não houvesse nenhuma alteração por parte do Governo (porque a Sociedade de Reabilitação Urbana Coimbra Viva SRU e a Metro Mondego são detidas, na sua maioria de capital, pelo Estado) em relação a este assunto, apresentaria a sua renúncia ao mandato de administrador da SRU. Neste momento não o fez porque não há nenhuma novidade, entendeu aguardar algumas semanas. Desde a última Assembleia Geral da SRU que o Presidente do IRU tem trabalhado com a Secretaria de Estado dos Transportes (SET) de forma a encontrar uma solução porque o que lhe foi transmitido pela SET foi que o Estado não queria que a Sociedade Metro Mondego ficasse detentora de participações. Nesse sentido, está a ser estudada uma forma de permitir à SRU adquirir os terrenos à MM e depois ser a SRU a subscrever as participações do Fundo Imobiliário de Reabilitação Urbana. Portanto, acredita na boa-fé dos intervenientes e entende que deve dar-lhes mais algum tempo para tentarem solucionar este impasse. Se tal não se verificar, demitir-se-á, tal como já havia transmitido à vereação.

Relativamente ao projeto Metro Mondego propriamente dito, entende que se deve aguardar pela próxima reunião da Comissão. Considera que o Sr. Presidente foi muito correto quando transmitiu a ideia de que “andam a brincar com Coimbra” e faz votos que este reparo tenha reflexos e que na próxima reunião da Comissão se assista a uma inversão daquela que tem sido a postura do Governo, de desrespeito por todas as autoridades, empresas e interesses da região Centro. Assim, aguarda por boas notícias, ao invés de utilizar o léxico agressivo e acusatório do Sr. Vereador Carlos Cidade.

## 2. Nova Lei do Arrendamento

Utilizando o mote deixado pelo colega José Belo, sobre a necessidade de falar verdade em Política, disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade que ele não estava suficientemente informado sobre a nova Lei do Arrendamento. Se estivesse atento, saberia que foi após uma reunião dos deputados do PSD com a Associação Académica de Coimbra que surgiu uma alteração, proposta pelo PSD, à referida Lei, que prevê que as Repúblicas de Estudantes fiquem abrangidas pelo sistema mais favorável previsto na Lei: uma extensão de renda por 7 anos com 5 anos de manutenção de renda. O Sr. Vereador frisou que existia uma proposta do PS que preconizava que os contratos das Repúblicas passassem a ser contratos por tempo indeterminado, o que poderia, à partida, parecer uma boa medida mas não o é efetivamente, porque não existem agora contratos por tempo indeterminado, essa proposta remetia para a Lei anterior, se remetesse para o atual diploma em vigor o que aconteceria é que com uma antecedência mínima de 2 anos poderia ser denunciado o contrato de arrendamento das Repúblicas. Ou seja, a proposta do PS colocava estes edifícios num sistema pior, não ficando as Repúblicas protegidas do aumento da renda e, principalmente, em vez de 7 anos passavam a ter 2. Assim, não poderia deixar de aqui dizer estas palavras e com elas repor a verdade dos factos, porque neste caso da Lei do Arrendamento foram os deputados do PSD eleitos por Coimbra que zelaram pelos interesses das Repúblicas de Estudantes.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** pediu novamente a palavra para questionar o Sr. Vereador Paulo Leitão se os serviços lhe iriam responder à proposta que hoje apresentou, de reformulação do cruzamento “Rua Lúcio Almeida/Av. Cónego Urbano Duarte” através de aumento dos movimentos possíveis e semaforizações para “libertar” a Urbanização Quinta da Estrela e o Bairro Quinta do Castanheiro do “espartilho” rodoviário e pedonal a que está sujeito. O Sr. Vereador **Paulo Leitão** respondeu que, mantendo o tom cordial e saudável com que sempre têm trocado impressões, naturalmente que encaminhará a proposta do Sr. Vereador aos serviços e que brevemente lhe dará novidades.

### Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

#### 1. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que as suas primeiras palavras serviriam para elogiar um militante/autarca do PSD. Alguém que entendeu que estavam em causa a dignidade e a palavra, uma vez que a Política exige verdade. Assim, saudou o Eng.º Carlos Ferreira, representante da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, que achou que a palavra do Governo não foi cumprida no que diz respeito às promessas sobre o Metro e no que diz respeito à dignidade das populações e às expectativas criadas e que expressou isso mesmo. O Sr. Vereador estranhou que nenhum vereador do PSD, nesta reunião, tenha ainda elogiado a postura deste seu militante, alheia à partidarite que muitas vezes vincula os políticos. Deixou, por isso, um voto de apreço e solidariedade em nome dos vereadores do PS ao Eng.º Carlos Ferreira.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que os seus colegas de bancada certamente não se oporiam a que respondesse por todos. Gostou muito de assistir a este voto de solidariedade dos vereadores do PS para com o militante do PSD Eng.º Carlos Ferreira e gostaria de deixar expresso, em nome do PSD, que também os vereadores da maioria já se associaram a esse voto e, no caso, associaram-se há cerca de 2 anos, com a demissão do Dr. Carlos Encarnação das funções de Presidente da CMC e de Presidente da Mesa da Assembleia da Sociedade Metro Mondego.

#### 2. Venda de bilhetes para o concerto da Madonna

Solicitou o esclarecimento do Sr. Presidente, uma vez que o Sr. Vereador Luís Providência se encontra ausente, de uma questão levantada pelo Diário de Coimbra há alguns dias. Na notícia, o Sr. Vereador do Desporto e Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, afirmava estar disponível para repor o diferencial de 45 para 80 euros nos bilhetes vendidos para o concerto da Madonna (pessoas que fizeram reservas de ingressos). O Sr. Vereador não sabe a que valores isto ascende e se a CMC tem verbas para pagar essa diferença, pelo que gostava de saber o que pensa a respeito o Sr. Presidente da Autarquia.

#### 3. Cedência de jardim-de-infância na Solum à Fundação Bissaya Barreto

Disse que o assunto é, no mínimo, pertinente e exige clarificação. Todas as matérias envolvidas a essa concessão devem ser cabalmente esclarecidas, sem pudor, sem reticências absolutamente nenhuma, quer a montante, quer a jusante.

### **Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão**

#### **1. Coimbra Saber A Mar**

O Sr. Vereador agradeceu as informações prestadas pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco sobre a Lei dos Compromissos mas esclareceu que o que realmente estava em causa, na questão que colocou, é que um ofício datado de 9 de maio, cujo título é “Divulgação do Projeto Coimbra Saber A Mar” chegou à maior parte das freguesias no dia 21 desse mesmo mês, data limite de candidatura dessas mesmas freguesias ao dito projeto. A Sra. Vereadora disse também que as juntas não terão qualquer encargo em relação a monitores mas o Sr. Vereador nunca falou de monitores, referiu-se sim a um acompanhante. Diz o ofício que “cada junta de freguesia deverá disponibilizar um acompanhante para cada cinco crianças indicadas” e o Sr. Vereador quis dizer que as juntas não têm pessoas com esse tipo de disponibilidade.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Piscina de Celas**

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que não tinha conhecimento de nenhum potencial problema de saúde pública na Piscina de Celas. O Sr. **Vereador António Vilhena** interrompeu, dizendo que já por várias vezes levantou aqui essa questão, tendo o Sr. **Presidente** refutado que não foi colocada neste modo emergência: ao que parece, cessaram alguns contratos de manutenção naquele equipamento, que não foram renovados. Naturalmente que, na posse desta informação, o Sr. Presidente mandará os serviços averiguarem este assunto, porque se for o caso, a piscina deverá ser interditada.

#### **2. Possível encerramento do Hospital Militar de Coimbra**

Explicou que o Centro de Saúde Militar de Coimbra já não se chama Hospital Militar há bastante tempo, há muito que não tem essa dignidade. Está em curso um projeto para transformá-lo na Unidade de Saúde Operacional, no qual se tem empenhado pessoalmente, mas ainda não é certo que tal venha a acontecer, porque não depende da Autarquia mas da reorganização da Forças Armadas, informou.

#### **3. Metro Mondego**

Relativamente a este assunto, já disse o que tinha a dizer e disse-o publicamente. Vai haver esta semana nova reunião do grupo de trabalho do Metro. Imediatamente a seguir à última reunião, e na sequência das declarações que o Sr. Presidente proferiu, recebeu uma chamada telefónica do Sr. Secretário de Estado dos Transportes que, empenhado em desfazer qualquer equívoco de menor empenhamento na solução, se prontificou a vir ele próprio participar na próxima reunião do grupo de trabalho (a que vai realizar-se ainda esta semana). O que lhe transmitiu é que não vale a pena trabalhar no projeto sem saber ao certo quais são os prazos do Governo e que dinheiro está disposto a gastar. Portanto, reserva qualquer comentário para depois desta participação do Sr. Secretário de Estado na mencionada reunião de trabalho.

#### **4. Venda de bilhetes para o concerto da Madonna**

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, explicou que algumas das pessoas que vieram tentar comprar bilhetes no primeiro dia estavam convencidas de que haveria bilhetes mais baratos e não havia. Na altura ficou logo estabelecido que, uma vez que parte da responsabilidade dessa falha de comunicação tinha sido da própria Turismo de Coimbra, a empresa municipal poderia ser obrigada a suportar o custo de um pequeníssimo número de bilhetes de pessoas que se deslocaram naquele dia ao local de venda dos ingressos. Se esse ressarcimento vai acontecer ou não, somente a TC poderá dizer mas evidentemente que o Sr. Presidente considera que se o erro de comunicação foi da empresa, ela deve assumir esse erro e pagar a diferença desse pequeno número de bilhetes de pessoas que ficaram pré-inscritas nessa ocasião.

#### **5. Reorganização administrativa territorial autárquica**

Disse que muita gente em Portugal, de todos os quadrantes políticos, está como sempre esteve disponível para discutir o assunto, para aceitar a fusão ou junção de algumas freguesias, a exemplo do que já foi feito em Lisboa e no Porto. O que lhe parece, e julga falar pela maioria dos Presidentes de Câmara, é que a questão está a ser discutida num timing

profundamente errado, como é errado o procedimento e a pressa com que é feita. Considerou mesmo desastrosa a forma apressada com que se quer implementar este procedimento. Agora os deputados municipais de Coimbra têm seguramente um dilema, porque a Lei está aprovada e se não decidirem correm o risco de alguém em Lisboa decidir por eles. Portanto, o Sr. Presidente considera que já há muito trabalho feito pelos vários partidos com assento na Assembleia Municipal e se calhar o melhor é votar uma qualquer solução resultante de toda a reflexão já feita, ao invés de aguardar por uma solução emanada de Lisboa. Terminou dizendo ter uma opinião muito clara a respeito deste processo mas que reservará para mais tarde, uma vez que se realizará uma Assembleia Municipal até ao final do mês.

#### **6. Cedência de jardim-de-infância na Solum à Fundação Bissaya Barreto**

Sobre este assunto, deu conhecimento à Câmara de um ofício que lhe chegou na sexta-feira passada, remetido pela Presidente do Conselho de Administração da Fundação Bissaya Barreto, que passou a ler:

“Notícias recentemente tornadas públicas pela Comunicação Social parece enquadrar numa teia de controvérsia um contrato celebrado em 2 de outubro de 2009 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto, o qual visava a recuperação e adaptação a creche da antiga Escola n.º 1 (Solum), no quadro do serviço à comunidade que esta instituição vem prestando à cidade de Coimbra há mais de 50 anos.

Sem nunca colocar em causa o acesso à informação e a prerrogativa do exercício de direitos por parte dos cidadãos, pode decorrer destas notícias, contudo, uma afetação da imagem e idoneidade da Fundação que apenas procurou, com a manifestação pública do interesse na cedência, em regime de comodato, do dito imóvel por parte da Câmara, edificar naquela zona da cidade um espaço modelar para as crianças.

Dado que a decisão da Autarquia, como resulta também dessas notícias, foi tomada em sede própria, havendo a intenção clara na sua execução, não pode a Fundação, no entanto, persistir num projeto que está a ser posto em causa, nos termos retratados pela imprensa.

Em face do expendido, a Fundação Bissaya Barreto vem manifestar, atentas as razões precedentes, a sua perda de interesse nesse projeto, não obstante os elevados custos que já suportou, visando a adequação das referidas instalações ao seu escopo e aos critérios internos para este tipo de valências”.

O Sr. Presidente manifestou ainda a intenção de se reunir com a Presidente do CA da FBB mas, a manter-se esta desistência, a Autarquia terá de começar a pensar em alternativas para aquele espaço.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** mostrou-se surpreendido com esta carta. Pelos vistos, os meios de comunicação têm um poder que influencia decisões tão importantes como esta, o que só pode indiciar que, na verdade, as coisas não foram tão bem feitas como deveriam. Estranhou igualmente a atitude do Sr. Presidente na reação à carta. Sendo que já tinha dito publicamente que o protocolo era para cumprir não percebe como é que, unilateralmente, a Sra. Presidente do CA da FBB ignora as intenções do Sr. Presidente da Autarquia, preferindo a controvérsia da notícia à afirmação do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** disse que registava as palavras do Sr. Vereador e que numa próxima sessão daria conta do resultado da reunião com a Presidente do CA da FBB.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

##### **I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de maio de 2012**

*Deliberação nº 5284/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 21 de maio de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **I.2. Retificação da deliberação nº 5087/2012 de 16/04/2012**

Para o assunto, e face ao exposto na informação n.º 21056, de 31/05/2012, do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5285/2012 (11/06/2012):*

- **Retificar a deliberação n.º 5087/2012, de 16/04/2012, que passará a ter a seguinte redação:**

“Aprovar a 4.ª modificação ao orçamento dos SMTUC 2012 que configura a 2.ª revisão ao orçamento e é elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea a) do nº 8.3.1.4. do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e que se caracteriza pelo aumento global da despesa e da receita para utilização do saldo de execução orçamental apurado no exercício de 2011;

Remeter à Assembleia Municipal.”;

- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - JURÍDICO E CONTENCIOSO

### II.1. Auto-Sueco (Coimbra), Lda. – faturas em atraso

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia o conteúdo da informação que lhes foi apresentada, considerando-a, no entanto, omissa nas consequências futuras de uma hipotética avaliação do Tribunal de Contas (TC) da decisão que hoje for tomada. Teme que o TC venha depois questionar os procedimentos anteriores e, naturalmente, pôr em causa quem tomou a decisão. Portanto, considera que a parca informação constante do parecer do Dr. Bruno Martelo não lhe assegura a confiança necessária para votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Presidente** disse que as dúvidas ora levantadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade também já o assaltaram, tendo sido prontamente esclarecidas pelo ilustre jurista Bruno Martelo, que, aliás, representa várias vezes a Câmara Municipal em juízo. Aliás, este parecer tem a concordância da chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso e é também homologado pela Diretora do Departamento Jurídico da Autarquia. Sendo que todos concordam na legalidade desta proposta, não lhe parece complicado votar favoravelmente. Ainda assim, convidou o Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional a clarificar o processo, caso o entendesse.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** contextualizou o processo, dizendo que este tem a ver com um contrato de assistência de um equipamento da Volvo que a CMC possui. A determinada altura deste processo, considerou-se que se deveria prescindir desse serviço e a questão que então se colocou foi se a CMC teria ou não de pagar por ele até ao momento em que dele usufruiu. Outra questão era saber se, no momento em que esta aquisição de prestação de serviços foi feita, foram cumpridos todos os trâmites processuais. Na altura, foi verificado que, provavelmente, o processo que levou a tal adjudicação, à data, não seguiu todas as formalidades exigíveis pelo Código dos Contratos Públicos. No entanto, independentemente disso, o que se colocava neste momento era saber se, havendo a confirmação de que o serviço foi prestado até à data em que o contrato foi rescindido, haveria ou não suporte legal para pagar as respetivas faturas. E o que é dito pelo Departamento Jurídico é que há suporte legal para liquidar as faturas referentes a um serviço de manutenção que foi prestado, trata-se do ressarcir a entidade prestadora de um serviço que comprovadamente foi feito. Ao não fazê-lo, a Autarquia pode mesmo ser acusada de enriquecimento sem causa. Relativamente ao processo de adjudicação datado de 2008, se mais tarde o TC vier pedir algum tipo de responsabilidade, fá-lo-á a quem, eventualmente, no momento dessa adjudicação, pode não ter seguido todos os trâmites exigidos pelo CCP.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reforçou a opinião do seu colega de bancada, Vereador Carlos Cidade, dizendo que não põe em causa a boa-fé da Autarquia mas não tem, neste momento, nenhuma confiança na razoabilidade das interpretações do Tribunal de Contas. Portanto, por muito que acredite na razoabilidade das interpretações jurídicas deste parecer, não fica descansado o suficiente para votar favoravelmente.

Para este assunto, e de acordo com o parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, de 25/05/2012, exarado na informação n.º 19391, de 17/05/2012, do Departamento Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5286/2012 (11/06/2012):*

- **Proceder ao pagamento de três faturas, nos montantes abaixo discriminados, emitidas pela sociedade Auto-Sueco (Coimbra), Lda., relativas à manutenção/reparação do veículo pesado de recolha de resíduos sólidos urbanos, de matrícula 84-EQ-86, propriedade do Município de Coimbra:**
  - 2009 - € 15.000 acrescidos de IVA a 20% (RI n.º 556 de 02/03/2011);
  - 2010 (janeiro-junho) - € 7.500 acrescidos de IVA a 20% (RI n.º 553 de 02/03/2011);
  - 2010 (julho-novembro) - € 6.250 acrescidos de IVA a 21% (RI n.º 553 de 02/03/2011).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

## PONTO III - APOIO ÀS FREGUESIAS

### III.1. Protocolo de delegação de competências 2011 – freguesia de Vil de Matos – alteração

A Junta de Freguesia de Vil de Matos solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Construção de lombas de amortecimento de velocidade” e o reforço da ação de “Requalificação da Fonte da Portela em Mourelos”, devido ao facto da obra em questão ter ficado mais onerosa do que inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 19750, de 22/05/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5287/2012 (11/06/2012):*

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Vil de Matos:**

Ação a anular:

- Construção de lombas de amortecimento de velocidade € 1.000,00

Reforço da ação:

- Requalificação da Fonte da Portela em Mourelos € 1.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.2. Protocolo de delegação de competências 2012 – freguesia de S. João do Campo - alteração

A Junta de Freguesia de São João do Campo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Regularização e pavimentação de parte do Beco da Favaqueira”, “Regularização e pavimentação da Rua da Escola” e da “Cobertura do Polidesportivo”, que serão substituídas pela nova ação “Execução de valetas e passeios na Rua Dr. Jaime Cortesão”, uma vez que o arruamento sofreu uma profunda intervenção realizada pela Autarquia, que contemplava a execução de um coletor de águas pluviais, optando a referida Junta por requalificar toda a via.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 19900, de 23/05/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5288/2012 (11/06/2012):*

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de São João do Campo:**

Ações a anular:

- Regularização e pavimentação de parte do Beco da Favaqueira € 1.233,00

- Regularização e pavimentação da Rua da Escola € 3.780,00

- Cobertura do Polidesportivo € 20.000,00

Total das anulações € 25.013,00

Nova ação:

- Execução de valetas e passeios na Rua Dr. Jaime Cortesão € 25.013,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IV - INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

### IV.1. Luís Sérgio Salazar Almeida – cedência de cartografia

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18485, de 11/05/2012, do Chefe do Gabinete de Informação Geográfica, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5289/2012 (11/06/2012):*

- **Ceder ao Sr. Luís Sérgio Salazar Almeida, a título gratuito, um extrato de cartografia 1:5000, em formato digital, para uso de âmbito académico, devendo os elementos cartográficos serem fornecidos à Câmara Municipal de Coimbra aquando da finalização do estudo, sendo que as taxas ascenderiam ao valor de € 150,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### V.1. Concurso de ideias – lista final de seriação – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 21134, de 01/05/2012, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5290/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento da lista final de seriação do Concurso de Ideias realizado no âmbito do Projeto Curso de Empreendedorismo – Concurso de Ideias de Negócio.**

### V.2. F1 Schools – pedido de patrocínio

No âmbito de um concurso promovido pela Rede de Centros Tecnológicos de Portugal, sendo em Coimbra organizado pelo Centro Tecnológico de Cerâmica e Vidro, está um grupo de alunos da Escola Secundária José Falcão a criar uma equipa de Fórmula 1, cujo objetivo é conceber um carro da referida modalidade em miniatura, movido a CO<sub>2</sub>, comprimido, que atinja o máximo de velocidade.

O projeto envolve a equipa de alunos de modo a desenvolver neles competências e capacidades no âmbito da inovação, indústria, empreendedorismo, e nas áreas relacionais do trabalho de equipa, gestão de conflitos, gestão do *stress*, capacidades de planeamento, organização, competitividade, entre outras.

Assim e nos termos da informação n.º 19240, de 03/05/2012, do Chefe do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5291/2012 (11/06/2012):*

- **Ceder uma viatura, com motorista, para o transporte do material a ser utilizado pelo grupo de alunos da Escola Secundária José Falcão no âmbito do concurso promovido pela Rede de Centros Tecnológicos de Portugal, nomeadamente o *stand*, com as dimensões de 3m\*2m\*1m que se encontra na referida escola, para o Pavilhão Centro de Portugal, onde decorrerá, no dia 16 de Maio, a final regional;**
- **Atribuir à Escola Secundária José Falcão um apoio financeiro no valor de € 150, para fazer face a despesas correntes, não financiadas, devendo ser utilizado o símbolo da CMC no *stand* e nos polos/*t-shirts* dos elementos da equipa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI - PLANEAMENTO E CONTROLO

### VI.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.ª Sr.ª da Vitória – alteração física, financeira e temporal da operação de cofinanciamento – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19565, de 21/05/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5292/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento da alteração física, financeira e temporal da operação de cofinanciamento do projeto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo N.ª Sr.ª da Vitória”.**

### VI.2. O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – encerramento do projeto – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19207, de 17/05/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete em 18/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5293/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento da conclusão do projeto “O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco”, cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian no valor de € 15.000,00.**

**VI.3. 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento**

Através da informação n.º 17980, de 09/05/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5294/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento do despacho de 9/05/2012 do Sr. Presidente, que aprovou a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 748.982,93 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 470.536,22 de reforços e € 413.314,22 em anulações em despesas correntes e € 278.446,71 de reforços e € 35.668,71 em anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

**PONTO VII - RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE****VII.1. Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra – 3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio**

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC solicitou a alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio da zona e respetiva isenção do pagamento de taxas no âmbito do evento Noite Branca – “3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra”, no dia 15 de Junho de 2012, até às 24:00 horas.

Assim, e com base no parecer da Chefe do Gabinete de Relação com o Município, exarado na informação n.º 21139, de 01/06/2012, da referida unidade orgânica, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5295/2012 (11/06/2012):*

- **Isentar os comerciantes participantes na iniciativa Noite Branca – 3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas de alteração do horário de funcionamento no valor de € 1.612,18, como forma de apoio ao evento, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por se tratar de atividade de manifesto e relevante interesse municipal, mas apenas para os estabelecimentos que estejam devidamente licenciados e com horário aprovado;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à APBC e à Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. Campanha de sensibilização “Like U” – isenção do pagamento de taxas**

A requerente Firma “Vertiriva, Lda.”, em representação da Bestcenter, empresa de prestação de serviços de consultoria e formação profissional, pretende promover uma campanha denominada “LIKE U”, que tem como objetivo a oferta de equipamentos a entidades que dinamizem projetos de apoio a pessoas na aquisição de Ajudas Técnicas. Neste seguimento, foram estabelecidos contatos entre a Câmara Municipal de Coimbra (Divisão de Desenvolvimento Social e Família) e a Bestcenter com o propósito de decorrer uma ação da Campanha no Município de Coimbra.

Assim, e com base no parecer de 16/04/2012 da Chefe do Gabinete de Relação com o Município, exarado na informação n.º 14671, da mesma data, elaborada pela referida unidade orgânica, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5296/2012 (11/06/2012):*

- **Isentar a empresa Vertiriva, Lda. do pagamento de taxas pela distribuição de panfletos, no montante de € 500,00, e pela distribuição de balões, no montante de € 250,00, durante a campanha “Like U”, que decorreu no passado dia 2 de maio na Praça 8 de Maio, Largo da Portagem, Rotunda da Casa do Sal, Rotunda do Estádio Cidade de Coimbra e Praça da República**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Queima das Fitas 2012 – Bênção das Pastas – venda livre de alguns produtos – retificação da data do evento - ratificação**

Para este assunto, e com base na informação n.º 20074, de 24/05/2012, elaborada pelo Gabinete de Relação com o Município, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5297/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho de 28/05/2012 do Sr. Presidente, que autorizou a correção da data do evento Bênção das Pastas – Queima das Fitas 2012, deliberado em reunião de Câmara de 21/05/2012, em que por lapso era indicado na informação do Gabinete de Relação com o Município que se realizaria nos dias 1 e 2 de junho de 2012, quando realmente ocorreu nos dias 2 e 3 de junho de 2012, tornando-se portanto necessário proceder à correção para efeitos de emissão do respetivo Edital com as datas corretas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### VIII.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de junho de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 5.399.973,53 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 2.900.650,68 (dois milhões novecentos mil seiscientos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.499.322,85 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).

*Deliberação nº 5298/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

### VIII.2. Concurso público nº 3/2012 – fornecimento de refeições no âmbito do 8º Eurogym 2012

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 20529, de 29/05/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5299/2012 (11/06/2012):*

- **Excluir a proposta do concorrente Solnutri – Restaurantes e Alimentação, Lda., por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP, por não apresentar os documentos constitutivos da proposta, exigidos no n.º 6.1. do programa de concurso;**
- **Adjudicar à Itau – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA, o fornecimento de refeições no âmbito do 8.º EuroGym 2012, objeto do concurso público n.º 3/2012 e da sua proposta n.º 88/MKTN-ITAU/12, pelo valor total de € 177.900,00, acrescidos de IVA (23% - € 40.917,00) totalizando € 218.817,00. A despesa para o Município de Coimbra resultante deste contrato, tal como disposto no n.º 2 da cláusula 7.ª do caderno de encargos, corresponde às refeições de 3.000 participantes/dia, ou seja:**

Pequenos-almoços	
3.000 * 6 dias = 18.000 refeições * € 1,76 = € 31.680,00	
Almoços	
3.000 * 5 dias = 15.000 refeições * € 3,23 = € 48.450,00	
Jantares	
3.000 * 3 dias = 9.000 refeições * € 3,23 = € 29.070,00	
Jantares volantes	
3.000 * 2 dias = 6.000 refeições * € 3,23 = € 19.380,00	
Subtotal	€ 128.580,00
IVA (23%)	€ 29.573,40
Total	€ 158.153,40

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

### IX.1. Associação Coimbra Região Digital – projeto Coimbra Digital – participação

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que numa informação que visa o pagamento de uma dívida de 2007/2008 se faça referência ao QREN 2007/2013 como se este fosse um QREN futuro. Tanto mais que a base de financiamento e a parte que cabia à CMC terminou no dia 30 de junho de 2008. No sentido de poder tomar uma decisão em consciência, questionou qual o resultado final do projeto apresentado, que terminou no dia 30 de junho de 2008, porque é com base nisso que agora se propõe o pagamento da dívida. O que é que foi feito com o dinheiro que

se deve, perguntou. E isso não está explicado no processo que, no mínimo, deveria vir acompanhado do relatório desenvolvido pela Associação Coimbra Região Digital. Qualquer dívida vem sempre acompanhada de um documento para além da fatura, sobretudo tendo um atraso destes, frisou.

O Sr. **Presidente** salientou que se trata de um projeto antigo, que precede quase todos os atuais vereadores, com exceção do Sr. Vereador Luís Providência, que não está hoje aqui presente. A avaliação global que faz dos projetos Regiões Digitais implementados por todo o país é que ficam muito aquém daquilo que seria de desejar. A Associação Coimbra Região Digital (ACRD) foi apresentando os seus resultados (contas, relatórios de atividades, etc.) nas várias assembleias gerais ao longo dos anos em que durou a sua atividade e que, evidentemente, estão disponíveis para consulta de todos. Neste momento, há um conjunto de decisões que envolvem todos os municípios que fazem parte da ACRD e que têm vindo a ser ponderadas, no sentido de finalizar este projeto. Nesta fase de encerramento verifica-se que há muitos municípios que ainda não entregaram as suas participações no projeto, como é o caso de Coimbra, que nem sequer é dos maiores devedores relativos, afirmou. O que se propõe hoje é precisamente pagar tudo o que se deve para definitivamente encerrar este assunto, sendo que a avaliação final da atividade da ACRD deverá ser feita muito em breve. Quem cá estava na altura da tomada de decisão entendeu, avaliando os vários relatórios de atividades que foram sendo feitos, que esse dinheiro era devido e que devia entrar neste projeto. Já o Sr. Presidente reserva, para já, a sua opinião pessoal sobre o conjunto dos projetos Coimbra Digital, mas terá todo o gosto em dá-la numa próxima reunião.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou curiosa a intervenção do Sr. Presidente, figura simpática que tenta esquivar-se ao confronto mas, não obstante, há que lembrar que se trata de dinheiro dos munícipes. Assim, questionou se Coimbra já está a utilizar a plataforma tecnológica regional, designada *datacenter*, cujo objetivo é fornecer serviços *on-line* pela associação. Questionou também se a banda larga já está instalada, através da ACRD, em todas as juntas de freguesia do concelho. O Sr. Vereador lembrou a sua intervenção no período de antes da ordem do dia e o empenho do ex-vereador Rui Duarte nesta matéria. Disse perceber por que é que esta questão vem agora aqui e a necessidade de a associação receber o dinheiro mas insistiu na pergunta: o que é que foi feito até agora? Que benefício é que a CMC e os munícipes tiveram? Qual é o ponto de situação dos projetos? Alguns até podem não se ter concretizado mas tem de haver explicações para isso, frisou, acrescentando que na situação financeira difícil em que os municípios se encontram atualmente estar a pagar cegamente sem saber o que foi feito não lhe parece razoável. Quem não é capaz de ter esta preocupação na gestão do Município e dos dinheiros públicos revela impreparação, porque é o mínimo exigível, criticou. Compreende que o ex-vereador João Orvalho agora tenha outras preocupações e precise de “arrumar a casa” mas estamos a falar do dinheiro dos munícipes. E, dirigindo-se ao Sr. Presidente, criticou o descartar de responsabilidades patente na sua intervenção, porque a responsabilidade é desta maioria e considera que lhe fica muito mal, enquanto Presidente da Câmara Municipal, afirmar que não estava cá na altura em que foi implementado este projeto, que quem decidiu foram outros vereadores e outro Presidente. Mas era a mesma coligação que, ainda hoje, governa a CMC, frisou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que esta maioria não foge às suas responsabilidades mas ninguém a pode impedir de fazer o balanço das iniciativas e de dizer se elas correram bem ou mal. Só assim se evolui, quer enquanto homem, quer enquanto político, defendeu. E para que não se falte à verdade, quis registar para memória futura que o ex-vereador Rui Duarte, quando referiu a cobertura *wireless*, inspirou-se no programa eleitoral desta maioria. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** ripostou que, se assim foi, só prova que esta maioria não é capaz de cumprir as suas próprias promessas. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** acusou o Sr. Vereador Carlos Cidade de falar demais às segundas-feiras e de se arrepende e dizer o contrário às terças e quartas. Disse também que o mandato ainda não acabou por isso o melhor é esperar para ver e deixar trabalhar quem o povo elegeu.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, depreendendo das palavras do Sr. Presidente que este tem a intenção de apresentar um balanço deste projeto, parecer-lhe-ia mais razoável que esta votação fosse feita na mesma altura e que então, sim, no decorrer desse balanço, se ponderassem as dívidas que estão em causa. Ninguém acha que todas as decisões são boas, há bons e maus negócios em todas as empresas/instituições mas considera que seria mais transparente para os munícipes fazer o balanço e pagar as dívidas em simultâneo, ainda que esse balanço seja muito negativo, como se adivinha das palavras do Sr. Presidente.

E deixou uma nota ao Sr. Vereador Paulo Leitão, dizendo que tem pena que ele não tenha lido o manifesto do Partido Socialista que ele próprio produziu enquanto candidato à presidência da Câmara Municipal de Coimbra, onde esta medida estava incluída.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** acrescentou que o intriga o facto de um projeto designado “Coimbra Região Digital”, cujo investimento total era de 2 milhões e 800 mil euros, de repente terminar desta maneira, sem sequer se fazer um balanço dos resultados. Embora a participação do Município de Coimbra seja de cerca de 70 mil euros, o projeto global tem um valor de quase 3 milhões de euros, pelo que muito gostaria de saber para onde foi esse dinheiro, o que é que foi feito, tendo em conta que o prazo de execução era 30 de junho de 2008.

O Sr. **Presidente** frisou que este não é um projeto da Câmara Municipal de Coimbra, é um projeto de uma associação que se constituiu para o efeito há alguns anos atrás e que envolve uma dúzia de municípios muito diferentes uns dos outros. A CMC nem sequer tem a maioria do capital. Deste projeto em que a CMC entrou há alguns anos decorrem um conjunto de pagamentos, nomeadamente quotas dos associados e participações em projetos que estão concretizados (do ponto de vista formal e material) e cujos resultados não são exatamente aqueles que gostaria que fossem. As participações nacionais foram assumidas em assembleias gerais pelos municípios participantes e sempre por unanimidade. O que hoje aqui vem proposto é muito simples: trata-se de pagar, ou não, esse conjunto de verbas que o Município assumiu.

Informou ainda que a próxima Assembleia Geral (AG) da Associação Coimbra Região Digital está marcada para o início do próximo mês. Nesse sentido, tinha pensado trazer à próxima reunião de Câmara uma proposta de decisão, que é o seu entendimento daquilo que deve ser a posição da CMC relativamente à ACRD, posição essa que será depois transmitida na AG de julho. Não queria, por isso, antecipar este assunto. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou se este processo tem de vir à Câmara e porquê. O Sr. **Presidente** explicou que a razão pela qual este processo vem agora à Câmara é porque, seja para continuar ou não na associação, a autarquia precisa de pagar as despesas que assumiu e informaram-no que seria melhor vir. Nesse sentido, questionou o Sr. Diretor Municipal sobre se o processo tinha mesmo que vir à Câmara porque, a não ser assim, ordena-se o pagamento da dívida e fica o assunto resolvido.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** disse que, relativamente a dados sobre a atividade da ACRD, tinha um dossier completo ali disponível para consulta. Quanto à questão do processo ter de vir ou não à Câmara, explicou que se está, neste momento, numa fase de encerramento de contas da entidade ACRD. Nesse sentido, foi verificado junto da associação quais as dívidas de cada um dos municípios, o que, no caso concreto de Coimbra, corresponde às duas faturas que ora se propõe pagar. Uma vez que não foi possível encontrar uma deliberação camarária onde claramente se assumisse este valor em concreto, entendeu-se que deveria vir hoje aqui para a Câmara dar autorização para encerrar este processo com o pagamento destas duas faturas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que depois da intervenção do Sr. Diretor Municipal ficou com a noção de que o assunto é muito mais importante do que pensava. O Sr. Vereador julgava tratar-se apenas de regularizar uma dívida que estava perfeitamente identificada, e apenas questionou inicialmente o timing do pagamento. Se a dívida está formalmente reconhecida, não percebe por que razão vem à Câmara a autorização do seu pagamento. Se não está formalmente reconhecida, ainda se torna mais relevante tomar a decisão de pagamento apenas no momento em que tenham acesso a um relatório final de atividade, o tal balanço que o Sr. Presidente prometeu para a próxima reunião.

Face às dúvidas suscitadas, o Sr. **Presidente** disse que o processo seria retirado e voltaria aqui juntamente com a sua proposta de como é que a CMC deve votar na AG da ACRD do próximo mês de julho, que tem como ponto único da ordem de trabalhos a liquidação e encerramento da dita associação.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## **PONTO X - PLANEAMENTO TERRITORIAL**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, por lapso, não foram disponibilizados os estudos urbanísticos em formato digital, pelo que sugeria que a votação dos pontos agendados neste capítulo fosse adiada para a próxima reunião.

### **X.1. Estudo urbanístico – Quinta da Nora / Boavista**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **X.2. Estudo urbanístico – Arco Pintado**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **X.3. Parque Desportivo do Vale do Rosal – Santa Clara – adaptação do estudo**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Nesta altura, e por já serem 17h, passou-se ao Período de Intervenção do Público.

## **XVIII - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. Maria Leónida Teixeira**

A múnícipe iniciou a sua intervenção perguntando ao Sr. Presidente onde estão as 10 respostas às perguntas que entregou por escrito na última vez que interveio numa sessão pública, há três meses atrás, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a D. Leónida dispunha de 10 minutos para expor o que entendesse e que não estava ali para obter respostas porque esta parte da reunião não se destinava a tal, apenas registaria o protesto da múnícipe.

A **D. Leónida** afirmou que um fiscal da Câmara se dirigiu a ela dizendo que ela tinha escrito uma carta a fazer uma denúncia. Se se tivesse limitado a falar não havia problemas mas uma vez que escreveu a carta ia ser mais complicado. A questão, segundo a D. Leónida, é que as ilegalidades permanecem na Travessa da Rua dos Gatos e não consegue arrendar o seu prédio enquanto não estiver tudo em condições. E a múnícipe gostaria muito de poder arrendar o seu prédio e não pode, pelas razões suficientemente enunciadas nas tais 10 perguntas e num extenso artigo que publicou no Diário de Coimbra. Gastou muito dinheiro na recuperação do seu imóvel, toda a gente sabe que a Baixa precisa de revitalização, de vida, mas como proprietária julga que a Baixa não tem a mínima hipótese, tal é o lixo, a degradação e o desmazelo a que foi votada. Acresce que o estacionamento é selvagem, não havendo a fiscalização necessária.

Assim, fez a denúncia da situação ao Sr. Eng.º Tavares e aguarda notícias.

Disse ainda que lhe riscaram as portas com um prego, em retaliação, e que a CMC é moralmente culpada por não fazer a Fiscalização atuar.

O Sr. **Presidente** disse que há locais próprios, que não este, para tratar esta última queixa. Comprometeu-se em fazer chegar uma resposta por escrito às questões colocadas pela múnícipe e perguntou se os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós se queriam pronunciar, uma vez que houve referências diretas às áreas que tutelam.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou a múnícipe e disse que das 10 questões colocadas apenas uma dizia respeito ao Departamento de Habitação – a velha questão do dreno, que não deixa de se prender também com fiscalização. O Sr. Vereador disse que valia a pena recordar, para ficar de nove em ata, que as obras realizadas no prédio contíguo ao da múnícipe foram feitas num âmbito coercivo, já que a Lei tem de ser cumprida. Muito gostaria de poder fazer um grande restauro em toda a cidade de Coimbra, que muito necessita, mas, neste caso concreto, trata-se de um prédio que tem proprietários e, portanto, a CMC substituiu-se-lhes quando estes não cumpriram a determinação de realização de um conjunto de obras para as quais foram notificados. Assim, a Câmara só pode fazer aquelas obras, exatamente as que a Lei determina e não outras, frisou. E essas obras destinam-se a recuperar minimamente condições de habitabilidade e evitar que os prédios caiam, não se destinam a restaurar prédios porque a CMC, legalmente, não o pode fazer.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que partilha da preocupação da múnícipe em ter uma Baixa bonita, recuperada e limpa e concordou que todas as perguntas merecem resposta. Relativamente à área da fiscalização, gostaria de dizer que em 2007 foi denunciada pela múnícipe a colocação de aparelhos de ar condicionado na Travessa dos Gatos, processo que a Polícia Municipal remeteu para o Gabinete para o Centro Histórico. Em 2010 foi remetida à PM uma denúncia sobre o Bar Guitarras. Verificado que a PM, só por si, não tinha competência para resolver o problema, esse processo foi enviado ao Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, e é lá que se encontra neste preciso momento. A Sra. Vereadora informou ainda que, em 2007, a PM lavrou um auto de notícia à empresa Salgado Pereira e Monteiro e outro à empresa Henrique e Mesquita, por uma situação na Rua Ferreira Borges. Quanto à denúncia do estrado em madeira no espaço devoluto resultante da demolição de um prédio na Travessa dos Gatos, essa denúncia foi anexada e remetida à Fiscalização e todo o processo enviado ao DGURU.

Todos os documentos que a múnícipe fez chegar à Câmara foram devidamente encaminhados para os serviços competentes mas, de facto, não se admite que a D. Leónida não tenha tido, posteriormente, uma resposta por escrito à totalidade das questões colocadas.

O Sr. **Presidente** reafirmou que a múnícipe receberia a resposta por escrito às questões que colocou e disse que essa resposta seria coordenada pelo seu próprio gabinete, uma vez que envolve vários serviços municipais.

## 2. José Augusto Cortesão

O múnícipe disse que, mais uma vez, vinha falar da publicidade exterior em Coimbra, cujo estado considera ser uma lástima e cujo responsável principal desse estado é o Sr. Presidente da Câmara Municipal, acusou. Disse que esteve numa sessão pública no ano passado e o Sr. Presidente mandou-o calar porque tinha esgotado os 10 minutos a que tinha direito e que, se quisesse continuar, teria de voltar a inscrever-se para outra reunião. Em fevereiro voltou cá e o Sr. Presidente disse-lhe que quem havia de lhe responder às questões colocadas não estava presente na reunião mas que as suas dúvidas seriam respondidas ainda nessa semana. Portanto hoje vê-se obrigado a cá voltar por entender que o Sr. Presidente lhe faltou à verdade, uma vez que não obteve as respostas prometidas nessa semana. Recebeu, isso sim, uma carta muito sucinta da CMC, um mês e meio depois, com algumas respostas, é certo, mas não todas.

Assim, gostaria de falar das taxas de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, por entender que há dualidade de critérios na cobrança dessas taxas pela Autarquia. Acusou algumas empresas de não pagarem à Câmara, tendo, por isso, mais vantagens que ele próprio, que paga as avultadas taxas. Assim, aquelas retiram-lhe clientes porque conseguem praticar preços mais baixos.

Questionou ainda a quem pertencem os painéis da empresa municipal Águas de Coimbra e defendeu que aqueles suportes publicitários deveriam ter informação alusiva à água ou, pelo menos, publicidade institucional. Há uns meses atrás, no entanto, esses painéis tinham publicidade alusiva a um desfile de carros antigos que decorreu no Centro Comercial Dolce Vita. Nesse sentido, questionou se esse tipo de ocupação publicitária é legítimo, insinuando que, sendo o promotor do evento amigo pessoal do Sr. Presidente, talvez tenha havido maiores facilidades.

O Sr. **Presidente** interrompeu o munícipe afirmando que não lhe admitia que ele se dirigisse à sua pessoa naqueles termos e que, se persistisse neste tipo de insinuações, teria de convidá-lo a abandonar a sala de sessões. Instou-o a usar da palavra sem insultar ninguém, com a correção exigível, porque gostaria de o ouvir até ao fim, já que é do interesse de todos ver esclarecidas as questões ora levantadas.

O **munícipe** pediu desculpa se for o caso de ter ofendido alguém mas, no decorrer da sua intervenção inicial, reparou que a expressão do Sr. Presidente era a de alguém que não acredita no que está a ouvir e garantiu que o que agora relatava eram factos verídicos. O Sr. **Presidente** ripostou que o munícipe não tinha nada que avaliar as suas reações/opiniões através da expressão facial, pelo que deveria prosseguir sem tecer este tipo de comentários ou então não poderia continuar a sua intervenção. O **munícipe** insistiu que o Sr. Presidente apadrinhou o evento supra mencionado, até porque apareceu nos jornais juntamente com o organizador do mesmo. Apenas gostaria de saber se é legal colocar publicidade a um desfile de carros antigos no Dolce Vita nos painéis da Águas de Coimbra.

Outra questão que gostaria de colocar novamente era se os painéis publicitários colocados nas rotundas à saída da Ponte Europa estão ou não legais e se o Sr. Presidente considera que são um bom cartão-de-visita da cidade. As empresas que têm esses painéis não pagam rigorosamente nada à CMC e ainda tiram dividendos da Autarquia, já que os eventos publicitados são por ela promovidos/apoiados, denunciou. Exemplificou com as feiras do Livro e do Artesanato, ali publicitadas, bem como a Final da Taça de Portugal, ganha pela Académica. Essas publicidades são pagas a empresas e essas empresas não pagam nada à CMC, insistiu. Mais grave, essas empresas têm dívidas para com a Autarquia e, dessa forma, estão a tirar a oportunidade a outras empresas de fazerem esse tipo de publicidade, acusou. O munícipe disse que trabalha na área da Publicidade desde 1993 e nunca foi contactado pela CMC para publicitar qualquer evento. Na sua opinião, este setor vive à sombra de lobbies e só alguns – sempre os mesmos – é que fazem sempre tudo. Deveria haver um concurso para cada iniciativa promovida, por exemplo, pela Casa da Cultura, e esse concurso decidiria quem iria promover determinado evento. Da forma como é feito, os privilegiados têm a sua rede comercial de painéis praticamente de borla, enquanto o munícipe tem de pagar a sua. Porque ser sempre a mesma empresa – que até nem tem as contas em dia com a Autarquia – a ter estas benesses não está certo, criticou, acrescentando que se orgulha de pagar dentro dos prazos todas as suas contas, não tendo quaisquer taxas em dívida, embora com dificuldades. E depois tem os seus painéis vazios, não consegue clientes porque não pode praticar preços tão baixos como os dos concorrentes que não pagam as taxas, que, de facto, são exageradamente altas. Na sua opinião, o Sr. Presidente deveria manter as rotundas limpas deste tipo de painéis que apenas denigrem a imagem da cidade.

Questionou ainda a legalidade das telas colocadas aquando da inauguração do Hospital Privado de Coimbra IdealMed, considerando-as um exagero. As empresas que têm outdoors na rua não foram contactadas para fazer esta publicidade e julga que a CMC deveria ter alertado os anunciantes para o facto de haver empresas de Coimbra a prestar este tipo de serviços. Confessou que tem os seus painéis pagos mas vazios, porque a Câmara não espera, no fim do primeiro trimestre de cada ano cobra, e bem, por eles, e nem sempre o munícipe tem receita dos mesmos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** começou por dizer que o munícipe fez várias acusações que não correspondem à verdade. Antes de mais, há que distinguir a publicidade em outdoors em duas áreas: institucional (painel da CMC e outros da Turismo de Coimbra e da Águas de Coimbra) e comercial (painéis licenciados de acordo com o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade). Naturalmente que quando a CMC disponibilizou painéis à TC e à AC fê-lo na fé de que estas empresas municipais os utilizam com bom senso mas não deixará de averiguar a questão que o munícipe aqui hoje levantou. Relativamente à cobrança de taxas, frisou que o procedimento normal da CMC em caso de não pagamento é o de mandar remover de imediato o painel. Porque a Câmara quer receita e a afirmação do munícipe não corresponde à verdade. A CMC trata todos os municípios e empresas de igual forma e desconhece a ausência de cobrança seja a que empresa for.

Sobre a IdealMed, esclareceu que a publicidade é legal, está licenciada e pagou taxas, de acordo com o período do evento e a área de exposição. No caso, até são taxas mais agravadas do que as do munícipe, que são anuais, estas são pontuais. Quanto aos painéis institucionais, desconhece irregularidades e tem a certeza que foram objeto de um ajuste direto. Portanto, houve concurso e essa acusação também é falsa.

Terminou anunciando que, ao contrário do que tem sucedido no passado, neste momento estão três técnicos superiores afetos ao licenciamento de publicidade, uma área que tem tido um volume de trabalho considerável para a escassez de recursos humanos que tinha. Anunciou que, para evitar alegados favorecimentos e maximizar as receitas da Câmara, irá propor ao Executivo a abertura de um concurso de concessão por lotes, e não por zonas, em todo o concelho. Este concurso será público, terá critérios de preço a pagar à CMC, bem como critérios estéticos de qualidade dos painéis. Prevê que este concurso possa ser lançado até ao verão e que, no dia 15 de dezembro, sejam enviadas cartas a todas as empresas a revogar as licenças que neste momento têm. O Sr. Vereador julga que só assim se poderá garantir uma

situação de total igualdade dos candidatos, para além de ser benéfico para a Autarquia. O valor base do concurso será o das taxas atualmente cobradas, pelo que as empresas terão de concorrer acima desse valor.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que este pequeno empresário é um munícipe muito paciente. Recorda-se que a primeira vez que o viu aqui vinha reclamar relativamente a uma situação de um painel que lhe tinha sido recusado em determinada zona da cidade, tendo a CMC informado que ali não podiam ser colocados painéis por se tratar de terreno do domínio público municipal. Nessa altura estavam lá dois ou três painéis, não sabe precisar. O que sabe é passou no local e agora estão lá cinco painéis, na tal zona em que a CMC disse ao munícipe que era proibido colocá-los.

A Publicidade tem sido, de facto, um calcanhar de Aquiles desta Câmara e a aproximação e promiscuidade da Política com determinados interesses publicitários existe, acusou. E exemplificou com uma discussão tida neste fórum sobre painéis publicitários dentro do Estádio Universitário. O argumento era que não se pode – e bem – colocar painéis em frente ao Estádio, nomeadamente na Av. João das Regras e na espécie de parque de estacionamento que ali existe. Então a empresa negociou com a Universidade e sugeriu pôr dois painéis dentro da rede do Estádio Universitário, um virado para a cidade e outro virado para o Fórum. Toda a gente percebeu o que se passava mas o argumento da CMC é que se trata de publicidade institucional (ex. anúncio de licenciaturas, pós-graduações, mestrados e outros cursos). Passados alguns meses basta passar por lá e ver a publicidade comercial que surgiu. Neste sentido, o Sr. Vereador questionou se a Autarquia tomou alguma medida a respeito. Nesta, como noutras áreas, as coisas não correm bem à CMC, que não trata por igual o que é igual. Por vezes “embirram” com uma pequena placa de um comerciante mas não veem um outdoor enorme, se este tiver a ver com alguns interesses instalados nesta cidade, criticou.

O Sr. **Presidente** disse que conversou com o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre a questão da publicidade há algum tempo atrás e tomaram juntos a decisão que ainda há pouco ele anunciou. A ideia é avançar para uma solução radicalmente diferente, resolvendo assim um problema que se arrasta há anos. Deste modo, far-se-ão os lotes que vão a concurso e quem tiver melhores argumentos convencerá a CMC de que pode explorar a Publicidade em Coimbra. Frisou ainda a importância da existência de critérios estéticos, porque alguns painéis que o Sr. Presidente atualmente vê espalhados pela cidade são deploráveis. Agora que a equipa municipal que se dedica aos assuntos da Publicidade foi reforçada, crê que o problema se resolverá com a maior brevidade possível, sendo que os concursos públicos demoram sempre algum tempo uma vez que têm de seguir todos os trâmites da Lei.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse ao Sr. Presidente que embora compreenda a preocupação em incorporar um critério estético no concurso isso não o descansa porque, por outro lado, ao fazê-lo incorpora-se uma subjetividade que, se tiver um peso muito significativo no concurso, levará a que, daqui a uns meses, estejam aqui a discutir se houve ou não razoabilidade na decisão. Questionou ainda se a ideia é adjudicar todos os espaços de publicidade a um vencedor ou haver dois ou três vencedores, dependendo dos lotes. O Sr. **Presidente** respondeu que poderia haver mais do que um vencedor. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** prosseguiu dizendo que houve duas acusações feitas pelo munícipe que podem e devem ser esclarecidas: se há ou não pagamentos em atraso (basta perguntar aos serviços) e a questão da publicidade institucional (esclarecer o que é publicidade institucional e o que não é, porque lhe parece que esta é a situação hipoteticamente mais promíscua). O Sr. Vereador estava convencido de que os painéis afetos à Águas de Coimbra só serviam para publicitar tudo o que tenha a ver com aquela empresa municipal e que era só para este efeito que tinham autorização para usar aqueles espaços. Se depois a AC se arroga do direito de usar os painéis para as promoções/apoios que entende dar a alguns eventos parece-lhe desadequado. Portanto, considera que se devem esclarecer de uma vez por todas estas duas questões. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** repetiu que os painéis são afetos às empresas municipais e, depois, há que agir com bom senso, ao que o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** respondeu que o bom senso é muito relativo.

O **munícipe** receia que este concurso vá, de alguma forma, limitar as empresas com menos recursos, dando oportunidade às que têm mais poder económico. Mas pelo menos é lícito, afirmou.

Por outro lado, a questão dos outdoors junto à Ponte Europa é um problema do qual o Sr. Vereador Paulo Leitão tem conhecimento. Na altura em que quem geria a área da Publicidade era o Dr. Oliveira Alves foi criado um espaço para o munícipe, um painel do IteCons, que aquele antigo diretor disse ser para o Sr. José Cortesão. O munícipe tratou, então, de regularizar o processo, tentativa que iniciou há mais de um ano mas, neste momento, quem ocupa o painel que lhe disseram ser para si é a Beiras Texto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria que o Sr. Vereador Carlos Cidade clarificasse as insinuações que faz. Explicou que, no caso que o munícipe ora relata, foi-lhe deferida a Publicidade para o local em causa e, posteriormente, a própria licença caducou por falta de pagamento. Como o munícipe não procedeu ao pagamento no prazo de 20 dias, a licença caducou, foi essa a informação que os serviços lhe deram. O **munícipe** refutou que não pagou porque reclamou das taxas, e o Sr. **Vereador Paulo Leitão** insistiu que o espaço pretendido foi atribuído ao Sr. Cortesão mas o alvará caducou por falta de pagamento. O **munícipe** afirmou que recebeu a notícia da atribuição do espaço no dia 28 de outubro e ficou alarmado com o valor da taxa exigida pela Autarquia. Acresce que recebeu a notificação a três dias do fim do prazo para pagamento de mais de 600 euros. Não compreende como pode ter recebido um ofício dia 28 indicando que a licença caduca a 31 de outubro. Em três dias teria, portanto, que rentabilizar o painel, pagar as taxas, e

retirar a publicidade. Protestou a taxa e a CMC não respondeu. O mesmo ofício dizia que a licença não seria renovável em 2012, pelo que questiona se não é renovável para ele por que é para a Beiras Texto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que a partir do momento em que a taxa não foi paga o espaço ficou vago, e foi licenciada a pretensão de um outro requerente. O **município** alegou que tinha 20 dias para contestar a taxa e que 600 euros por três dias de utilização eram manifestamente um exagero. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** insistiu que era por situações como a relatada pelo município que o concurso é importante, para moralizar o acesso aos suportes publicitários e tornar todo o processo mais transparente. A questão dos vários lotes mais pequenos serve precisamente para evitar que só as grandes empresas tenham capacidade de resposta. Com lotes menores, pequenas e médias empresas como a do Sr. Cortesão terão todas as condições de apresentar propostas competitivas, em pé de igualdade concorrencial. É para evitar vicissitudes que, neste caso, se adotou o procedimento automático: não se efetuou o pagamento, cassou-se a licença, entrou outro pedido, foi deferido.

O Sr. **Presidente** frisou que o caso ocorreu há mais de um ano e que nenhum dos presentes tem mais informação a dar sobre ele, pelo que depreende que o município tenha feito a queixa que entendeu e dá, por isso, o assunto por encerrado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou tudo o que disse na sua intervenção anterior e disse que o caso do Estádio Universitário é real, não é nenhuma tentativa de levantar suspeições infundadas, é o exemplo mais claro da promiscuidade e da falta de fiscalização que existe.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou que as questões da Publicidade têm levantado, com ou sem razão, suspeições que exigem esclarecimento. Nesse contexto, sugeriu que numa próxima reunião de câmara viesse aqui uma informação dos serviços com uma espécie de ponto de situação daquilo que se faz e de como se faz atualmente na Autarquia, em matéria de Publicidade, bem como propostas de melhoria e indicações do que se pretende vir a fazer. Senão fica sempre a suspeita, o que considera inaceitável.

O Sr. **Presidente** concordou que era uma boa sugestão, bem como o Sr. **Vereador Paulo Leitão**, que acrescentou que se tem apercebido, do historial destas questões, que quando os processos passam de um técnico para outro ou de um dirigente para outro dependem muito da memória histórica. E foi por causa dessa memória histórica, que muitas vezes leva a falhas nos procedimentos da Autarquia que podem ser interpretadas como favorecimento de alguns, que está neste momento a ser elaborado o carregamento no sistema de informação geográfica da informação de todos os painéis licenciados. Disponibilizou-se para indicar o link a todos os vereadores, no sentido destes poderem consultar essa informação, que servirá de base de trabalho para os técnicos que agora trabalham nesta área e de base para a elaboração dos lotes a concursar. Terminou dizendo que na próxima reunião dará informação ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a questão por ele levantada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que as conclusões tiradas hoje são exatamente as mesmas da primeira vez que o município cá esteve: é preciso moralizar, reformular, vai ser feito um concurso, vai haver alterações... mas a verdade é que esta maioria é que tem a obrigação de executar as mudanças referidas e que tardam em acontecer.

### 3. António Luís Quintans

O município disse que o assunto que o trazia hoje aqui era a Casa do Comerciante. Na passada reunião pública de 13 de fevereiro essa ideia foi por si exposta a este Executivo, tendo tido a aprovação e elogio do Sr. Presidente e demais vereadores. Referiu-se também à ata da reunião de 14 de outubro de 2002, nomeadamente ao capítulo VII – Planeamento, onde estava agendado o assunto “Fórum Coimbra Multi 16 Sociedade Imobiliária SA – informação prévia”. Na altura ficou escrito que o projeto da Multi 16 teria parecer favorável (como veio a ter) se, em compensação ao comércio tradicional, fosse cedido um terreno para a construção da Casa do Comerciante. Dez anos depois, os comerciantes não querem construir nenhuma casa porque não têm dinheiro para isso. E se em fevereiro (última reunião pública em que interveio) o comércio estava mal, hoje está muito pior. O Sr. Quintans leu alguns excertos da ata da reunião de 13 de fevereiro, nomeadamente a parte em que o Sr. Presidente de comprometeu a, conjuntamente com os presidentes de junta, encontrarem um espaço para a Casa do Comerciante na Baixa de Coimbra. É por isso que hoje aqui está, em busca de uma resposta à promessa feita. Entretanto já foram elaborados os Estatutos da Casa do Comerciante, que estão prontos a ser publicados em Diário da República, mas é preciso dar uma morada, ter uma sede. Para começar, queriam apenas um pequeno espaço, mesmo que fosse pouco mais que um endereço postal, onde os comerciantes se pudessem reunir e receber correspondência. Não são excessivamente ambiciosos, não se importam de começar devagarinho e depois, com o tempo, crescerem.

O Sr. **Presidente** informou que os serviços têm trabalhado neste assunto. Exemplo disso foi a reunião que o Sr. Quintans teve recentemente com o diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico (GID). Em fevereiro tinha-se colocado a hipótese de utilizar o edifício onde funciona a “Telha Amiga”, um centro que tem uma taxa de ocupação relativamente reduzida, para dar resposta a algumas situações de emergência. O Sr. Presidente está

certo de que o comércio nunca enfrentou uma crise tão grave. A solução “Telha Amiga” tem um pequeno problema: a construção do centro contou com fundos comunitários e estes são sempre dados para uma finalidade bem definida. Para alterar essa finalidade é necessária autorização da UE. Até agora, e não obstante as várias diligências já feitas, ainda não foi possível obter uma resposta positiva a uma eventual alteração do estatuto da Telha Amiga. O Sr. Presidente acha mesmo que, no curto prazo, talvez essa não seja uma possibilidade, devido aos regulamentos dos fundos comunitários. Concordou com o município, e já falou com o diretor do GID nesse sentido, que o primeiro passo é arranjar um pequeno espaço na Baixa que possa funcionar como sede, e é neste aspeto que estão neste momento focados.

O projeto do Planalto de Santa Clara é um projeto imobiliário que ninguém sabe bem quantos anos durará, com todas as vicissitudes que o setor imobiliário tem tido, e, portanto, julga que a ideia inicial de ali sediar a Casa do Comerciante já não se justifica. Tal como tem sido possível encontrar pequenos espaços para outras associações aqui na Baixa, em edifícios da Câmara, certamente será possível encontrar um para os comerciantes. Naturalmente que a CMC não tem capacidade financeira para suportar todos os custos inerentes a uma IPSS, porque é mais ou menos disso que se trata, mas está disponível para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para minorar as enormes dificuldades que a crise económica trouxe aos comerciantes.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou em que tipo de sede o Sr. Presidente estava a pensar, porque lhe pareceu que o grau de ambição dele não era coincidente com o do município. Apesar da crise e de todas as vicissitudes que envolvem tanto comerciantes como autarquias, a embarcar num projeto destes há que ser ambicioso, ao sermos solidários não podemos apoucar as expectativas, defendeu. É certo que, não tendo nada, passariam a ter alguma coisa, mas passou-se de uma situação de construção de sede no Planalto de Santa Clara para um T zero na Baixa só para receberem correspondência, o que é muito diferente. Ao Sr. Vereador não parece que seja apenas isto que os comerciantes querem.

A crise que o comércio tradicional de Coimbra hoje vive não tem só a ver com a crise que o nosso país atravessa, reflete a estratégia seguida, de instalação na cidade de grandes superfícies, desde há uns anos a esta parte. O Planalto de Santa Clara e os investimentos lá feitos são, em parte, responsáveis pela crise do comércio da Baixa.

O Sr. **Presidente** concordou que o primeiro desafio é identificar/descrever muito bem o projeto que se pretende. A Casa do Comerciante será uma associação do tipo mutualista, em que há uma espécie de caixa comum, em que todos se cotizam e depois que depois paga àqueles que estiverem em dificuldade? Ou será uma espécie de lar da terceira idade para quem cai na velhice em situação de dificuldade? Será uma mistura destas duas ideias? Portanto, a tarefa primordial é ter um bom projeto, porque um bom projeto vai conseguir financiamento, seja da Segurança Social e/ou dos Fundos Comunitários. Arranjar um pequeno espaço para reuniões e receção de correspondência é apenas um pequeno ponto de partida desta estratégia de amadurecer o projeto para que a cidade e até outras instituições que não são da cidade possam perceber a que é que são chamadas e a que é que devem dar resposta. Entretanto surgirá um projeto digno desse nome, que efetivamente ainda não existe neste momento.

Em resposta à crítica do Sr. Vereador António Vilhena, disse que há muitas cidades com grandes superfícies em que o comércio tradicional tem sabido sobreviver, sinal de que essa pode ter sido uma condicionante forte mas não é uma sentença de morte do pequeno comércio. Na opinião do Sr. Presidente o pequeno comércio tem e continuará a ter um papel muito importante das sociedades ocidentais. Agora, naturalmente que com a crise que o país atravessa, os pequenos comerciantes estão na linha da frente dos que a sentem mais profundamente. É fácil perceber que se os consumidores deixam de ter subsídio de férias e de natal, cortarão despesas nos bens de consumo que afetam, em primeira linha, este setor. E isso acontece em Coimbra como em Braga, em Faro ou noutra qualquer cidade portuguesa.

O município explicou que a proposta que entregou ao Sr. Presidente já é um ante projeto muito claro do que os comerciantes querem fazer: a primeira Casa do Comerciante do país, em tudo semelhante à já existente Casa do Artista. Claro que concorda e até foi autor da sugestão de se encontrar, numa primeira fase, um pequeno espaço de reunião. E frisou que não é pretensão dos que representa pedirem algo mais à CMC que não seja uma sede. Explicou que existem várias ideias para angariação de fundos, de que é exemplo um leilão de quadros (tem na sua posse alguns quadros já doados para esse efeito), uma feira no Bota Abaixo, entre outras iniciativas que a seu tempo divulgará.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse ao município que considera que os comerciantes estão a ser pouco ambiciosos na primeira fase. Acha que têm o direito, dada a dramática situação em que se encontram, de esperar e exigir mais da Câmara. Pensava que viriam aqui pedir um espaço que dê de imediato resposta ao tipo de problemas que os preocupa, que fossem um pouco para além do endereço postal. Porque este tipo de problemas cabe no âmbito de intervenção da Câmara. Todos os dias o Sr. Vereador da Habitação tem de realojar pessoas, famílias que não têm condições para encontrar habitação por si sós, e é disso que se trata. O próprio Sr. Presidente concordou que o comércio está a atravessar a crise mais grave de sempre e é agora que estas pessoas têm de ser ajudadas não é daqui a uns anos, depois de bem estudado o assunto.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a CMC já proporciona um conjunto enorme de apoios diretos e indiretos, não especificamente a comerciantes mas a todos os municípios em dificuldades. Aliás, julga que a Autarquia de Coimbra tem uma almofada/rede social que funciona. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** concordou mas, atendendo a que há um

grupo profissional de cidadãos com esta atitude proactiva, que está disposto a investir o seu tempo e o seu dinheiro para viabilizar o projeto Casa do Comerciante, deveria haver maior ambição e empenho de parte a parte para suprimir algumas etapas. Se há, neste momento, situações de emergência, é agora que tem de se tentar resolvê-las. O Sr. **Presidente** insistiu que essas respostas de emergência já existem no Município de Coimbra e que há um trabalho sério a fazer para implementar este projeto de instituição que, como bem disse o munícipe, é inédito no nosso país, razão acrescida pela qual tem de ser muito bem pensado.

O **munícipe** afirmou que ambição não lhe falta mas não é por acaso que fez o pedido desta forma. É que o ideal, para os comerciantes, é, de facto, a Telha Amiga, que fica na Rua Velha. Acontece que é um edifício municipal em que foram gastos mais de 400 mil euros e que está protocolado com a Casa de Saúde da Sofia, protocolo esse que só termina daqui a 1 ano e meio. Essa é a razão pela qual estão agora a dar pequenos passos, a fazer, de certa forma, um compasso de espera, porque está certo de que se viesse aqui pedir mundos e fundos ninguém o ouviria. Terminou reafirmando ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que ele e os que aqui representa têm ambição, porque comerciantes sem ambição vale mais mudarem de profissão.

#### 4. José Alberto Morais Pereira Santos

O munícipe proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

“Vou apresentar 3 notas prévias e, depois, ao abordar a questão do acesso dos animais de companhia aos espaços públicos da cidade formularei algumas questões à Câmara.

1ª nota – lamento profundamente estar aqui hoje. No entanto iniciativas diversas que realizei antes levaram-me a concluir que só vindo aqui poderei contribuir para resolver um problema que se arrasta há demasiado tempo.

2ª nota – lamento ainda mais que pela 2ª vez em que venho à reunião pública da Câmara para tratar do mesmo assunto o vereador do pelouro não esteja presente. Da 1ª vez por ausência no campeonato do mundo de futebol e agora por ausência no europeu. Ao ter conhecimento da sua ausência enviei um e-mail aos serviços da presidência, seguidos de contactos telefónicos, colocando a possibilidade de adiar esta questão para a reunião de Julho desde que tivesse a garantia que o Sr. Vereador iria estar presente. Como essa garantia não pôde ser assegurada aqui estou, embora desalentado;

3ª nota – para relembrar a declaração de interesses que fiz quando da reunião de 14/06/2010 e acrescentar que tendo estado, até 31 de março, envolvido num projeto com a CMC o Acordo de Confidencialidade então assinado e as regras éticas da profissão exigem-me que não faça uso de nenhuma das informações a que, então, que tive acesso. Poderão facilmente comprovar que assim será.

Passemos então ao assunto que aqui me trás:

1º Ficou previsto em ata da reunião pública da CMC de 14/06/2010 (2 anos) que os municípios que nela participaram seriam envolvidos na elaboração do regulamento municipal de animais de companhia e outros.

O que se verificou, em Julho de 2011, foi uma tentativa de fazer aprovar o referido regulamento sem que tal participação se tivesse verificado. Reconheço, Sr. Presidente, que a proposta foi retirada de discussão num acto de elementar bom senso, dado que o seu radicalismo desencadeou um conjunto de protestos quer de vários Sr.s Vereadores, quer do Sr. Provedor do Ambiente, quer de vários municípios.

A meio de Janeiro deste ano os referidos municípios foram convocados pela Sr.ª Médica Veterinária para uma reunião (17/01/2012) durante a qual foram confrontados com um regulamento já elaborado e em termos ainda mais radicais do que a versão anterior.

Este radicalismo assenta na construção da ideia de que os cães constituem um perigo para a saúde pública.

Este mesmo argumento serviu de tema, em 2011, a uma apresentação em power point, feita pela Sr.ª Médica Veterinária, em que se apresentava um conjunto de doenças transmissíveis pelos cães aos humanos e suas consequências. Foi pena que, na ocasião, se tivesse omitido que tal transmissão só é passível de acontecer se os cães não estiverem desparasitados e que, um cão, para estar legalizado, tem que ser comprovadamente desparasitado regularmente. Assim um cão desparasitado interna e externamente, como manda a lei, não constitui perigo para a saúde pública.

Não sou eu que o afirmo. Não é portanto a minha opinião contra a da Sr.ª Médica Veterinária. Para provar o que afirmo invoco antes de mais as opiniões publicamente expressas pelo Sr. Provedor do Ambiente, Professor Massano Cardoso, quer nos pareceres que enviou à Câmara, quer em artigos de jornal, mas invoco também a opinião do Sr. Vice-Presidente da Ordem dos Médicos Veterinários, Dr. Mário Santos, cujo parecer passo a distribuir, invoco igualmente a opinião do Diretor dos Serviços Veterinários da Região Centro, em documento que passo igualmente a distribuir e para não me alongar invoco finalmente a opinião do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II que igualmente distribuo.

Este conjunto de opiniões não deixa nenhuma dúvida. Um cão legalizado, isto é, cujo dono tenha que demonstrar anualmente que está vacinado e desparasitado regularmente, não constitui perigo para a saúde pública.

Que a tentativa de criar esta ideia fique hoje, aqui, definitivamente excluída e deixe de constituir argumento para soluções radicais como as que têm vindo a ser propostas.

Ocorre-me que os Srs. Vereadores, possam estar, neste momento, a questionar-se porque razão esta informação, afinal tão simples, não lhes foi então fornecida.

Mas aos munícipes que participaram na referida reunião de 17 de janeiro deste ano foi igualmente distribuído um documento intitulado “BASE LEGAL E TÉCNICO – CIENTÍFICA PARA A ELABORAÇÃO DA ACTUAL PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA E OUTROS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA” ao qual estavam, anexados 3 intitulados estudos técnico-científicos.

E é aqui que a situação se complica.

É que o documento fornecido pela Sr.<sup>a</sup> Médica Veterinária afirma, logo no início, como podem comprovar:

“Este projeto de regulamento municipal, foi sujeito a parecer da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I (Coimbra+Penacova+Condeixa-a-Nova), tendo merecido alguns dos seguintes comentários, designadamente:

E mais à frente, na última página,

Foi assim com base nos pareceres técnicos de entidades idóneas relacionadas diretamente com esta proposta de Regulamento Municipal (Autoridade de Saúde de Coimbra ..... que foi constituída a base legal e técnico-científica que esteve na génese da atual proposta de Regulamento Municipal elaborada pelo Serviço Médico Veterinário desta CMC”.

Acontece que não existia nenhum parecer da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I.

A afirmação é pois totalmente falsa e foi introduzida com propósitos que se percebem facilmente.

Esta ação, realizada em nome da CMC, inquina naturalmente as relações com os munícipes envolvidos, gera desconfiança, configura uma situação de má-fé, de tentativa de manipulação, independentemente de outras configurações de natureza jurídica.

O que se passou está descrito, com clareza, na carta que o médico da referida Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I teve a amabilidade de me enviar, em resposta a uma carta minha, resultante de uma reunião em que percebi a gravidade do que se tinha passado.

Então a 1ª questão, é a seguinte: Os Srs. Vereadores revêm-se neste tipo de atuação feito em nome da CMC? Subscrevem-no? Apoiam-no de alguma forma?

Se não concordam, aprovam ou subscrevem esta situação, o que tencionam fazer? O que tencionam fazer no domínio interno? O que tencionam fazer no domínio da relação com os munícipes, e com estes munícipes em concreto, para demonstrar que a CMC está dialogar de boa-fé e tem um comportamento eticamente correto?

2º - Aprofundando a análise dos documentos que nos foram fornecidos entendi solicitar um parecer ao Professor Augusto de Matos, professor do ICBAS que inclui a escola de medicina veterinária da Universidade do Porto.

O parecer que o Professor Augusto de Matos teve a amabilidade de elaborar e que passo a distribuir é absolutamente cristalino e não deixa margem para dúvidas de que “a solução ora proposta (interdição total de utilização de espaços verdes, com potencial extensão a outras zonas coletivas por decisão arbitrária da CMC) é manifestamente desadequada” e que há soluções alternativas mais adequadas e legais.

Assim a 2ª pergunta é: Existindo pareceres de várias entidades idóneas, científica e tecnicamente competentes a confirmar que os cães, devidamente legalizados, não constituem perigo para a saúde pública e que as soluções propostas no projeto de regulamento são tecnicamente inadequadas e juridicamente ilegais, pretende a CMC insistir na aprovação do regulamento nos termos em que está redigido, especialmente nos seus artigos 25º e 30º?

3º - Qual é, então, a solução para o problema?

Do meu ponto de vista é fácil. E creio que com interlocutores adequados na CMC será também rápido.

Basta adotar as boas práticas europeias e alguns municípios portugueses (ex: CM Porto de CM Oeiras).

Vejamos.

No caso do Porto, e usando o Parque da Cidade como exemplo, conforme fotos que distribuo, basta cumprir a lei existente. Os cães estão identificados na coleira ou no peitoral, são passeados à trela, os cães de raça considerada perigos com açaime funcional e trela curta, os donos apanham os dejetos e colocam-nos nos contentores e trazem consigo o boletim sanitário do animal. É o que já está na lei, é simples, é funcional e a Polícia Municipal pode intervir sempre que entender.

O caso de Oeiras é mais sofisticado, sendo o município mais evoluído neste domínio. Com exceção de parques fechados (que são 3), situação prevista na lei e comum a outros municípios (ex. Lisboa) os cães podem circular livremente cumprindo a lei (identificados, passeados à trela, apanhando os dejetos, etc) e adicionalmente existem mais de 10 parques caninos onde os cães podem andar sem trela.

Que não se tente, em Coimbra, como já vi na entrevista da Sr.<sup>a</sup> Médica Veterinária ao jornal Público manipular esta realidade. Em Coimbra a proposta do Serviço Médico Veterinário é proibir o acesso dos cães aos lugares públicos e, de acordo com essa entrevista, permitir que circulem em um, sublinho um, parque canino. Em Oeiras os cães circulam livremente, cumprindo a lei e adicionalmente podem ser soltos nos parques caninos.

A última pergunta é pois: Está a CMC disponível para criar um grupo de trabalho que, em espírito de boa cooperação, reveja a proposta de regulamento e a expurgue dos radicalismos que hoje a caracterizam?”

O Sr. **Presidente** agradeceu o cuidado com que o município preparou a sua intervenção e explicou que a proposta de regulamento tecnicamente não existe. A que existia há um ano foi retirada e virá, eventualmente, outra à Câmara. Repetiu o que já havia dito na altura: há que procurar uma solução equilibrada entre todas as partes interessadas, até

porque nesta matéria não é preciso inventar nada, já existem boas soluções, só há que copiar uma e depois fiscalizar devidamente. O assunto está a ser tratado com o devido cuidado e, a seu tempo, aqui virá a proposta de regulamento.

O **município** insistiu que a Câmara não pode permitir-se seguir pela via da proibição, baseando-se num documento falso para se tornar a primeira cidade do mundo sem cães, apenas para suportar o argumento de que os cães são um perigo para a saúde pública. Esta situação é muito grave, frisou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que por vezes há um fundamentalismo exasperado relativamente aos animais e que esta questão do regulamento, já aqui colocada outras vezes, há muito que devia estar resolvida. Quem tem que decidir já devia ter decidido e continua a esquivar-se à decisão. Concordou com o município quando este diz que é grave que alguém, em nome da CMC, apresente um documento como sendo oficial afirmando ser um parecer quando esse parecer não existe. O Sr. Vereador esperava que o Sr. Presidente comentasse este facto mas não o fez. Urge apurar em que condições e com que fundamento a funcionária teve essa atuação, porque não está a servir o interesse público mas o interesse particular de uma das partes.

Disse ainda que o preocupa que, na zona entre a Escola de Hotelaria, Pinhal de Marrocos, CoimbraShopping, deambule uma matilha de cães vadios há meses, facto que já foi denunciado neste fórum, e nada foi feito. Uma colega de trabalho do Sr. Vereador foi inclusive vítima dessa matilha. Em contraste, os cães legalizados são alvo deste tratamento, sendo que no caso o problema nem são os cães, são as pessoas. Acresce que esta via que alguém está a tentar impor à CMC criará dificuldades, inclusive, às juntas de freguesia, nomeadamente de receita.

Lamentou também que, uma vez mais, o Sr. Vereador do pelouro não se encontre presente e disse que não se pode arrastar a resolução do problema e a apresentação do Regulamento para depois das eleições autárquicas. Dado que quem tem a competência delegada para resolver este tipo de questão não a utiliza, não resta ao Sr. Presidente senão assumir as suas próprias competências e instou-o a estabelecer um prazo para a resolução.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** afirmou não acreditar que esta Câmara algum dia aprovasse um regulamento como o que aqui foi apresentado, pelo que ele tem de intolerância. O espírito da cidade de Coimbra tem de ser o da tolerância e do respeito pelos direitos de todos. Elogiou o exercício de cidadania protagonizado, uma vez mais, por este município, e relembrou a apresentação audiovisual feita há uns meses pela Sra. Médica Veterinária, à qual teve uma dificuldade enorme em assistir por lhe parecer, quase, que estava a assistir a um filme de terror. Poderíamos pedir parecer a vários quadrantes da Ciência, desde psicólogos, pedopsiquiatras, etc., que certamente assegurariam da importância de ter animais. Obviamente animais cuidados e legalizados. Portanto, o importante é que haja bom senso e responsabilidade por parte dos donos.

Concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este defendeu a instauração de um procedimento de averiguações sobre o comportamento de quem tem conduzido a elaboração. Se o que o município afirmou for verdade, e não tem razão nenhuma para não acreditar que seja, há qualquer coisa errada e, não querendo causar problemas a ninguém, entende que é fundamental esclarecer a questão.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** saudou a intervenção do município e concordou que os animais proporcionam muito bem-estar físico e psíquico e são fundamentais para o desenvolvimento afetivo do ser humano. Claro que a coexistência deve ter em conta todas as questões de higiene e salubridade, que têm de ser prevenidas. E nisto fez também a distinção entre os animais com donos responsáveis e os cães vadios.

Disse ainda que o Sr. Vereador responsável pelo DAQV não se encontrava presente mas ela própria, enquanto responsável pelo Departamento Jurídico, desde já se colocava à inteira disposição, caso o Sr. Presidente assim o entendesse, para elaborar um regulamento sobre esta questão dos animais domésticos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que o projeto de regulamento que conhece deveria ser denominado Regulamento de Caninogenia, já que por detrás do documento vislumbra impulsos freudianos pouco explicáveis, ironizou. O Sr. Vereador frisou que quem vai decidir sobre o regulamento não são os veterinários mas sim os políticos, neste caso, o Executivo e a Assembleia Municipal. E os regulamentos também refletem a imagem das cidades.

O **município** despediu-se dizendo que os Srs. Vereadores tinham na sua posse a documentação e o Sr. Presidente tem a autoridade necessária. Assim, propôs que fosse nomeado um grupo de trabalho em articulação com o Departamento Jurídico, com o DAQV e com o grupo de cidadãos que desde o início do processo se mostrou interessado em colaborar, no sentido de se resolver rapidamente o problema. Existem todas as condições para encontrar uma solução que vá de encontro aos interesses da CMC e de todos os cidadãos, assim haja empenhamento, sentenciou.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade e foi retomada a ordem de trabalhos.

## **PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **XI.1. Casa do Pai, Centro de Apoio Social, IPSS – dispensa/redução do pagamento de taxas – Rua Mário Pio, Alto dos Barreiros – Santa Clara – Reg. nº 22337/2012**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 218, de 24/04/2012, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, que mereceu parecer do Diretor da referida unidade orgânica em 12/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5300/2012 (11/06/2012):*

- **Dispensar a Casa do Pai, Centro de Apoio Social, IPSS do pagamento de taxas urbanísticas, ao abrigo no disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 159.º do RMUE, sendo que as mesmas ascenderiam a € 1.641,90.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Urbanização Quinta da Várzea – relatório de inspeção – Ação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Reg. nº 21854**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1743, de 31/05/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu o seguinte parecer do Diretor Municipal de Administração do Território, de 01/06/2012, que se transcreve:

“Concordo. Proponho a aprovação do relatório de inspeção pela Câmara Municipal e a tendência para o indeferimento do pedido de receção provisória, pelas razões indicadas, com audiência prévia (CPA).

Em sede dessa audiência prévia, dever-se-á esclarecer que a requerente deverá vir a concluir os trabalhos ou, querendo, solicitar uma vistoria tendente a determinar um prazo para a realização dos trabalhos, com eventual e correspondente reforço da caução.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5301/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.3. Messias Construções, SA – obras de urbanização do loteamento nº 274/86 – receção definitiva – Av. Afonso Henriques – Sé Nova – Reg. nº. 27/2011/63355**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1564, de 15/05/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do Chefe da referida unidade orgânica em 17/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5302/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias e arranjos exteriores e elétricas;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 135/858, emitida pela Caixa Económica de Lisboa – Montepio Geral no valor de € 20.338,51, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Presidente.

#### **XI.4. Cabovisão, Televisão por Cabo, SA – exposição – Estrada de Eiras, nº 144 – Eiras – Reg. nº 27/2012/17082**

Em relação a este ponto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** opinou que, no que dizia respeito ao contentor da Cabovisão, a proposta dos serviços era boa e suficiente, visto o processo estar em fase de audiência de interessados e existir intenção da Câmara Municipal em demolir o armazém. Esclareceu que o Executivo deveria deliberar o ponto 3 da informação, que consistia em determinar a obra coerciva do stand e a posse administrativa para a mesma obra coerciva. A **Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais** sublinhou que na informação consta que esta competência é do Sr. Presidente, e não da Câmara Municipal, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicado que, apesar dos serviços entenderem que a competência é do Sr. Presidente, existiam juristas da Autarquia que consideravam que, por envolver despesas na determinação da obra coerciva, era uma competência do Executivo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1369, de 02/05/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5303/2012 (11/06/2012):*

- **Determinar a posse administrativa e a execução coerciva, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 106.º e n.º 1 do art.º 107.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação em vigor), de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão acima reproduzida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.5. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. – obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 468/01 – receção definitiva – Reg. nº 27/2012/21254**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1546, de 21/05/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do Diretor Municipal de Administração do Território em 01/06/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5304/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva parcial das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento: infraestruturas viárias, rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos e pluviais e rede de infraestruturas elétricas, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a redação em vigor;**
- **Aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento no que se refere às infraestruturas de arranjos exteriores, ao abrigo do mesmo diploma legal;**
- **Reduzir o valor da caução prestada através da garantia bancária n.º 033-43.010066-0, de 20/12/2000, emitida pelo Montepio Geral com o valor de € 107.191,43, para o montante de € 7.448,32, no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 54.º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. António da Fonseca Rodrigues – junção de elementos – Reg. nº 11219/2012**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 471, de 16/05/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 22/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5305/2012 (11/06/2012):*

- **Aceitar o pedido referente à comunicação prévia das obras de urbanização nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana supra identificada;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral e respetiva avaliação das parcelas de terreno:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio A: Prédio Urbano, com a área total de 2.211,00m<sup>2</sup>, sito na Rua do Pinheiro, n.º 20, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6793/20040521 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o n.º 13177-P, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Aníbal Lopes do Espírito Santo, a Sul e Nascente com arruamento, Nascente com António da Fonseca Rodrigues.

Área de cedência: Domínio Público (114,00m<sup>2</sup>).

Parcela: A1 Parcela de terreno, com área de 100,00m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6793/20040521 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o n.º 13177-P, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio e estacionamento, confrontando a Norte com os lotes D, C e B, a Sul com arruamento, Nascente com lote B e Poente com António da Fonseca Rodrigues.

Parcela: A2 Parcela de terreno, com área de 14,00m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6793/20040521 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o n.º 13177-P, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio e estacionamento, confrontando a Norte e Nascente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul e Poente com Lote B.

Às áreas de cedência a integrar no domínio público são atribuídos os seguintes valores:

Parcela A1: 100,00m<sup>2</sup> \* € 30/m<sup>2</sup> = € 3.000,00 (três mil euros)

Parcela A2: 14,00m<sup>2</sup> \* € 30/m<sup>2</sup> = € 420,00 (quatrocentos e vinte euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Fernando Manuel Matos Lopes – operação de loteamento – Santo António dos Olivais – Reg. nº 73014/2011**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 710, de 18/05/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 21/05/2012, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5306/2012 (11/06/2012):*

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 452/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.8. Isabel Maria da Silva Bento Lucas Laranjeira – alteração à licença de loteamento alvará nº 642 – Vale Assafarge – Reg. nº 24331/2012**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 689, de 21/05/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5307/2012 (11/06/2012):*

- **Aceitar a comunicação prévia (para efeitos de legalização) relativa à alteração de arranjos exteriores do loteamento titulado pelo alvará n.º 642, e consubstanciado nos elementos apensos ao registo indicado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.9. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – revisão de preços definitiva**

Para este assunto, e com base na informação n.º 18699, de 14/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5308/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, nºs 1 e 3 – freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 21100, de 31/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5309/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho de 01/06/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, nºs 1 e 3, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 1807, pelo valor de € 75.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, nºs 123 a 127 - freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 21099, de 31/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5310/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho de 01/06/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, nºs 123 a 127, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 1806, pelo valor de € 275.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.12. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, nº 100 – freguesia de Sé Nova – Coimbra - ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19463, de 21/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5311/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho de 22/05/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, nº 100, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2637, pelo valor de € 210.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.13. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 72 e 74 – freguesia de Almedina - ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 20324, de 28/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5312/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho de 01/06/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 72 e 74, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 763, pelo valor de € 150.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.14. Imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nºs 12 a 14 – vistoria – classificação de imóvel para efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

Para este assunto, e com base na informação n.º 19590, de 21/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5313/2012 (11/06/2012):*

- **Não dar provimento aos argumentos apresentados pelo proprietário do imóvel, em fase de audiência de interessados;**
- **Classificar como prédio urbano degradado, para efeitos de aplicação do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, o imóvel sito na Rua Borges Carneiro, nº 12-14, freguesia de Almedina, Coimbra, com o artigo matricial n.º 361, propriedade de Maria Anita Seixas Horta Optiz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.15. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de março e abril de 2012 – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 19630, de 22/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de março e abril de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica pensada à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5314/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

**XI.16. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de março e abril de 2012 - conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 19629, de 22/05/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de março e abril de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5315/2012 (11/06/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO XII – OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

### **XII.1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação - esclarecimentos das peças do procedimento – ratificação**

Relativamente a este assunto e atendendo a que foram solicitados por diversos interessados esclarecimentos das peças do procedimento da empreita em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19596, de 22/05/2012, do Júri do Procedimento (Departamento de Obras e Infraestruturas):

*Deliberação nº 5316/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/05/2012, que aprovou as respostas a prestar aos interessados e a respetiva publicitação, no âmbito da empreitada “Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação”, já que dos esclarecimentos em causa não resulta qualquer alteração dos aspetos fundamentais das peças do procedimento nem necessidade de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do estipulado no art. 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação – prorrogação do prazo de entrega de propostas – ratificação**

Relativamente a este assunto, e uma vez que, por dificuldades de funcionamento da plataforma eletrónica, não foi possível disponibilizar as respostas aos esclarecimentos solicitados pelos interessados no prazo estabelecido para o efeito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20296, de 25/05/2012, do Júri do Procedimento (Departamento de Obras e Infraestruturas):

*Deliberação nº 5317/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 28/05/2012, que autorizou, nos termos do nº 1 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo de apresentação das propostas da empreitada “Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação”, que passará a ter como limite as 17 horas do dia 7/06/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3 Construção da Extensão de Saúde e sede da Junta de Freguesia de Ceira – prorrogação do prazo**

Na sequência do solicitado pelo empreiteiro relativamente à obra designada em epígrafe foi elaborada a informação nº 20801, de 30/05/2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas, que mereceu parecer do Diretor do referido Departamento em 01/06/2012, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5318/2012 (11/06/2012):*

- **Prorrogar graciosamente o prazo da empreitada “Construção da Extensão de Saúde e sede da Junta de Freguesia de Ceira” em 90 dias, devendo estar todos os trabalhos concluídos até 24/06/2012, uma vez que a obra se encontra em fase final de acabamentos e atendendo à forma como têm decorridos os trabalhos;**
- **Aprovar o plano de trabalhos e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, em consonância com a prorrogação de prazo concedida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro – esclarecimentos das peças do procedimento – ratificação**

Relativamente a este assunto e atendendo a que foram solicitados por diversos interessados esclarecimentos das peças do procedimento da empreita em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19915, de 24/05/2012, do Júri do Procedimento (Departamento de Obras e Infraestruturas):

*Deliberação nº 5319/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/05/2012, que aprovou as respostas a prestar aos interessados e a respetiva publicitação na plataforma eletrónica [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), no âmbito da empreitada “Requalificação da Avenida Gouveia Monteiro”, já que dos esclarecimentos em causa não resulta qualquer alteração dos aspetos fundamentais das peças do procedimento nem necessidade de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do estipulado no art. 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XII.5. Passagem Hidráulica sob a Ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – prorrogação do prazo de execução dos trabalhos**

Na sequência do solicitado pelo empreiteiro relativamente à obra designada em epígrafe foi elaborada a informação nº 20739, de 30/05/2012, da Divisão de Vias e Espaços Públicos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5320/2012 (11/06/2012):*

- **Prorrogar graciosamente o prazo da execução da obra “Passagem Hidráulica sob a Ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção”, sem multas mas sem direito a revisão de preços, por um período de 49 dias, com vista à conclusão dos trabalhos até 13/06/2012, a cumprir-se de acordo com o plano de trabalhos apresentado para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade retomou a ordem de trabalhos.

#### **XII.6. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Variante à Av. João das Regras – abertura de concurso público**

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** congratulou a vinda deste processo ao Executivo, que tem tantos anos e que, finalmente, parecia que ia avançar. No entanto, declarou que fazia alguma confusão saber que era apresentado um processo para a abertura de um concurso para uma obra desta importância, referente a um projeto com este impacto potencial na cidade, sem que antes fosse formalmente apresentado à Câmara Municipal a solução a adotar. Conhecendo a solução e percebendo genericamente a filosofia seguida, considerou que, em muitos aspetos, estava de acordo com aquela que o próprio Sr. Vereador propôs há dez anos, cuja questão base é a transferência da função rodoviária da Av. João das Regras para um novo arruamento nas traseiras da mesma avenida. Disse que não gostaria de induzir os cidadãos em erro, até mesmo pela posição que tinha, salientando existir uma alteração fundamental em relação à solução que propôs, adotada na altura pela Autarquia, aquando da abertura do concurso do plano de pormenor da zona: a adoção de uma solução desnivelada. Percebia que, atendendo às restrições financeiras atuais, e à diferença de escala de financiamento e orçamento, a solução desnivelada não tenha sido escolhida, mas, em função do problema que analisou há dez anos, gostaria de ter a certeza de que foram feitos os estudos de tráfego apropriados para garantir que a solução de nível funcionará, pelo menos num prazo razoável, mas não dispunha de tal informação. Disse que lhe era pedida a aprovação de um concurso, uma questão que na ótica do Sr. Vereador era menor, de âmbito processual, sem que conhecesse na íntegra todos os fatores, contra ou a favor, desta solução em concreto. Frisou que infelizmente tal era um problema que se repetia na Câmara Municipal. Do ponto de vista visual, estético, o Sr. Vereador não punha objeções, até porque o essencial da sua preocupação, na altura que optou por esta solução, era dar dignidade à Av. João das Regras, zona que bem merecia enquanto centro de um espaço altamente importante, tanto do ponto de vista turístico como cultural da Baixa de Santa Clara. Acrescentou que não ficava descansado, e não gostaria que acontecesse neste caso o que ocorreu no Nó da Escola Agrícola com a Estradas de Portugal: verificar, no dia da inauguração de uma obra, que a via estava congestionada, funcionando mal a ponto de não dar resposta integral ao que se pretendia. Perguntou se este estudo havia sido feito e, se a resposta fosse afirmativa, gostaria de ter acesso ao mesmo. Quanto ao segundo aspeto que o Sr. Vereador gostaria de abordar, declarou que o Sr. Vereador Paulo Leitão tinha tido a amabilidade de, aquando

da última reunião, dar uma ideia de como o projeto em causa encaixar-se-ia na solução mais global de toda a margem esquerda junto ao rio, mas disse ser pena, mais uma vez, o Executivo estar a aprovar uma peça chave do processo que, no entanto, era apenas mais uma da solução mais alargada para a renovação urbana desta zona, esta sim importante de conhecer no seu todo. Disse também ter a ver com esta questão o assunto da mobilidade, que abordou sucintamente com o Sr. Vereador Paulo Leitão há algum tempo, preocupando-se, por exemplo, em como seria feito o acesso ao parque de estacionamento. Analisando a matéria, percebia que o mesmo só era possível ser implementado para quem vinha da via rápida pelo lado da Ponte Açude, mas estranhava tal facto, por só haver uma rampa de acesso. Fez também a observação de que ficava muito satisfeito com o processo, pois era a resolução definitiva do malfadado “autódromo” de Santa Clara, alterações nas vias daquela zona implementadas há dois ou três anos. Considerou que, se fizesse contas semelhantes para as feitas na alteração na Av. Cônego Urbano Duarte, também concluiria que são feitos milhões de quilómetros a mais com a mudança. Afirmou que, infelizmente, se tinha interiorizado na filosofia da Câmara Municipal de Coimbra que o sentido único resolvia todos os problemas, o que causava transtornos, pois estragava-se um instrumento extremamente interessante nalguns casos, mas que, se utilizado de forma abusiva, criava problemas imensos, porque podia aumentar de forma desmesurável as distâncias dos percursos. Se fossem feitas as contas com os volumes de tráfego neste caso, frisou, a implementação daquela alteração nas vias de Santa Clara implicaram em muitos milhões de quilómetros de circulação a mais, nomeadamente por parte dos SMTUC. Assim, mostrou-se muito satisfeito com esta solução, mas questionou o que surgiria exatamente com o desaparecimento do sentido único no local, pois, vindo alguém da entrada sul da cidade, do lado da Quinta das Lágrimas, terá de ir à Praceta de acesso ao Fórum para retornar e entrar no parque de estacionamento. Mais uma vez, reiterou o Sr. Vereador, tal implica aumentar a circulação e a consequente poluição e gasto de combustível. Solicitou que o Sr. Vereador Paulo Leitão esclarecesse estas duas questões e que se comprometesse formalmente a apresentar todo o conjunto do projeto, eventualmente na próxima sessão pública, para que os jornalistas também tivessem conhecimento. Considerou que talvez este fosse o projeto mais importante que a Câmara Municipal estivesse a desenvolver neste momento. Portanto, não havia razão para que se fizesse segredo do mesmo, adiantando que provavelmente não concordaria com todas as escolhas, e a maioria tinha todo o direito de aprová-lo como apresentado, mas não queria dar o apoio a uma solução sem estar bastante confiante de que ela de facto vai funcionar integralmente. Atendendo à formação de base que tinha, disse que lamentava, mas não dispunha de dados suficientes para prever tal situação.

Sobre as questões referentes às medições de tráfego e à modulação do cruzamento, O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que não foram feitas até o momento. Neste caso, afirmou que os técnicos camarários confiavam na solução apresentada. Não existe o estudo de tráfego que tranquilizaria o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, mas afirmou que se manteria a geometria das quatro faixas de rodagens, podendo haver uma ou outra situação referente aos nós e às duas rotundas que estão propostas. Conforme é do conhecimento do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, sublinhou, este processo culminou no projeto de execução, mostrando o devido reconhecimento aos serviços camarários, incansáveis neste âmbito para que, naquele dia, estivessem a aprovar a matéria a tempo da respetiva conclusão do projeto para a inauguração do Convento de São Francisco. Disse entender as preocupações do Sr. Vereador, pois foi disponibilizada uma fotografia do local que não revelava a solução total para aquela margem, mas pediu-lhe alguma paciência. Apesar de não agir de má-fé, nem os serviços, o processo estava pendente do princípio de acordo celebrado com a Universidade relativamente aos terrenos: a situação tem de estar resolvida, e eles deverão estar na posse da Câmara Municipal, aquando da consignação. Informou que estava presente quando este compromisso foi assumido entre o Sr. Presidente e o Reitor daquela instituição, mas atualmente estão a ser levadas em considerações algumas variantes. Sem que a matéria seja devidamente analisada e consolidada, o Sr. Vereador Paulo Leitão afirmou que se estaria apenas a considerar hipóteses, que poderiam ser dadas a conhecer, mas o que realmente queria era apresentar uma solução global. Assim, como a geometria poderia ser alterada até a fase de empreitada, nesta altura poderia ser feito o estudo de tráfego para todo o quarteirão. Prometeu ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que, ainda em tempo útil, durante ou imediatamente a seguir ao verão, disponibilizar tais dados ao Executivo. Acrescentou que os serviços técnicos informam que a solução é robusta, e não se estava perante a dimensão da problemática rotunda do Almeque, refletiu o Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, se a solução corresse mal, tal risco seria, evidentemente, assumido pela maioria, mas comentou que lhe custava a crer que algum engenheiro que percebesse de tráfego desse estas garantias sem se basear num estudo. Frisou que os únicos dados de que dispunha era a imagem que havia saído no jornal há uns dias atrás, além de um esquema mostrado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão há algum tempo. No entanto, em sua opinião, o que estava em causa não era a adequação às regras de projeto. O que o preocupava era algo que sem informação adicional não conseguia avaliar: se a capacidade instalada com esta solução responde à procura previsível nos dez anos posteriores à inauguração. Tal como a Estradas de Portugal não teve esta capacidade de antecipação, acrescentou. Assegurou que não há nenhum erro de desenho geométrico no Nó do Almeque, apenas um ou outro pormenor que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco faria de forma diferente, além de uma subestimação total do desequilíbrio de importância das várias entradas. Assim, esqueceram-se que uma solução semaforizada resolveria o problema, salientou. Tal até seria mais fácil, pois era preciso uma solução desnivelada para o efeito. Ponderou que, entretanto, foi aberta a variante sul do IC2, que, conjugada com uma série de fatores, reduziu a procura potencial em comparação com a existente há dez anos atrás. Mas sem dados concretos, o Sr. Vereador apenas podia esperar, pois não tinha a capacidade de adivinhação que, pelos vistos, alguns dos seus colegas engenheiros pareciam ter.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu aos demais membros do Executivo com quem não tinha tido a oportunidade de ter conversas semelhantes das que teve com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que este era um processo longo, no qual houve um conjunto de decisões em determinada altura que não permitiram a solução desnivelada. Uma delas era uma solução muito mais robusta do ponto de vista financeiro. Uma outra, pensada no início do projeto de execução, numa altura em que o Reitor da Universidade de Coimbra era o Professor Seabra Santos, que manifestou a oposição da Universidade em permitir uma via sem que, em troca, fosse alterado o trânsito na marginal, entre o Estádio Universitário e o rio. Declarou que a alteração que estava no plano de pormenor do Parque Verde do Mondego, que acabou por não ser publicado, preconizava a solução desnivelada abaixo da rotunda que aparecia representada nos documentos da ordem de trabalhos e uma via de quatro faixas de rodagem ao longo da marginal. Daí, foi abandonada uma solução de uma via robusta na marginal e adotada uma de nível, que foi a desenvolvida. Outro fator que não estava previsto, e, com a ajuda da sensibilidade de alguns técnicos da Câmara Municipal, foi incorporado no projeto, é uma via na atual Av. João das Regras para residentes e cargas e descargas, de modo a não prejudicar o comércio ali instalada, tornando-se um espaço público de referência na zona. Invocou que em situações análogas, quando se proibiu totalmente a circulação dos carros, implicou a não circulação de pessoas, e não é este o sentido do projeto. Por isso, foi preconizada a alteração de se manter uma via apenas para cargas e descargas, bem como para o acesso aos residentes. Disse ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que não esperava que se estivesse a cometer nenhum erro irreparável, acrescentando ter boa-fé de que não era esse o caso. Concluiu dizendo que, independentemente da solução a adotar, havia uma preocupação manifestada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que se prendia com o acesso: deveria ser implementada, numa das variantes, uma rotunda em frente ao Pavilhão 3 do Estádio Universitário. Assegurou que o Reitor da Universidade de Coimbra disponibilizou-se a ceder terreno para a implementação da mesma e permitir o retorno para acesso ao parque de estacionamento.

Para este assunto foi elaborada, em 18/05/2012, pela Chefe da Divisão de Vias e Espaço Público a informação nº 19366, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5321/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar o projeto de execução, programa de procedimento, caderno de encargos, plano de segurança e saúde em projeto e plano de gestão e prevenção de resíduos de construção e demolição da empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Variante à Av. João das Regras”;**
- **Autorizar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, nos termos da minuta de anúncio, com o preço base de 2.575.130,00€ (acrescido de IVA) e do prazo de execução de 300 dias;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**
  - Eng.ª Teresa Quinta Ferreira, Chefe da Divisão de Vias e Espaço Público
  - Eng.º César Alvoeiro, Técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
  - Fernanda Costa, Assistente Técnica da Divisão de Vias e Espaço Público**Suplentes:**
  - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
  - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaço Público
  - Eng.ª Ana Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaço Público
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a realização de audiência prévia, nos termos do art. 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o nº 2 do art. 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas a competência para subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e de adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do art. 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Nomear o técnico superior Eng.º César António de Mendonça Alvoeiro Diniz diretor da fiscalização, para cumprimento do disposto no art. 344º do Código dos Contratos Públicos e do técnico superior Eng.º José dos Santos Atam como coordenador de segurança e saúde da obra em causa;**
- **Nomear o Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas representante do dono da obra para assinatura da comunicação prévia de abertura de estaleiro, prevista no nº 2 do art. 15º do Decreto-Lei 273/2003, de 29/10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII.7. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio**

Para este assunto, e com base na informação n.º 20830, de 30/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5322/2012 (11/06/2012):*

- **Ceder um palco à Junta de Freguesia de Trouxemil, no período de 3 a 6 de agosto, estimando-se a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.068,82€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Junta de Freguesia de S. Silvestre – apoio**

Para este assunto, e com base na informação n.º 19014, de 16/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5323/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/05/2012 que autorizou a cedência duma tribuna à Junta de Freguesia de S. Silvestre, no passado dia 17 de maio, estimando-se a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 523,92€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore – apoio – ratificação**

Para este assunto, e com base na informação n.º 19970, de 23/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5324/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o apoio à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore na montagem do palco, estimando-se este apoio em 253,91€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Centro Social de Castelo Viegas – apoio**

Para este assunto, e com base na informação n.º 20512, de 28/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5325/2012 (11/06/2012):*

- **Ceder estrados ao Centro Social de Castelo Viegas no dia 15 de junho, estimando-se a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 481,14€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Escola Universitária Vasco da Gama – apoio**

Para este assunto, e com base na informação n.º 20719, de 29/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5326/2012 (11/06/2012):*

- **Apoiar a Escola Universitária Vasco da Gama na montagem da Exposição Souto Moura, estimando-se o valor do apoio em 250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Brigada de Intervenção - apoio – ratificação**

Para este assunto, e com base na informação n.º 19966, de 23/05/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5327/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/05/2012 que autorizou a cedência dum palco à Brigada de Intervenção, no passado dia 30 de maio, estimando-se a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 723,16€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII - HABITAÇÃO**

#### **XIII.1. PROHABITA – Helga Marisa Arnaldo de Moraes – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 20328, de 28/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5328/2012 (11/06/2012):*

- **Incluir o agregado familiar de Helga Marisa Arnaldo de Moraes no PROHABITA e consequente realojamento na habitação municipal de tipologia T3, sita na Travessa de S. Simão, Lote A – 3º A (Pedrulha), mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 9,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 18313, de 10/05/2012, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5329/2012 (11/06/2012):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia na habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 14 – 3º dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 13,00**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Ermelinda Raquel Ferverça da Costa – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 17739, de 8/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5330/2012 (11/06/2012):*

- **Realojar o agregado familiar de Ermelinda Raquel Ferverça da Costa na habitação tipologia T2, sita na Urbanização Arco Pintado, Lote 3 - 3º A, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4. Abdurafik Rahimov – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 19309, de 18/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5331/2012 (11/06/2012):*

- **Realojar o agregado familiar de Abdurafik Rahimov na habitação tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira nº 1, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 42,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5. Teresa Monteiro Rodrigues Moraes – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 12978, de 20/04/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5332/2012 (11/06/2012):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Teresa Monteiro Rodrigues Morais na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 11, R/C Dt., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 76,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.6. Laura Maria dos Santos – realojamento**

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 18639, de 14/05/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5333/2012 (11/06/2012):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de € 350,00, sita na Rua do Quebra Costas, nº6 – 1º Dtº. (freguesia de Almedina), com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Laura Maria dos Santos na habitação de tipologia T1, sita na Rua do Quebra Costas, nº 6 – 1º Dtº. (freguesia de Almedina), mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 7,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.7. Maria do Céu da Silva Maia – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 21093, de 31/05/2012, da Divisão de Gestão Social, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Habitação, na mesma data, e com base no qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5334/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a minuta corrigida do contrato de arrendamento, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, relativa ao realojamento do agregado familiar de Maria do Céu da Silva Maia na habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Lote 22 R/C Esquerdo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.8. Maria de Fátima Ribeiro Mendes – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 20323, de 28/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5335/2012 (11/06/2012):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Ribeiro Mendes na habitação de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua do Borralho, nº 6, mediante a celebração de um contrato de comodato que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, por seis meses, renovável automaticamente por iguais períodos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.9. Manuel Filomeno de Jesus – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 13989, de 16/05/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5336/2012 (11/06/2012):*

- **Renovar o contrato de comodato referente ao realojamento do munícipe Manuel Filomeno de Jesus, uma vez que se mantêm os pressupostos que levaram ao respetivo alojamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.10. Posse administrativa – Rua Infanta D. Maria, nº 37 – r/c – Coimbra**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18595, de 14/05/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5337/2012 (11/06/2012):*

- **Determinar a posse administrativa do imóvel sito em Coimbra na Rua Infanta D. Maria, nº 37, ao abrigo do disposto nos artigos nºs 91º e 107º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.11. Rua Interior de S. Sebastião, nº 58 – 1º Dtº. – execução de obras**

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência de interessados, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18663, de 14/05/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 5338/2012 (11/06/2012):*

- **Notificar o munícipe Nuno Manuel Barata Mendes, na qualidade de cabeça de casal de herança indivisa de Amândio Augusto Mendes relativamente às obras a levar a efeito na fração correspondente ao 2º andar do prédio sito na Rua Interior de S. Sebastião, nº 58:**
  - Substituir/reparar a tubagem de drenagem de águas residuais da cozinha, incluindo sifões e caixas de limpeza, assim como aplicação de vedante, no remate de encontros da banca do lava-louça, com elementos verticais;
  - A execução das obras em causa deve ter início no prazo de 30 dias úteis contados da receção da notificação para obras, devendo estar concluídas no prazo de 60 dias úteis após o seu início;
- **Notificar, no âmbito do art. 12º do RGEU, a munícipe Alda Margarida Almeida Silva, na qualidade de proprietária do 1º Dtº. com morada na Rua Interior de S. Sebastião, nº 58, para:**
  - Reparar o teto afetado e degradado pelas infiltrações da cozinha do 2º andar, incluindo picagem, reboco e pintura;
  - A execução das obras em causa deverá ter início após conclusão dos trabalhos do 2º andar, devendo estar concluídas no prazo de 30 dias após o seu início;
- **Informar os proprietários que em caso de incumprimento desta notificação, incluindo os prazos em causa, ficarão sujeitos a um processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.12. Centro Social de Reajamento da Baixa de Coimbra – acionamento das garantias bancárias**

Relativamente a este assunto e uma vez que a firma “Construdémia - Construções, Lda.” se encontra em processo de insolvência, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20979, de 31/05/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 5339/2012 (11/06/2012):*

- **Acionar as garantias bancárias prestadas no âmbito da empreitada “Centro Social de Reajamento da Baixa de Coimbra” para suprimento das obrigações contratuais em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

#### **XIV.1. I Encontro Interinstitucional – Deficiências e Incapacidades – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação nº 27718, de 17/05/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família que foi objeto de despacho da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, em 22/05/2012.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5340/2012 (11/06/2012):

- Tomar conhecimento da realização do “I Encontro Interinstitucional – Deficiências e Incapacidades” que decorrerá em Coimbra no próximo dia 28 de junho.

#### XIV.2. Transportes escolares – pagamento de faturas aos associados da Politáxis – fevereiro e março de 2012

Pela deliberação da Câmara Municipal nº 4040/2011, de 26/09/11, adquiriu-se o serviço de transportes escolares a veículos de aluguer, nomeadamente à Politáxis – Central de Rádio Táxis de Coimbra, sendo a despesa estimada em 4.750,00€, sendo 1.250,00€ a executar em 2011 e 3.500,00€ a executar em 2012.

No entanto, e dado que a Politáxis é uma entidade que trabalha através dos seus associados, não foi possível indicar valores para o ano letivo 2011/2012, porque só à medida que os serviços vão sendo executados é que se sabe qual o associado em concreto que presta o serviço.

Assim, foi elaborada a informação nº 20813, de 30/05/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5341/2012 (11/06/2012):

- Autorizar a cessão da posição contratual respeitante a transportes escolares no ano letivo 2011/2012 (meses de fevereiro a março) da Politáxis - Central de Rádio Táxis de Coimbra, aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 26/09/2011, para os associados desta cooperativa nos seguintes moldes:

Transportadora	Despesa até Janeiro de 2012	Mês	NIF
Adémia Táxi Unipessoal, Lda	18,00 €	Fevereiro/Março	500279578
Arménio Ferreira Calhau	9,00 €	Março	141667230
Auto-Táxis Bairrada do Val da Pia, Lda	9,00 €	Fevereiro	505854287
Auto Táxis Cardeal, Lda	9,00 €	Fevereiro	505345447
Auto Táxis Convento, Lda	9,00 €	Fevereiro	504732900
Auto Táxis Mendes Bicho e Filhos, Lda	18,00 €	Fevereiro/Março	505452316
Auto Táxis Modelo, Lda	9,00 €	Fevereiro	505370794
Carlos dos Santos Lda	9,00 €	Março	501151613
Eduardo da Silva – Transporte em Táxi	18,00 €	Fevereiro/Março	124971687
Ferreira & Candeias	9,00 €	Fevereiro	500460515
Ferrão & Marques, Lda	9,00 €	Março	504740431
Ferreira Transportes em Táxi, Lda	9,00 €	Fevereiro	504740504
Galgo Auto-Táxis, Lda	9,00 €	Fevereiro	500514712
Manuel Rodrigues Duarte, Lda	18,00 €	Fevereiro	500514801
Ritmo da Amizade, Lda	54,00 €	Fevereiro/Março	509183816
Rui Vicente, Táxis, Lda	18,00 €	Fevereiro/Março	505072092
Táxis Américo Teixeira Cardoso, Lda	9,00 €	Fevereiro	504681575
Táxis Estrelas do Roxo, Lda	9,00 €	Março	500460345
Táxis Filipe & Esteves, Lda	9,00 €	Fevereiro	504859544
Táxis Gomes e Filhos, Lda	9,00 €	Março	505298040
Táxi Ibéria, Lda	9,00 €	Fevereiro	504831194

Táxi Mário Mendes, Unipessoal, Lda	18,00 €	Fevereiro/Março	500460620
Táxis Miranda & Almeida, Lda	9,00 €	Março	505342596
Táxis Olho Vivo, Lda	9,00 €	Fevereiro	506085503
Táxis – Os Cunhados, Lda	9,00 €	Março	503533181
Táxis Pérola do Mondego, Lda	9,00 €	Março	503649953
Táxis Pérola Santa Clara, Lda	36,00 €	Fevereiro/Março	500903034
Táxis Reis Cardoso, Lda	36,00 €	Fevereiro/Março	505483238
Táxis S. Sebastião, Lda	9,00 €	Fevereiro	501153730
Táxis Sobre Rodas, Lda	9,00 €	Fevereiro	500460396
Táxis Vinte e Oito, Lda	18,00 €	Fevereiro/Março	505370808
Vítor Manuel Santo Vaz Monteiro	18,00 €	Março	145093441
<b>Total</b>	<b>459,00 €</b>		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Jardins de Infância de Brasfemes, Ingote, Eiras, Santa Apolónia, Larçã, Souselas, Pedrulha, Vil de Matos, Trouxemil e Torre de Vilela – transporte – ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 21137, de 1/06/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5342/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 1/06/2012, que autorizou o apoio à deslocação dos alunos dos jardins-de-infância de Brasfemes, Ingote, Eiras, Santa Apolónia, Larçã, Souselas, Pedrulha, Vil de Matos, Trouxemil e Torre de Vilela ao Museu da Água - Parque Verde do Mondego, para participarem numa exposição sobre a água, no passado dia 5 de junho, através da adjudicação do transporte à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, no montante de 566,04€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Jardim de Infância da Quinta das Flores – transporte – ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 19819, de 23/05/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5343/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 28/05/2012, que autorizou o apoio à deslocação dos alunos do jardim-de-infância da Quinta das Flores à Quinta Santa Inácio (Gaia) e ao Museu do Carro Elétrico (Porto), no passado dia 5 de junho, através da adjudicação do transporte à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, no montante de 330,19€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. Jardim de Infância de Montes Claros – transporte**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 19982, de 23/05/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5344/2012 (11/06/2012):*

- **Apoiar a deslocação dos alunos do jardim-de-infância de Montes Claros ao Jardim do Afetos (Aveiro), no dia 29 de junho, através da adjudicação do transporte à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, no montante de 471,70€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 19810, de 23/05/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5345/2012 (11/06/2012):*

- **Apoiar a deslocação dos alunos do jardim-de-infância de S. João do Campo à Quinta Santo Inácio (Gaia), no dia 29 de junho, através da adjudicação do transporte à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, no montante de 283,02€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XV. DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **XV.1. Campeonato Nacional de Seven's em Rugby – Estádio Municipal Sérgio Conceição - isenção de taxas**

Para este assunto, e com base na informação n.º 15854, de 24/04/2012, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5346/2012 (11/06/2012):*

- **Isentar o requerente do pagamento de taxas pela cedência de uma ambulância, um motorista e um sapador, nos dias 16 e 17 de junho entre as 11h00 e as 19h00, no âmbito do Campeonato Nacional de Seven's em Rugby que terá lugar no Estádio Municipal Sérgio Conceição, sendo que as mesmas ascenderiam a € 308,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### **PONTO XVI - CULTURA**

#### **XVI.1. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – apoio financeiro**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** mencionou que não era contra a proposta, apenas levantava a mesma questão colocada para a Associação Coimbra Região Digital. A escola funciona desde 2002 e, passados estes dez anos, a mesma provavelmente desenvolveu algum trabalho no âmbito da guitarra, viola e fado de Coimbra. A renovação do protocolo agora é proposta por apenas um ano, mas opinou que o mínimo que se exigia, face a importância da instituição, era saber qual foi o referido trabalho desenvolvido nesta década, que não se conhece, e o resultado do importante investimento feito. Disse que a informação, a dada altura, suscita dúvidas, acrescentando que achava que o protocolo funcionava por si só, não havendo a necessidade de especificar neste momento, passados dez anos, mais um contrato, por aquele valor, apesar de não ser este o cerne da questão. Declarou que o próprio protocolo, na cláusula 3.ª, tinha referências um pouco dúbias: “Apoiar o desenvolvimento e o funcionamento da referida escola, designadamente através da participação sempre que possível dos seus membros nas aulas e cursos ministrados”. Questionou se a escola funcionava ou não, e se a razão pela qual foi especificado o segundo item na cláusula em questão era por ter sido detetado algo que não estava a correr bem. Expressou que era estranha a situação. Como a situação atual era difícil, estar a decidir sobre o erário público e saber se o dinheiro era bem aplicado, se havia resultados, era o princípio básico relativamente a esta matéria, ainda mais nos dias de hoje. Assegurou que não punha em causa a proposta, apenas a forma como a mesma foi elaborada é que levantava por si só dúvidas. Reiterou a questão inicial: dez anos depois da criação da escola, quais eram os resultados atingidos. Questionou se foram formados grupos novos através da instituição, se os jovens aprenderam a tocar guitarra ou a cantar o fado de Coimbra ali, e quantos foram, se era possível apurar, sublinhando que estes pontos tinham que ser avaliados. No momento em que se propõe novos financiamentos, a redação não podia levantar dúvidas: tendo a escola sido formada em 2002, perguntou novamente a razão pela qual era

necessário renovar o acordo e só até dezembro deste ano, repetindo a estranha formulação da cláusula citada. Invocou que o mínimo que importava referir era saber qual a produção da entidade.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, quando estes apoios são dados às entidades, a Câmara Municipal tinha acesso aos relatórios de atividades das mesmas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** salientou que fazia sentido a questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade. Era do conhecimento geral que a instituição em causa é muito respeitada, sendo um alfofre de criatividade, mas as perguntas eram pertinentíssimas, pois a pior fonte de dúvidas são as próprias palavras. Apesar de não saber quem elaborou a proposta, o texto, do ponto de vista semântico, era dúbio. Como o país estava a passar por tempos difíceis, entendia que às vezes era necessário celebrar protocolos por um ano. Assim, no seu entendimento, era preferível dizer que de facto a instituição estava a passar por dificuldades e, neste momento, era preciso recorrer a este tipo de protocolo para acudir às dificuldades de tesouraria ou de compromissos da instituição. Neste sentido, o Executivo, tendo em conta a instituição e o serviço que presta, formataria a sua argumentação. Reiterou a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre não estar em causa a instituição em si ou os valores envolvidos, apenas poderia ter sido invocado que a entidade estava a passar por dificuldades, e que era preciso encontrar uma solução que, no fundo, veio a ser o referido protocolo.

A Sra. **Vice-Presidente** informou que, atualmente, a legislação em vigor estipula este procedimento, sendo necessária a celebração de protocolos para a atribuição de apoio. Sobre a questão do que havia sido produzido pela escola nos últimos anos, comprometeu-se a apresentar uma síntese dos relatórios dos últimos cinco anos na próxima reunião de Câmara. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que não era um relatório sobre os Antigos Orfeonistas, mas sobre a escola, tendo a Sra. **Vice-Presidente** respondido que o havia percebido. Acrescentou que em relação à escola, e aos Antigos Orfeonistas, é prática do Departamento de Cultura acompanhar as restrições gerais, a nível financeiro, dos protocolos dos anos anteriores. Há muitos anos foi estabelecido o montante de vinte e cinco mil euros, mas, desde o ano passado, o valor baixou para dezassete mil e quinhentos euros, apesar dos muitos protestos do organismo. Declarou que a proposta do ano passado mantém-se para o atual. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** repetiu que não era isto que estava em causa.

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 18806, de 15/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5347/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que prevê a atribuição dum apoio financeiro, no montante de 17.500,00€ àquela entidade, destinado exclusivamente à comparticipação do funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, que continuará a ser apoiada pelos Antigos Orfeonistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.2. Teatrão – peça de teatro de rua “Hygiene” – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 19369, de 18/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5348/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 22/05/2012, que autorizou o apoio ao Teatrão no âmbito da iniciativa “Mostra São Palco” (Mostra de Teatro de Grupo de S. Paulo) aquando da realização do espetáculo “Hygiene”, do Grupo XIX de Teatro, que se realizou no passado dia 7 de junho, nos seguintes termos:**
  - Isenção do pagamento de taxas de licença de utilização de lugares públicos e de licença de diversão provisória, sendo que o espetáculo terá início na Sé Velha e fará um percurso pelas Ruas Joaquim António de Aguiar e Fernandes Tomás até ao Pátio de Castilho (Gabinete de Relação com o Município);
  - Cortes de Trânsito (dia 7 de junho) na Rua dos Coutinhos (19h30 até às 20h30), na Rua da Ilha (19h30 até às 20h30), na Rua Joaquim António de Aguiar (18h30 até às 21h00) e Rua Fernandes Tomás (19h30 até às 24h00) (Divisão de Mobilidade);
  - Proibição de estacionamento (7 de junho) no Largo da Sé Velha, Zona da Junta de Freguesia e Mercado Quebra Costas (20h00 até às 24h00) (Divisão de Mobilidade);
  - Recolha do lixo antes da passagem do espetáculo (Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI.3. Feira do Livro de Coimbra 2012 – animação cultural – protocolos

O Sr. Vereador José Belo sublinhou que num dos protocolos, designadamente com a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, constava o valor de trinta mil euros quando, na verdade, devia constar três mil, conforme estava escrito por extenso.

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 18196, de 10/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5349/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e as entidades que prestaram apoio cultural e artístico à Feira do Livro de Coimbra 2012, minutas essas que, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo ser efetuada a correção mencionada na intervenção do Sr. Vereador José Belo, e que preveem a atribuição dos seguintes apoios financeiros:**
  - Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – 3.000,00€;
  - Associação Cultural Sítios de Sons – 3.000,00€;
  - Ateneu de Coimbra – 2.000,00€;
  - Camaleão – Associação Cultural – 3.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI.4. Festa do Cinema Italiano – retificação de dados fiscais – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação nº 19985, de 24/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5350/2012 (11/06/2012):*

- **Tomar conhecimento que no âmbito da Festa do Cinema Italiano a Associação IL Sorpasso alterou os respetivos dados fiscais que passam a ser os seguintes:**
  - Associação IL Sorpasso  
Rua dos Lusíadas, nº 62 – 3º Esq. – 1300 – 372 Lisboa  
NIF 509841350

### XVI.5. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – Mercado Quebra-Costas - edição 2012 – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20693, de 29/05/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5351/2012 (11/06/2012):*

- **Apoiar a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, na realização de mais uma edição do Mercado Quebra-Costas, que decorrerá na Rua Quebra Costas e espaços circundantes nos dias 16 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 8 de setembro e 13 de outubro, nos seguintes termos:**
  - Isenção do pagamento de taxas de utilização dos espaços públicos nas várias edições do mercado: Escadas do Quebra-Costas, Pátio do Castilho e Rua Fernandes Tomás, das taxas de utilização do Pátio do Castilho para atividades educativas e a realização de concertos e ainda das taxas de licença para concertos (Escadas do Quebra-Costas, Pátio do Castilho e sede da Associação de Teatro Arte à Parte - Gabinete de Relação com o Município);
  - Reforço/disponibilização de vários pontos de energia ao longo da Rua do Quebra Costas, de modo a possibilitar a iluminação pontual de cada banca do mercado e montagem de palco para concertos em cada edição no Largo da Tricana e no Pátio do Castilho sempre que necessário – Departamento de Obras e Infraestruturas;
  - Limpeza da Rua do Quebra-Costas antes e depois do mercado - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
  - Divulgação no site da Câmara Municipal, mailing list e outros meios de divulgação de todas as edições – Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação;
  - Apoio no alojamento de alguns grupos de pessoas intervenientes no mercado, através da cedência de quartos na Casa das Cruzes, de acordo com a sua disponibilidade (Divisão de Ação Cultural).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.6. Apoio ao Associativismo Cultural 2012 – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa - apoio financeiro**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que se aplicava a este ponto a última questão levantada sobre o processo de apoio financeiro aos Antigos Orfeonistas do Orfeón Académico de Coimbra: se o valor do apoio havia diminuído. A Sra. **Vice-Presidente** disse que não, que neste caso era mantido. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que foram investidos milhões para a instalação do CAV no Pátio da Inquisição e perguntou qual era a razão para ser proposto um protocolo a meio do ano e não no início, como seria de esperar. Questionou se o mesmo não deveria ser feito em função das necessidades da programação. Perante os esclarecimentos prestados pela Sra. **Vice-Presidente**, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que ela era responsável pelo Departamento de Cultura, e não pelo Departamento Administrativo e Financeiro. Atendendo as necessidades de programação daquela entidade, perguntou se o apoio não deveria ter sido equacionado logo no início do ano para que tal não prejudicasse as aspirações do CAV, tendo a Sra. **Vice-Presidente** respondido as questões colocadas.

Relativamente a este assunto e considerando o nível artístico da entidade em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18575, de 14/05/2012, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 5352/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, a qual, dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que assegura a atribuição, por parte do Município de Coimbra, de uma comparticipação financeira no valor de 60.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.7. Grupo Folclórico de Torre de Bera – transporte**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19325, de 18/05/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5353/2012 (11/06/2012):*

- **Adjudicar à HTQ, Lda., pelo valor de € 415,09 (mais IVA), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico de Torre de Bera a Marco de Canaveses, a fim de participarem num festival de folclore no próximo dia 4 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.8. Junta de Freguesia da Lamasosa – transporte**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19677, de 22/05/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5354/2012 (11/06/2012):*

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 174,53 (mais IVA), o transporte dos elementos das Marchas Populares de Vila Verde a Vila Pouca de Cernache e Fala, a fim de participarem num desfile de Marchas Populares no próximo dia 16 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.9. Associação Recreativa de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19021, de 16/05/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5355/2012 (11/06/2012):*

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 448,11 (mais IVA), o transporte dos elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego a Rande (Felgueira), a fim de participarem num festival de folclore no próximo dia 16 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### XVII.1. Procedimento nº 1260/2012 – aquisição de gasóleo ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários a granel

Para este assunto foi presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado nesta Câmara Municipal sob o nº 31073, em 1/06/2012, com base no qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5356/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o ato de abertura do “Procedimento nº 1260/2012 – aquisição de gasóleo ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 – combustíveis rodoviários a granel” nos termos já aprovados pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 24/05/2012 e aprovar a repartição de encargos, de acordo com o determinado nos nºs 1 e 6 do art. 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, inerentes ao respetivo processo para os anos de 2012, 2013 e 2014, a saber:**
  - 2012 – valor de 601.949,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2013 – valor de 3.662.039,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2014 – valor de 3.060.135,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVIII.(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao PONTO X – Planeamento Territorial, como então se fez referência.

## PONTO XIX. ADENDA

### XIX.1. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

#### XIX.1.1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Branca – 3º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 21445, de 4/06/2012, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi recebido, no dia 01 de Junho de 2012, um ofício no Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico (GIDE), da Agência para a Promoção Para a Baixa de Coimbra (APBC), com registo SGD 30623 (30/05/2012).

No seguimento deste ofício, foi solicitado pelos Serviços da Presidência, que o GIDE informasse e articulasse a iniciativa apresentada com as várias Unidades Orgânicas a enquadrar.

O evento citado será realizado nas Praças do Comércio e 8 de Maio, com atuações das marchas, e Rua da Sofia para o desfile das mesmas.

Assim é solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra nas seguintes questões:

- O encerramento do estacionamento na Praça do Comércio a partir das 18h00 para permitir a atuação das mesmas;
- O encerramento do trânsito na Rua da Sofia, neste dia, entre as 20h30 e as 24h00, para desfile das marchas. Encerramento ao trânsito da Rua da Sota, neste dia, entre as 18h00 e as 24h00 para montagem das esplanadas dos restaurantes e desfile das marchas;
- Cedência de baias para vedação das entradas das ruas a serem cortadas ao trânsito assim como delimitação do perímetro de atuação das marchas na Praça 8 de Maio;
- Cedência, montagem e desmontagem de estrutura de bancadas para o público na Praça 8 de Maio e palanque para o júri;
- Autorização para entrada de viaturas para descarga do material & equipamento de som, equipamento de iluminação, a partir das 15h00, na Praça 8 e Maio;
- Cedência de ponto de Luz (quadro 3x30 amperes) na Praça 8 de Maio, para instalação de equipamento de som e iluminação;
- Fecho das fontes da Praça 8 de Maio e Largo do Poço, nesse dia, a partir das 15h00;

Segue em anexo memória descritiva e itinerários de atuação das marchas.

Face ao exposto, parece-nos ser de todo o interesse que a Câmara Municipal de Coimbra apoie e articule, dentro das suas competências, esta iniciativa, uma vez que de acordo com a Lei 169/99 de 18 de Setembro, no artigo 64º, nº 4 – “Compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividade de interesse municipal: a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”(…). Para mais, e após a análise feita neste gabinete, parece-nos que este evento é muito importante para dinamizar esta zona da cidade, chamando públicos a estarem presentes e a vivificarem o Centro Histórico, bem como dar continuidade aos festejos das marchas populares que se realizam já há 2 anos consecutivos.

Assim, e caso a proposta seja superiormente aceite, propõe-se:

1. O apoio nas situações acima descritas;
2. Que esta informação seja presente à próxima reunião do Executivo para conhecimento e aprovação nos termos propostos;
3. Caso a proposta anterior seja aprovada, proceder-se ao envio de cópia desta informação aos seguintes serviços para os efeitos tidos por convenientes:
  - a) Gabinete de Relação com o Município, dado que a LICENÇA DE ESPETACULO NA VIA PÚBLICA, a LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO e a LICENÇA DE RUÍDO até às 24h00 foram previamente solicitadas pela APBC através de ofício para esses serviços;
  - b) Departamento de Obras e Infra – Estruturas. (Divisão de Equipamentos e Edifícios; Divisão de Mobilidade; Divisão de Infra Estruturas e Iluminação Pública);
  - c) Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação, para que se proceda à divulgação na comunicação social, e no *site* e *facebook* oficial da Câmara Municipal de Coimbra, desta iniciativa;
  - d) Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.
  - e) Polícia Municipal.

Mais se informa que este apoio/articulação cumpre o disposto no artigo 17º da Norma de Controlo Interno para o ano de 2012.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5357/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco retomou a ordem de trabalhos.

## **XIX.2.PROTEÇÃO CIVIL**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aproveitou para frisar que, no âmbito da Proteção Civil, era necessária a colaboração de sapadores florestais. Comentou que a sua mãe precisou da intervenção da Proteção Civil num espaço contíguo à sua residência, tendo este auxílio sido eficaz. No entanto, o papel da Polícia Municipal nesta ação não teve o mesmo desempenho. Passados seis meses desta intervenção, este serviço continuava a contactá-la para perguntar se o problema se mantinha. Deu a conhecer que existe uma proposta no Departamento de Recursos Humanos, há mais de um ano, de preenchimento do quadro de sapadores florestais, mas sem desenvolvimentos de relevo. Disse crer que se tornava necessário resolver rapidamente este problema, pois era uma das áreas de intervenção municipal que merecia atenção, já que a atuação deles é diária, principalmente quando se considera a prevenção dos incêndios.

### **XIX.2.1. Concerto de Madonna – diretiva de segurança**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 22141, de 8/06/2012, do Serviços de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5358/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar a diretiva de segurança nº 2/2012 relativa à realização do concerto da Madonna que se realizará no Estádio Cidade de Coimbra no próximo dia 24 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XIX.3.OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

### XIX.3.1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – Remodelação e ampliação – lista de erros e omissões – ratificação

Na sequência das listas de erros e omissões apresentadas por algumas empresas no âmbito da empreitada “Escola do 1º CEB de Santa Cruz – Remodelação e ampliação”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 21818, de 5/06/2012, do júri do procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios):

*Deliberação nº 5359/2012 (11/06/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 08/06/2012, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelas empresas “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, “Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda.”, “Centro Cerro, ECCOP, SA”, “Xavieres, Lda.”, “Ramos Catarino, SA”, “Habitamega – Construções, SA” e “Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda.”, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo ser, conforme o estipulado no n.º 6 do mesmo artigo, publicitada a decisão de aceitação e, nos termos do n.º 2 do artigo 64º do CCP, passar o prazo de entrega das propostas a ter como limite as 17 horas do dia 09/07/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIX.3.2. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação – abertura de concurso público

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a maquete que se encontrava na Sala de Sessões dizia respeito ao Centro Escolar do Loreto para quem quisesse, por curiosidade, ver o projeto.

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou ser esta uma boa prática, mas acrescentou que também aprendia com a experiência. Disse que, para um projeto destes, que classificou como estruturante e fundamental, era um bom exemplo a seguir, mas lamentava imenso que o mesmo não tenha sido feito com o Centro de Congressos, de forma a permitir ver o mamarracho que se verifica quando se aproxima do mesmo pela parte de cima, perdendo a visão da fachada completa por causa da volumetria do projeto. Sublinhou que não era engenheiro, mas afirmou que tinha um olhar estético. Tal era algo que não se aprendia na escola, mas era passível de ser aprofundado de modo a ver os detalhes de outros ângulos, outras maneiras. O Sr. **Presidente** lembrou que aquele assunto não estava em discussão, mas o Sr. **Vereador António Vilhena** retorquiu que, apesar disto, o capítulo da ordem de trabalhos permitia que se falasse do assunto. Considerou que, ao elogiar a boa prática, estava exatamente a lembrar que houve outras situações onde teria sido benéfico se a atitude tivesse sido a mesma. O Sr. **Presidente** disse que o projeto do Convento de São Francisco foi aprovado numa Câmara Municipal anterior à atual, não sabendo informar se na altura foi ou não apresentada uma maquete ao Executivo. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou que na maquete do referido projeto existe um corte que permitia visualizar o interior de parte da volumetria, mas que possibilitava a perceção da mesma. Lembrou que a maquete esteve exposta no átrio dos Paços do Concelho, bem como em várias exposições, como por exemplo no stand da Autarquia na ACIC. Foi, portanto, bastante conhecida e divulgada, realçou, acrescentando que teve dificuldade em perceber que o mamarracho a que o Sr. Vereador se referiu era o parque de estacionamento do Convento.

Relativamente a este assunto e no âmbito da monitorização da carta educativa do Município de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20901, de 30/05/2012 da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

*Deliberação nº 5360/2012 (11/06/2012):*

- **Aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades incluído com todos os elementos da solução da obra “Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação”, de acordo com o artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, bem como o anúncio público, programa de procedimento e caderno de encargos;**
- **Proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública: [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), com os seguintes pontos:**
  - Preço Base: 1.688.473,99 €, acrescido de IVA;
  - Prazo de execução: 360 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 362º conjugado com o n.º 1 do artigo 471º do Código dos Contratos Públicos;
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos dos art.º 67.º a 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual:**
  - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE;
  - Eng.º Luís Miguel Santos Costa – Chefe de Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública;
  - Sra. Ermesinda Pedro – Assistente Técnica da DEE;
  - Sr.ª Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE;
  - Suplentes

Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DIIP;  
 Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior da DIIP;  
 Eng.º Luis Ricardo Pereira – Técnico Superior da DEE;  
 Sr.ª Délia Silveira – Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública;

- **Nomear o técnico superior Eng.º Mário Ricardo Lopes diretor da fiscalização, para cumprimento do disposto no art. 344º do Código de Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIX.4.DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

##### XIX.4.1. Transportes escolares para junho de 2012 e conta final

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2011/2012 aprovado em reunião de Câmara de 26/09/2011, não se registou a apreciação de qualquer nova candidatura ou alteração de proposta de (in) deferimento, pelo que se mantém em vigor a listagem aprovada para o corrente mês.

Termina assim, no mês de Junho, o programa de transportes escolares do ano letivo 2011/2012, que abrangeu 1627 alunos dos ensinos básicos e secundário moradores a mais de 3 km da escola da sua área de residência, e que previa uma despesa inicial aprovada de 545.000 €.

Tendo em vista ajustar a conta final à faturação estimada de 531.217,15 €, torna-se necessário proceder ao reforço dos compromissos das transportadoras cuja procura excedeu as estimativas iniciais, assegurando o equilíbrio da proposta através da anulação parcial de idênticos montantes de compromissos em transportadoras que apresentem uma menor utilização do passe escolar, por efeito, quer da comparticipação de 50% do preço vigente no ensino secundário, quer da utilização de outros títulos de transporte.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20084, de 24/05/2012, da Divisão de Educação:

*Deliberação nº 5361/2012 (11/06/2012):*

- **Reforçar ou anular os compromissos das seguintes transportadoras:**

Transportadora	Comprometido	Realizado	Anulação	Reforço
Rodoviária da Beira Litoral	45.100,00 €	45.047,55 €	52,45 €	
Moisés Correia de Oliveira	49.200,00 €	44.946,05 €	4.253,95 €	
ETAC-Emp. Transp. Ant.Cunha	37.500,00 €	37.710,96 €		-210,96 €
CP - Comboios de Portugal	1.400,00 €	575,01 €	824,99 €	
SMTUC	133.100,00 €	117.457,50 €	15.642,50 €	
SIC (I. Almalaguês)	41.500,00 €	58.236,10 €		-16.736,10 €
Instituto Educativo de Souselas	43.800,00 €	45.583,60 €		-1.783,60 €
Instituto Educativo de Lordemão	24.700,00 €	22.426,60 €	2.273,40 €	
Centro de Desenv. Educ.Cant.	7.700,00 €	5.100,00 €	2.600,00 €	
Politáxis	4.750,00 €	2.700,00 €	2.050,00 €	
Centro Social Torres Mondego	6.300,00 €	5.776,00 €	524,00 €	
Centro Soc.Cult. Rec Botão	6.500,00 €	5.941,00 €	559,00 €	
Centro Soc. Castelo Viegas	1.700,00 €	2.157,00 €		-457,00 €
APPACDM	26.800,00 €	21.003,50 €	5.796,50 €	
Centro Paroq. B.E.Soc.Almalaguês	12.600,00 €	13.684,00 €		-1.084,00 €
Celium	22.500,00 €	22.069,60 €	430,40 €	

Centro Social S. João	7.000,00 €	6.600,00 €	400,00 €
Táxis Lucas & Filhos, Lda	3.650,00 €	2.390,95 €	1.259,05 €
Centro Social de Quimbres	49.200,00 €	71.811,73 €	-22.611,73 €
SIC (I. Almalaguês)	20.000,00 €		20.000,00 €
	545.000,00 €	531.217,15 €	56.666,24 € -42.883,39 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XIX.5.DESPORTO E JUVENTUDE**

### **XIX.5.1. Merrel Urban Side – isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20451, de 28/05/2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5362/2012 (11/06/2012):*

- **Isentar do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, no valor de 16,24€/m<sup>2</sup>, num total de 146,16€, bem como de licença de publicidade no valor de 100,00€ por dia e local, nos termos requeridos pelo promotor do evento (MUS – Nuno Abreu) para a atividade Mus 2012, que teve lugar no Jardim da Av. Sá da Bandeira no passado dia 2 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIX.5.2. Centro Norton de Matos – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 19343, de 23/05/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5363/2012 (11/06/2012):*

- **Apoiar o Centro Norton de Matos no âmbito do “Dance World Cup”, que terá lugar na Áustria, de 25 de junho a 1 de julho do corrente ano, mediante a assinatura de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que prevê o serviço de transporte, no valor de 600,00€, no dia 1 de julho de Lisboa para Coimbra ao abrigo da bolsa de transporte do Departamento de Desporto e Juventude adquirida em concurso público nº 18-23 de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XIX.6.CULTURA**

### **XIX.6.1. Centro Norton de Matos – transporte**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19864, de 23/05/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5364/2012 (11/06/2012):*

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 429,25 (mais IVA) o transporte dos elementos da Academia de Dança do Centro Norton de Matos ao Aeroporto de Lisboa, no próximo dia 24 de junho, a fim de participarem no Dance World Cup, a realizar na Áustria entre 25 de junho e 1 de julho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

## **XIX.7.ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XIX.7.1. Projeto Convento de S. Francisco – aquisição de serviços – parecer prévio vinculativo**

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que, no dia 23 de abril, foi aprovada pelo Executivo uma alteração ao protocolo celebrado pelo Município de Coimbra e a Diocese, tendo sido fundamentado que os encargos com os trabalhos de recuperação da igreja do Convento de São Francisco viriam à Câmara Municipal. Perguntou se o processo a ser deliberado naquela reunião tinha como objetivo a concretização do protocolo, pois verificava que se deixava de fazer referência das obrigações entre as partes para fundamentar a celebração do contrato de aquisição de serviços em questão com o gabinete do Arq. Gonçalo Byrne com um novo programa preliminar que não se conhecia (na informação consta que era um anexo, mas não foi disponibilizado), mas que era importante conhecer. Ponderou que este programa já não era igual ao do protocolo, o que implicava que o acordo entre as partes, de recuperação da Igreja do Convento de São Francisco, não era o objetivo atual, passando este a ser a realização do acolhimento de eventos de cariz social e cultural, podendo o espaço da igreja ser utilizado e rentabilizado como um salão polivalente para possíveis congressos de menor dimensão ou sessões paralelas de grandes congressos, grandes banquetes, espetáculos, concertos, etc. Realçou que ninguém tinha dúvidas sobre o facto de que só determinados concertos ficavam bem dentro de igrejas. O Sr. Vereador continuou a comentar a informação, referindo que também constava da mesma que a despesa decorrente do contrato de aquisição de serviços encontrava-se devidamente cabimentada, facto que acreditava, questionando, contudo, qual era a despesa, pois não foi especificada. Perguntou se, com esta deliberação, estava a ser alterado unilateralmente o protocolo estabelecido com a Diocese de Coimbra, pois de acordo com o informado houve alteração à fundamentação dada sobre os trabalhos na igreja. Mais do que isso, sublinhou o Sr. Vereador Carlos Cidade, a recuperação da igreja não é mencionada. Reiterou quais eram as despesas em causa, pois uma proposta de emissão de parecer prévio já cabimentada devia dar a conhecer o valor aquando da deliberação.

O Sr. **Presidente** passou a esclarecer a dúvida, adiantando que, quanto ao valor, se não foi indicado deveria ter sido. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que deveria ter sido verificado aquando do agendamento do assunto. O Sr. **Presidente** retorquiu que, na altura da inserção de um ponto na ordem de trabalhos, analisa um dossier com vários documentos. Explicou que a Igreja do Convento de São Francisco é um espaço que foi uma igreja até há quase duzentos anos atrás, e que posteriormente já foi destinada a outras funções, até mesmo uma fábrica. Disse que esteve previsto, no âmbito de um protocolo celebrado no mandato do Dr. Manuel Machado, que a igreja fosse devolvida para retornar à sua finalidade inicial, na sequência de um compromisso verbal pré-existente, tendo o Arq. Gonçalo Byrne (contratado pela Diocese) feito um projeto para o espaço de forma a permitir isto. Após a alteração ao protocolo aprovada numa reunião de Câmara passada, a Diocese de Coimbra desistiu do projeto, por não ter interesse neste momento em investir em mais uma igreja, devolvendo o espaço ao Município, que faria o uso que entendesse. A ideia atual é a recuperação do local, baseada naquela que estava prevista anteriormente, sem que o uso final seja a utilização exclusiva do espaço como igreja, embora possa permitir a eventual realização de uma missa, independentemente da religião. Assim, passa a ser um espaço incluído no projeto do Centro de Congressos do Convento de São Francisco, uma segunda sala daquela obra, multiusos, como tem vindo a ser nos últimos vinte anos. Esclareceu que quando a Diocese de Coimbra cede ao Município o projeto, tal e qual como foi feito, cede, no fundo, um projeto de recuperação de um espaço para ser usado exclusivamente como uma igreja. Em primeiro lugar, frisou, o projeto não estava concluído, apenas semifeito. Era, portanto, necessário contratar um arquiteto, ou acarretaria um problema com os direitos de autor. Foram estudadas várias hipóteses, como a cedência de posição contratual, mas agora para um objeto ligeiramente diferente, já que para ser um espaço cultural, polivalente, e para funcionar de forma autónoma ao resto do Convento, um dos objetivos, deve levar em consideração aspetos não contemplados inicialmente, como casas de banho em número razoável e acessos verticais diferentes dos existentes. O projeto inicial seria mantido em alguns detalhes de arquitetura já desenvolvidos, muito interessantes, afirmou, mas adaptar todo o edifício à sua nova função. Informou que a proposta apresentada dizia respeito à contratação do mesmo arquiteto que fez metade do projeto da igreja para adaptá-lo. Quanto ao montante necessário para tal, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que este era o início do procedimento, não era a abertura do concurso, e, por causa dos valores, o processo deveria voltar a ser apreciado pelo Executivo já com todas as peças, designadamente o caderno de encargos e o programa de concursos. Neste momento, estava a ser deliberado apenas o parecer prévio, necessário depois da aprovação da Lei de Orçamento de Estado. Disse que o valor cabimentado, referente ao valor base do concurso é de € 175.09050, acrescentando que apesar de ser um ajuste direto, é um concurso à uma só entidade, pelos critérios materiais, ao Arq. Gonçalo Byrne. Disponibilizou a distribuição aos vereadores de um programa preliminar das intervenções previstas no âmbito desta contratação, que está apenas ao processo e que se prendem sucintamente com o que o Sr. Presidente transmitiu: o espaço de trás manterá as funções religiosas, bem como os outros usos mencionados, sendo que a antiga sacristia poderá ter valências úteis a outros usos. Além disso, existe a necessidade de dotar o espaço de instalações sanitárias, que serão implementadas no que eram as salas de trabalho da Diocese no projeto inicial. Portanto, a sacristia passa a servir de apoio ao palco e permitirá uma abertura lateral ao restaurante, compatibilizando o uso da antiga igreja com o do próprio convento. Repetiu que o processo voltará a ser apreciado pelo Executivo, e como o valor da contratação é competência da Câmara Municipal, este é o primeiro passo para a abertura do procedimento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, relativamente à alteração do uso, tal não constituía uma verdadeira modificação em relação ao praticado, agradando muito mais esta solução. Confessou nunca ter entendido muito bem o motivo da Diocese ter o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, a Igreja de Nossa Senhora da Esperança e a da Nossa Senhora da Conceição tão próximos daquele local e querer mais um espaço de culto religioso. Reiterou que era uma boa solução,

mas disse crer que, face ao aprovado em reunião anterior, no âmbito do protocolo, deveria vir ao Executivo uma proposta clara relativamente ao novo uso que vai ser dado ao local. Alertou para o facto das pessoas que celebraram o protocolo ainda estarem em funções, nomeadamente o Sr. Presidente e o Bispo, mas é preciso salvaguardar os interesses do Município no futuro. Neste sentido, quanto mais clara a situação ficar, tanto melhor e, obviamente, o que constava do protocolo não era o proposto ao Executivo naquela reunião. Para colmatar esta questão, é necessário alterar o acordo, passando a constar que a recuperação da igreja implica no proposto atualmente, incluindo a possibilidade da realização e acolhimento de iniciativas de cariz cultural e social do salão polivalente, atribuindo-lhe todas as outras valências referidas na informação. Insistiu que este procedimento era fundamental na defesa dos interesses do Município, acrescentando que, se existe esta abertura por parte da Diocese, significa que a Autarquia recebe o espaço, mas não de forma definitiva, ou pelo menos não é totalmente garantido o uso do mesmo. O Sr. **Presidente** declarou que compreendia o que o Sr. Vereador estava a dizer, e era evidente que todos ficavam a ganhar se a matéria ficasse muito clara. Sugeriu que neste momento estava em causa a abertura do procedimento. Como deveria ser novamente apreciado pela Câmara Municipal, quando chegar a esta altura, será apresentado todo este conjunto de documentos aludidos. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** replicou que possuía estes documentos, pois foram aprovados pelo Executivo. Assim, havia a necessidade, ressaltou, de ser apresentada uma adenda ao protocolo celebrado entre a Diocese e o Município relativamente à clarificação do uso daquele espaço. O Sr. **Presidente** disse achar que não era necessário, mas, admitindo que fosse, poderia vir na fase seguinte em que o processo voltasse à Câmara Municipal. Sugeriu que os vereadores analisassem o documento e, se achassem necessária a clarificação, tal seria feita nesta altura. Mas era evitável desperdiçar mais duas ou três semanas para iniciar o procedimento, que sempre demora o seu tempo próprio.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse discordar do Sr. Vereador Carlos Cidade, pois como referia a informação, este novo programa prevê a reintegração da igreja no conjunto original de conventos, vocacionando aquele espaço para a realização ou acolhimento de eventos de cariz social ou cultural, dispondo igualmente de todas as infraestruturas físicas e de equipamentos necessárias ao seu funcionamento autónomo. Deste modo, a Sra. Vereadora opinou que é prevista a reintegração, mas o Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que não era disto que estava a falar. A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** diz que, neste caso, o dessacralizar da igreja acaba por vocacioná-la para este conjunto de eventos. O Sr. **Presidente** lembrou que dessacralizado o lugar já está, visto que funcionou como uma fábrica durante quase cem anos, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** concordado com ele. Resumiu que o que estava a ser discutido era a finalidade em concreto a ser dada ao espaço, questionando sobre uma informação que tinha ouvido há uns anos atrás: eventualmente poderia ser ali acolhido o Museu de Arte Sacra ou de Arte Contemporânea. Tal não estava previsto na proposta atual, mas considerava que talvez esta sugestão pudesse ser igualmente enquadrada no propósito que se quer dar ao local. Perguntou, então, se a criação de um museu ainda era ponderada para aquele local, acrescentando que, na sua opinião, a questão do Sr. Vereador Carlos Cidade parecia estar respondida. O Sr. **Presidente** propôs que, se estivessem todos de acordo, o assunto seria deliberado para que o procedimento fosse aberto e, após a revisão de todos os documentos, quando o processo voltar a ser apresentado ao Executivo, se for do entendimento geral que é necessária uma clarificação, ela será feita.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 22069, de 6/06/2012, pela Coordenadora do Projeto Convento de S. Francisco, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5365/2012 (11/06/2012):*

- **Emitir parecer prévio favorável vinculativo à celebração de contrato de aquisição de serviços com o Gabinete do Arquiteto Gonçalo Byrne que terá como objeto a continuidade dos trabalhos de execução do projeto e respetivas especialidades nos termos previstos nos n.ºs 4 e 8 do art.º 26º da Lei nº. 64-B/2011, de 30 de Dezembro, nos termos propostos e justificados pela informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIX.7.2. Plano Geral da SmartCoimbra**

O Sr. **Presidente** recordou que foi aprovado pelo Executivo, há uns meses atrás, a constituição de uma equipa de projeto chamada Cidade Inteligente e Criativa, que tem feito um excelente trabalho na junção de capacidades camarárias com as da Universidade de Coimbra, que possui uma enorme equipa a trabalhar neste âmbito. Lembrou que foi aprovado um protocolo sobre este assunto recentemente, tendo a Câmara Municipal também aderido ao Pacto dos Autarcas, no qual consta um conjunto de obrigações para a cidade de Coimbra. Sugeriu que o Executivo lesse cuidadosamente o documento em causa, pois o mesmo certamente sofrerá no futuro ajustamentos, salientando que, todavia, era muito interessante e havia sido escrito com a colaboração de muitas pessoas da Universidade de Coimbra, de vários departamentos e faculdades. No fundo, representava uma visão de síntese da cidade e a sua evolução para os próximos anos. A intenção do Sr. Presidente era realçar o trabalho coletivo elaborado pela Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra, permitindo que o mesmo não passasse despercebido ou que fosse desvalorizado por ter sido apresentado no final de uma reunião.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão**, com intuito da valorização do trabalho feito, disse que se revia essencialmente nos tópicos elencados sobre a eficiência energética e a mobilidade. Relativamente à implementação deste plano, referiu que alguns dos vetores apontados no mesmo como o caminho para uma cidade inteligente, eficiente e de progresso, como por exemplo na parte das novas construções e reabilitações, vai no sentido de maximizar a contribuição passiva para o conforto visual e térmico na fase do projeto. Questionou se os novos projetos da Autarquia têm tido atenção a este facto, como por exemplo o respeitante à maquete que se encontrava na Sala de Sessões naquela reunião. Se não, para quando se teria em atenção o referido facto. Perguntou se o Plano Estratégico para a Cidade de Coimbra era mais um conjunto de 19 páginas bem produzidas, sem que nunca seja posto em ação. Invocando o exemplo dado na reunião, sobre a questão das distâncias e da intervenção no tráfego, considerou que um dos objetivos era facilitar a integração dos vários modos de transporte (bicicleta, criação de espaços próprios, etc.), redução do tempo de viagem e aumento da segurança rodoviária. Inquiriu se também esta prática estava a ser implementada pela Autarquia. Disse ser preciso escolher prioridades e tomar certas ações como complemento. Admitiu que era impensável a Câmara Municipal conseguir conduzi-las todas em simultâneo, mas achava que um item a ser implementado por ano, de cada um dos tópicos abordados na informação, seria bom. Apenas um conjunto de boas ações era insuficiente, frisou: era essencial passar da teoria à prática. Implementar ações mais eficientes nas escolas e no próprio edifício dos Paços do Concelho era fundamental, aproveitando para sugerir que fossem compradas lâmpadas economizadoras, já que verificava que na Sala de Sessões nem todas eram deste tipo, e que se tentasse usufruir da luz solar durante a tarde, ao invés de se fechar as cortinas, mesmo que precisasse alterar a orientação da sala. Declarou que eram contributos que podiam ser dados até a título de exemplo, não se ficando pela teoria.

A propósito da eficiência energética em edifícios municipais, o Sr. **Presidente** informou que está em curso a vedação das entradas de ar da porta principal da Autarquia. Como a parte superior da mesma é aberta, durante o inverno as instalações são castigadas pelo frio. O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que existe um conjunto de ações que a Autarquia tem vindo a implementar, mas que não são passíveis de serem executadas em simultâneo. Admitiu que estes procedimentos deveriam ser mais publicitados, atendendo a que já seguem o caminho descrito no documento apresentado. Exemplificou com o RMUE, que já incorpora estas diretivas de eficiência energética e geração de energia através das renováveis, com a respetiva diferenciação da taxa aplicável. Informou existirem atualmente 19 escolas a produzirem energia elétrica através de painéis fotovoltaicos (microgeração) e será lançado em breve um concurso para a minigeração relativo a um conjunto de edifícios camarários. Declarou que estavam a ser elaborados projetos, do ponto de vista da melhoria da eficiência energética no que concerne à natureza térmica dos edifícios municipais, com vista à reduzir as necessidades de AVAC, acrescentando que também se estava a preparar um conjunto de ações no âmbito do concurso que está a decorrer, referente à iluminação pública e iluminação LED. Sublinhou que, nos últimos três anos, se tem vindo a percorrer os primeiros passos para atingir o objetivo final: ter todas estas questões sanadas para que o Município de Coimbra seja considerado como uma referência na matéria. Não perdeu a oportunidade para esclarecer ainda que os projetistas camarários têm como apanágio ter em consideração todas as questões levantadas pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão, para que se tornem edifícios eficientes do ponto de vista energético.

O Sr. **Presidente** deixou registado que havia solicitado a substituição de todas as lâmpadas por outras de baixo consumo, apesar de terem a forma parecida com as vulgares.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que chamava a atenção era a interdisciplinaridade que constava da informação. Pelo que pôde apurar, existia uma participação significativa nesta base de trabalho, alicerçada no Plano Estratégico e na expectativa de um hipotético quadro comunitário de apoio que surja depois de 2013, mas realçou que era preciso ter noção de que o projeto SmartCities tinha a ver diretamente com esta questão, estando, neste momento, ameaçada a sua execução. Não queria dizer que, tendo em conta as características imputadas a um projeto desta natureza, Coimbra não era uma cidade que não se pudesse candidatar nas várias vertentes disponibilizadas, mas não se podia prever a situação no futuro. Declarou também que a participação de algumas pessoas ligadas à Universidade de Coimbra, contrariamente ao que se passou na Câmara Municipal, foi pouca ou nenhuma, a verificar pelos nomes apresentados na informação. Sublinhou que não estava a falar do ponto de vista político, mas do técnico. A base de trabalho viria a ser agora discutida e aumentada com a contribuição da Autarquia, mas é uma referência preocupante perceber que, muitas das questões que se vão colocando, se prendiam com a Câmara Municipal. Deste modo, considerou muito reduzido o auxílio prestado pelos serviços, exceto o dado pela coordenação, designadamente a proposta elaborada pelo Eng. Zeferino Ferreira. Assegurou que faria tudo para dar contributos, discutir e melhorar o documento. Solicitou, tão logo haja possibilidade, que a Câmara Municipal disponibilize técnicos para permitir que se possa aprofundar o Plano Geral em causa.

O Sr. **Presidente** explicou haver muito mais funcionários da Câmara Municipal envolvidos neste projeto do que consta na informação. Especificamente neste documento, não existiu a colaboração de muitas pessoas, mas tem havido reuniões regulares entre vários serviços da Câmara Municipal e os SMTUC para desenvolver este projeto SmartCoimbra. Disse ainda que algumas das ações previstas não precisavam do QREN, pois necessitavam de investimentos baixos. Mas era certo que, se não houver uma boa preparação nesta área, não obterá fundos através dos

quadros no futuro, pois os próximos estão muito enquadrados na vertente da eficiência energética, da inteligência das soluções, etc. Por isso, é muito importante que as cidades que o puderem fazer, e Coimbra, por possuir uma boa universidade tem as capacidades técnicas para tal, se preparem agora com documentos deste género, com trabalho, com estudo e com projetos que vão ser elaborados, para aproveitarem os fundos provenientes do próximo QREN através de planos com hipóteses. Saliu que, se for adotado o procedimento antigo, de obtenção de verbas para a construção de mais uns edifícios, de forma quase avulsa, provavelmente tais projetos não terão aceitação em futuros QREN's. Daí a importância estratégica deste trabalho ser feito para os próximos dez anos: sem ele não haverá fundos comunitários para nada. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** expressou que não era bem assim, que o processo apenas deliberava a inclusão do Município no projeto Smart.

Para este assunto foi presente o documento de trabalho relativo ao Plano Geral da SmartCoimbra, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5366/2012 (11/06/2012):*

- **Tomar conhecimento do Plano Geral da SmartCoimbra, devendo ser levados em consideração os contributos dados pelo Executivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIX.7.3. Serviço de refeições escolares para o ano letivo 2012/2013**

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** explicou que, no concurso de refeições escolares para o próximo ano, haveria uma mudança de filosofia em relação ao anterior. Neste último, houve um grande concurso para todas as escolas básicas do Município e outro para os jardins-de-infância, especificamente dois lotes. A ideia atual é dividir em lotes adequados aos agrupamentos escolares, designadamente os oito descritos na informação: Alice Gouveia, Eugénio de Castro, Inês de Castro, Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, São Silvestre, Silva Gaio e Taveiro. Esta é a primeira grande diferença em relação ao concurso do ano passado, realçou, mas há outras, como, por exemplo, o preço. Estes serão definidos por lote, sendo admitindo que haja preços diferentes para lotes diferentes. Isto se deve ao facto das situações também serem discrepantes, mesmo em relação ao transporte dos alimentos. Tal obriga que exista uma clara discriminação da formação do valor das refeições: o preço final advém das matérias-primas, do serviço de transportes e do serviço de acompanhamento. Desta forma, é mais fácil a comparação das propostas em relação ao concurso do ano passado, tornando-se mais simples a apresentação de contributos e aumentando a probabilidade de melhorar a qualidade das refeições. Sobre este assunto, era óbvio que qualidade não era algo que se conseguia pedir sem se especificar o pretendido, e isto foi feito, sublinhou. Havia também um conjunto de alterações inerentes à tentativa, que o Sr. Presidente esperava ser bem-sucedida, de garantir esta melhor qualidade do serviço, nomeadamente afetar mais funcionários para acompanhamento das crianças na hora das refeições. Além disso, procurou-se tornar muito mais simples e transparente o mecanismo das sanções, problema sentido pelo Sr. Presidente quando assumiu o processo, pois as referidas sanções eram muito vagas e difíceis de quantificar, sendo mais demorada a sua aplicação. É dito explicitamente no concurso que a ementa servida nos diferentes lotes não tem necessariamente de ser a mesma a cada semana, informou o Sr. Presidente, ou seja, fica em aberto a possibilidade do Município elaborar ementas para um agrupamento diferente das de outro. Este detalhe vai obrigar a confecção de um número menor de refeições, não permitindo tantas economias de escala e garantindo que as refeições serão cozinhadas em quantidades mais pequenas. Em vez de existir uma cozinha para 4.000 alunos, deverão existir várias para números menores de estudantes, ou cozinhas a funcionarem muito bem, permitindo o cumprimento de outro dos requisitos deste novo concurso, que é haver um tempo máximo entre a confecção da refeição e o momento em que a mesma é servida. Dantes nada disso era dito, o que permitiu que algumas crianças almoçassem ao meio-dia e meia uma refeição cozinhada às oito da manhã. Por melhores que fossem os processos para manter a temperatura da comida, dificilmente, passado tanto tempo, estava em boas condições para ser consumida. No concurso atual, há uma tabela que indica o tempo máximo a ser despendido para cumprir a distribuição, obrigando a existência de mais cozinhas espalhadas pelo concelho. Explicou que poderia uma só entidade concorrer a todos os lotes, ou algumas entidades poderiam candidatar-se a um ou dois. Disse ainda que o preço base previsto para algumas das refeições era significativamente maior do que o estipulado no concurso do ano passado. Portanto, era esperável que o serviço não ficasse tão barato como o do ano anterior, acrescentando que o conjunto das obrigações que estavam a ser impostas ajuda no aumento do valor. Esperava, contudo, que houvesse uma melhor qualidade que a assegurada neste ano letivo. Não se sabe ainda quais serão os concorrentes interessados, mas o concurso seria aberto a mais tipos de entidades que não apenas as grandes empresas de alimentação. Declarou que a Câmara Municipal teve várias reuniões com entidades que pretendiam saber como o procedimento estava a ser preparado, admitindo que possa haver um conjunto maior de interessados neste concurso. Concluiu dizendo que essa era a essência das alterações em relação ao último, mantendo-se a lógica de um concurso, processo adotado pela maioria dos municípios do país. Alguns deles promovem um grande concurso onde ganha o preço mais baixo para todas as escolas do município, outros repartem em lotes e impõem condições como as enunciadas pelo Sr. Presidente. Disse

que esta era a proposta que apresentava, esperando que a mesma funcione da melhor forma possível, e muito melhor que o ano passado.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, não só as alterações elencadas podiam permitir uma mudança na qualidade e na satisfação da alimentação das crianças, mas também deveria ser mencionada a monitorização do processo. O Sr. **Presidente** disse que aqueles tinham sido os aspetos que correram menos bem durante o ano letivo passado, mas chegou à conclusão de que, com uma monitorização mais constante desde o início do ano, algumas das situações mais complicadas não chegariam a acontecer. Por isso, assegurou que a Autarquia estava mais preparada, e os seus funcionários gastariam mais tempo neste âmbito desde o princípio do ano letivo. Por isso foram consideradas as alterações na forma de cálculo das sanções: para ser muito mais rápido e fácil a aplicação das mesmas para o caso de algum problema surgir. Se for preciso esperar três meses para calculá-las e discutir com a entidade o seu valor, provavelmente o ano letivo já terá terminado. Se as sanções puderem ser aplicadas na semana a seguir, de maneira quase automática, ajudará a controlar melhor o sistema. Mas concordou com o Sr. Vereador, quando disse que metade do trabalho se dava na preparação do concurso, e a outra metade, na garantia do procedimento ser bem feito ao longo do ano. E contava-se ter muito trabalho neste âmbito, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria que aquele otimismo não existisse, pois era sinal de que tudo havia corrido muito bem no ano letivo que estava a terminar. Disse sentir algum alívio, além de ter a sensação de que a sua consciência, perante factos que foram acontecendo durante este ano letivo, o fez acompanhar todo o processo de forma muito acurada. Declarou que o papel da oposição neste caso foi auxiliar na procura de outra solução que não a anterior, e que estava satisfeito em ter tido uma atitude de não fingir que nada estava a acontecer relativamente ao que se passava em relação ao procedimento. Evidentemente tal acarretou consequências políticas, mas eram coisas que aconteciam. Repetiu que se sentia aliviado pelas crianças, e também pelos responsáveis terem percebido o quanto errado tinha sido avançar com um processo experimental quando se trata de crianças. Reconhecer ter havido um esforço na elaboração da atual proposta, nomeadamente nos aspetos que foram focados pelos vereadores socialistas, lembrando que as advertências começaram aquando da adjudicação do anterior concurso, o qual não votaram favoravelmente. No entanto, o Sr. Vereador Carlos Cidade apresentou algumas dúvidas. Relativamente à proposta apresentada, questionou o que significava em concreto o facto de estar mencionado haver informação ulterior quanto ao fornecimento de refeições aos alunos que não têm acesso ao refeitório de responsabilidade municipal. O Sr. Vereador afirmou que não poderia deixar de realçar uma das questões para a qual ainda não sabia o resultado prático, nomeadamente a participação feita à IGAL em relação ao último concurso: verificava que a forma como passou a ser redigida esta questão vinha confirmar que a bancada socialista tinha razão quanto à cobrança das refeições. Declarou que gostaria de ter acesso aos números, quer referente à poupança de um milhão de euros prometida aquando do anterior concurso, para apurar se a mesma se tinha verificado, quer em relação ao facto de saber se a cobrança aos pais foi feita na totalidade, pois tinha conhecimento da existência de pais que não tinham pago nada desde o início do ano letivo e asseguravam que não o fariam. Por isso, no que tocava a alteração do método anterior, incumbindo ao prestador de serviços o apoio ao Município na cobrança das mesmas, vinha confirmar o que se constatou no procedimento anterior. Constatou também um reforço tal de exigências relativamente às empresas que fazem prestação de serviços nesta área que faziam o Sr. Vereador Carlos Cidade afirmar que só as grandes conseguiriam satisfazê-las, sendo muito difícil a resolução do problema através da economia local. Por outro lado, estipular o rigor no horário da distribuição das refeições era importante para a aplicação das sanções de acordo com o esquema de classificação das mesmas (graves, muito graves e de extrema gravidade). Declarou que também achava muito importante uma questão que não havia sido contemplada no concurso anterior e era, em grande medida, responsável pelos transtornos ocorridos, dizia respeito à localização dos refeitórios. Embora esteja indicado que se deva localizar o mais próximo possível, nada garantia esta proximidade, salientou. Referiu que poderia haver um pouco mais de rigor em relação à localização. Como conhecia bem a matéria, podia afirmar que, se coincidissem uma só empresa ganhar todos os lotes, voltaria a acontecer o mesmo, acrescentando que o referido no n.º 1 da cláusula 9.ª, quanto à confeção e transporte, não salvaguardava esta questão, apesar de que deveria fazê-lo. Por último, averiguou um aumento de funcionários no período das refeições e comparou a situação atual com a do concurso a ser aprovado. Disse que antes eram exigidas cinco pessoas a apoiarem no período em causa, mas este número não era garantido, ficando-se pelas duas ou, no máximo, três. No próximo ano, haverá, em determinados locais, o dobro de pessoas que o estipulado para o ano letivo que agora termina, apesar de se manter o número de alunos, o que regozijava o Sr. Vereador, mas também o fazia prever alguma dificuldade na matéria. Comentou que o agravamento no custo da refeição também tinha a ver com este fator. Aproveitou para desejar que o ano letivo de 2012/2013 passasse ao largo das dificuldades criadas neste âmbito no ano letivo que agora terminava.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou que adotar o mecanismo de concurso era inevitável, por ser mais correto e transparente. Ponderou que a divisão em oito lotes também lhe parecia mais acertada, mas não conseguia dizer se tal ajudaria apenas as grandes empresas. Para o Sr. Vereador, era evidente ser preferível que a escolha dinamizasse a economia local, garantindo uma proximidade maior, não só em termos económicos, mas também por causa do cuidado e humanização do serviço. Disse que parecia haver um conjunto de variáveis mais controladas do que no concurso anterior, mas só o tempo confirmará. Declarou que era importante que, desde o início, o controlo seja feito, e que os pais, os encarregados de educação, os professores e toda a comunidade educativa percebam desde logo que a Autarquia

está a par de todo o processo. Referiu a cláusula 7.<sup>a</sup>, sobre o controlo, em determinado momento, com a possibilidade da entidade adjudicante tomar amostras das refeições para análise, questionando se já está definida a entidade responsável pelo procedimento e qual era o tipo de laboratório e pessoal que faria este trabalho. Disse que esta conduta era importante não só em caso de intoxicações, mas também para dar conhecimento da situação aos pais com uma certa regularidade, garantindo-lhes qualidade no processo.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que, quando refez, de memória, uma questão referente a uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. Vereador Carlos Cidade utilizou expressões pouco abonatórias para a Autarquia. Contudo, o Sr. Vereador Paulo Leitão expressou que tinha razão no que concernia a alguns registos em atas que convinham ser lembrados para a memória coletiva dos presentes. Relembrou que, na altura do anterior concurso, foi aprovada por unanimidade a abertura do procedimento por parte da Câmara Municipal. Ressalvou o facto de constarem no Código da Contratação Pública os motivos para uma eventual não adjudicação de um concurso, mas nenhum deles era enquadrável, ou seja, a Autarquia foi obrigada a proceder à adjudicação do mesmo. Lembrou que alguns dos vereadores manifestaram a sua oposição na altura, alegando, se bem se recordava, de que a adjudicação se deu com base no preço e que foram excluídas do processo algumas IPSS's. O Sr. Vereador Paulo Leitão comentou que estas preocupações deviam ter sido apresentadas na altura da abertura do procedimento, lembrando-se do que havia sido registado em ata: no próximo ano deveria ser equacionado um concurso em moldes diferentes, onde existiriam lotes, como os agora propostos. Sublinhou que não foram os vereadores do Partido Socialista que fizeram esta sugestão, apenas equacionaram a questão da dimensão, do preço e da não participação das IPSS's. Agradeceu ao Sr. Presidente o tempo que disponibilizou para a reposição da verdade do que se passou nesta altura.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que aquele era um assunto muito importante, para o qual podia ser gasto todo o tempo necessário. Assim, passou a ler o seguinte documento, que se transcreve:

“REFEIÇÕES ESCOLARES (Pré Escolar e Básico) NO CONCELHO DE COIMBRA  
A RAZÃO QUE NOS ASSISTE, PELA EXIGÊNCIA DA QUALIDADE EM COIMBRA!

1

Em 13/06/2011 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou autorizar a abertura de um concurso público internacional para o Serviço de refeições do ensino pré-escolar e ensino básico do concelho de Coimbra, conforme informação técnica dos serviços municipais.

2

Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 11/07/2011 e a propósito do referido concurso, o Partido Socialista, através do seu Vereador Carlos Cidade “... relembrou que foi há relativamente pouco tempo aprovada por este Executivo a abertura de concurso para fornecimento de refeições escolares para o próximo ano letivo mas, no seu entender, e pela forma como o processo foi aprovado, a Câmara Municipal está a criar um problema tendo em conta aquilo que tem sido a prática deste tipo de serviço às escolas e aos jardins-de-infância. Na verdade, todos sabemos como é que se procedia à contratualização dessas refeições e que muitas instituições foram convidadas pela Autarquia a colaborar neste processo quando o Estado transferiu estas competências para as Câmaras Municipais e o facto é que com este concurso agora aprovado estamos a liquidar essas instituições que no passado foram tão importantes para o avançar do processo e a contribuir para colocar em causa a sustentabilidade de associações e coletividades que têm prestado tão importantes serviços ao Município. Na verdade, o concurso agora aprovado, pela forma como está formatado e pelas exigências que coloca, está muito vocacionado para um determinado tipo de empresas e exclui estas entidades. Considera que mantendo estas instituições que, até aqui, foram assegurando este serviço às escolas e aos jardins-de-infância, a Câmara Municipal teria a garantia de que, pelo menos, no dia 1 de Setembro a alimentação estaria assegurada. Assim, com a abertura do concurso que, como sabe, não está a salvo de incidentes processuais, corre-se o risco de no próximo dia 1 de Setembro as crianças do concelho de Coimbra ficarem sem alimentação escolar e, tanto quanto julga saber, esta questão não foi salvaguardada.”

Após esta interpelação do Vereador Carlos Cidade, o Vereador João Orvalho respondeu nos seguintes termos:

“... aproveitou para esclarecer que o modelo atualmente existente, em termos de contratação pública, é muito difícil e, como tal, importa corrigi-lo. Evidentemente que o ideal teria sido corrigir este processo há um ano atrás mas, como sabem, nessa altura ainda não era vereador da Câmara Municipal de Coimbra pelo que só agora se puderam fazer as alterações necessárias. Ainda assim, o Sr. Vereador assegurou que tudo será feito para que no dia 1 de Setembro o serviço de refeições possa estar a funcionar. Por outro lado, respondeu ao Sr. Vereador Carlos Cidade que quem atualmente está a fazer este serviço são, em grande parte, as IPSS's do concelho que, como todos sabemos, não estão vocacionadas para estas funções, não sendo este o foco de desenvolvimento das suas atividades que acabou por ser, apenas, uma atividade de recurso. Ainda assim, há um estímulo que, no seu entender, tem de ser levado em conta e que passa pelo facto das organizações, sejam elas de cariz mais social, ou não, terem de trabalhar mais em consórcios que lhes permitam ganhar escala e, nessa medida, estas coletividades poderão concorrer associadas entre si. Também neste caso existe um Plano B que será acionado do caso de este concurso correr mal e o processo não ficar concluído até ao dia 1 de Setembro. Finalmente, referiu que essas instituições prestam muitos outros serviços no âmbito da educação escolar e não é intenção da Câmara Municipal de Coimbra acabar com essa colaboração mas, pelo contrário, estimulá-la e, se possível, alargá-la a outros aspetos.

3

Na reunião de 17/08/2011 é apresentada à Câmara Municipal de Coimbra a proposta de adjudicação referente ao Concurso Público para a confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente.

Sobre esta proposta, o Vereador Carlos Cidade “disse que se há coisas onde não se deve poupar é no cuidado com a alimentação, nomeadamente se se tratam de crianças. Por outro lado, ninguém obrigou a Câmara a avançar para o concurso público. A questão dos contratos públicos já se colocou no ano passado e não foi necessário nenhum concurso público desta natureza, dirigido a empresas desta dimensão. Assim, o que se conseguiu foi colocar em causa a economia local. Na sua opinião, a Autarquia andou a enganar as IPSS’s, a pedir-lhes que se apetrechassem com cozinhas industriais que agora ficarão subaproveitadas. Há ainda um conjunto destas instituições que se verá obrigada a despedir pessoal por via desta opção, que não era obrigatória, reafirmou, criticando a falta de visão política para as questões a jusante que se criaram. Acresce que ninguém conhece reclamações durante o período que estas IPSS serviram as refeições escolares, à exceção de um caso que foi prontamente solucionado. Por outro lado, estas empresas que concentram a produção da refeição operam onde? Neste sentido, questionou onde seria confeccionada a comida e por que via vai ser distribuída.

O Vereador Carlos Cidade afirmou ainda que não consegue perceber como é que se diminui drasticamente o preço por refeição relativamente a outros preços conhecidos quando a tendência é para o aumento dos preços da maioria dos produtos. E há que não esquecer que não uma concentração física entre a confeção e o destino, as refeições são confeccionadas e distribuídas por várias dezenas de locais, enquanto no ano passado a distância era menor, bem como o número de refeições. Até se poderá argumentar que isto já se faz em municípios mais pequenos, o que é verdade, agora num Município com uma rede escolar como a de Coimbra é, na sua opinião, um risco.

Assim, o Vereador Carlos Cidade, considerou lamentável que se tenha optado por esta solução, que não dá segurança alimentar e que põe em causa uma economia local que foi a própria Autarquia que estimulou e incentivou. Criticou ainda o facto do Sr. Presidente tão pouco ter recebido as IPSS para se inteirar das suas preocupações nesta matéria. Nesse sentido, questionou por que razão não as ouviu, atitude que apelidou de lamentável.

A estas questões o Sr. Vereador João Orvalho começou por explicar que todo este processo tem contado com o empenho total de muitos profissionais do sector da Educação da CMC. Considera que este desafio é uma oportunidade de tornar mais transparentes um conjunto de processos que a Autarquia tem que implementar, nomeadamente o de controlo da qualidade. Os municípios estão hoje perante desafios enormes, os cortes nas transferências por parte do Estado são cada vez maiores e as solicitações, inversamente, crescem de dia para dia. Neste contexto, o sector da Educação tem de se reestruturar, adaptando-se a esta nova realidade. Este é um concurso que pela sua dimensão é internacional, assim obriga a legislação. Este fator de escala foi a opção tomada e a frieza dos números não deixa dúvidas. Estamos perante poupanças de cerca de um milhão de euros. Naturalmente que a Autarquia terá de desenvolver um trabalho ao nível do controlo da qualidade que até aqui não desenvolvia, mas isso é, na sua opinião, importantíssimo. O Sr. Vereador acrescentou que as empresas concorrentes, nomeadamente a vencedora, já hoje fornecem muitas das IPSS’s que estão nas escolas de Coimbra. Muitas das refeições servidas nas escolas do concelho provêm desta empresa vencedora do concurso.

Disse que os Srs. Vereadores serão, a seu tempo, convidados a almoçar numa das escolas para aferirem pessoalmente do que ora explicou e informou que a cozinha desta empresa é em Coimbra, não tendo ainda, no entanto, informação precisa sobre o exato local onde será instalada. Quanto à economia local, disse que a prática destas empresas multinacionais é terem mão-de-obra local tanto para a confeção como para a distribuição dos alimentos. Há um conjunto de atividades que certamente se vai centrar em Coimbra e trará benefícios à economia local, agora numa sociedade global como aquela em que vivemos, não podemos controlar se os privados compram os produtos aqui ou noutra qualquer, essa é uma questão das empresas, opinou.

No Conselho Municipal de Educação realizado no final de Julho esta questão foi amplamente discutida e todos os parceiros assumiram o compromisso da monitorização do processo, desde a elaboração das ementas aos pagamentos, por forma a garantir um controle efetivo sobre todo ele. Relativamente às IPSS’s, a economia social espera hoje muito das IPSS’s, que têm de ser inovadoras, bem como todos os sectores da sociedade o têm de ser também se quiserem ganhar esta batalha e ultrapassar a crise. Não é só na componente das refeições escolares que estas instituições se devem centrar, há muitos outros sectores em que devem desenvolver a sua atividade. O Sr. Vereador disse que ele próprio tem reunido frequentemente com as IPSS’s e, em conjunto, estão muito empenhados em encontrar soluções. Amanhã mesmo almoçará numa dessas instituições e na semana passada esteve noutra. Ou seja, a CMC não abandonou as IPSS’s, como alguns querem fazer crer. Não é essa a sua forma de estar nem a dos restantes membros da maioria camarária.

Perante os argumentos utilizados, o Vereador Carlos Cidade disse que, depois da intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, ainda mais preocupado ficou, porque entende que as generalidades proferidas indiciam que o detentor do pelouro da Educação não sabe o que é que vai acontecer a seguir. E insistiu em saber onde será a cozinha da Gertal em Coimbra, ao que o Sr. Vereador João Orvalho respondeu que apenas sabia que é em Coimbra e que não pode questionar a empresa sobre onde fica a cozinha antes da CMC aprovar o concurso. Só depois se passará à elaboração de um contrato e todos os passos subsequentes. Relativamente à monitorização, comprometeu-se a trazer aqui um plano de ações na reunião do próximo dia 29.

O Sr. Presidente disse que a CMC e as IPSS’s do concelho têm trabalhado muito bem juntas em várias vertentes e gostaria de desmistificar a ideia de que as IPSS’s têm como atividade principal fornecer refeições a escolas e agora

perderam esta atividade principal. Apenas algumas IPSS fornecem este serviço, que é, na maior parte delas, uma atividade residual e não a atividade principal. Estas instituições servem para gerir jardins-de-infância, centros de dia, centros de noite, entre outras atividades de cariz social de grande importância. Subsidiariamente, algumas delas foram produzindo refeições para as escolas.

Quanto ao porquê de não ter recebido os representantes das IPSS's do concelho, justificou que não pode receber concorrentes ou potenciais concorrentes de concursos que estão a decorrer. Fê-lo apenas por uma questão de limpidez processual e até hoje, consoante a decisão desta Câmara de aprovação ou reprovação do concurso.

Por último, disse que este concurso permitirá libertar recursos da CMC muito significativos em relação aos custos que atualmente este serviço representa para a Autarquia, e esses recursos poderão ser utilizados em muitas outras atividades (algumas envolvendo IPSS's).

E foi assim, que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou adjudicar à Gertal-Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-presidente e dos Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, não votando a favor, pois se abstiveram os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade do Partido Socialista e Francisco Queirós da CDU.

4

Na reunião de 31/08/2011 o Sr. Vereador Carlos Cidade alertou para o facto das escolas do 1º ciclo começarem a receber crianças, designadamente para integrar as Atividades de Tempos Livres. Assim, gostaria de saber se a Gertal, empresa que ganhou o concurso para fornecimento das refeições escolares, já se encontra em condições de começar a fazer a distribuição dos almoços nas escolas do concelho. E, em caso afirmativo, gostaria ainda de saber se o trabalho de higienização dos espaços onde as refeições irão ser servidas já está feito e a quem compete essa responsabilidade, se à Câmara Municipal se à empresa fornecedora. Ainda relativamente a esta questão e atendendo a que o Sr. Presidente na última reunião disse que não havia reunido com as IPSS's do concelho que até à data asseguraram este serviço uma vez que o concurso se encontrava a decorrer e uma vez que essas entidades solicitaram nova reunião, para abordar essa e outras questões, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal está a pensar fazer uma vez que essas entidades, apesar de já não serem as responsáveis pelo fornecimento das refeições, mantém competências no âmbito do processo educativo do concelho. Assim, considera que se irá chegar a uma situação difícil no que concerne ao acompanhamento das crianças face à opção tomada pela Autarquia no que diz respeito ao fornecimento de refeições e que poderá vir a ter consequências graves neste início de ano letivo. Por esta razão apela ao Sr. Presidente para que receba as entidades em causa uma vez que existem outras questões, que não o fornecimento de refeições, que necessitam de ser ponderadas.

Em resposta o Sr. Vereador João Orvalho, esclareceu que as autarquias não têm responsabilidade no que diz respeito à gestão dos recursos humanos das escolas do 1º ciclo, pelo que o acompanhamento das crianças terá de ser assegurado pela escola que é um sistema que tem as suas próprias competências e cuja articulação com a Câmara Municipal de Coimbra tem sido feita com todo o cuidado e transparência. Agora, evidentemente, não esconde que a escassez de funcionários nas escolas é um problema que a todos deve preocupar mas que é extensível a todo o país. Contudo, é preciso que fique claro que os municípios não se podem substituir ao Estado no que diz respeito a estas matérias e assegurar a contratação do pessoal das escolas. No que diz respeito ao fornecimento das refeições, propriamente ditas, o Sr. Vereador informou que a responsabilidade dos municípios está fixada no início do ano letivo que, como se sabe, este ano terá o seu início entre 8 e 15 de Setembro e, nessa altura, o serviço estará assegurado. Não esconde, no entanto, que se está a desenrolar um processo que traz algumas alterações relativamente ao modus operandi anterior mas, como é evidente, está a ser levado a cabo no terreno um trabalho que permita que tudo se processe sem sobressaltos de maior. Relativamente às IPSS's o Sr. Vereador assegurou que continua a ser desenvolvido um trabalho muito interessante por parte daquelas instituições que vai muito além da prestação de serviços de atividades de enriquecimento curricular. Aliás, convém salientar que a Câmara Municipal de Coimbra continua a trabalhar com as IPSS's nestas matérias apesar de, face à nova legislação produzida relativa às atividades de enriquecimento curricular, muitas Autarquias terem optado por soluções diversas.

O Sr. Vereador Carlos Cidade lembrou que recentemente aquando da discussão deste assunto na reunião do Executivo o Sr. Vereador João Orvalho, quando questionado se a Gertal estaria em condições para iniciar o fornecimento das refeições no dia 1 de Setembro, respondeu afirmativamente e, caso surgisse algum contratempo seria acionado o Plano B. Foi, afirmou, exatamente este o compromisso assumido pelo Sr. Vereador João Orvalho que agora, infelizmente, parece esquecer que há crianças que tinham, já a partir de amanhã, asseguradas refeições num quadro que agora se alterou e para o qual todos dizem não ter responsabilidades. Por outro lado não respondeu a uma questão essencial e que tem a ver com a responsabilidade da limpeza e higienização dos locais onde vão ser servidas as refeições.

Em resposta disse o Sr. Vereador João Orvalho esclareceu que a Gertal está, nesta altura e com o apoio e acompanhamento da Câmara Municipal, evidentemente, a trabalhar no terreno com as IPSS's e outras entidades que colaboravam no serviço de fornecimento de refeições, com vista à integração dos respetivos recursos humanos e físicos neste processo. Isto é, parte substancial da atividade de empresa será feita com recurso à economia local e para o efeito já estão a ser celebrados protocolos e parcerias com as entidades do concelho. Por outro lado, é óbvio, que a Gertal conhece perfeitamente os espaços relativos à sua área de atuação tendo sido feito, inclusivamente, todo um trabalho de geo-referenciação de todas as escolas, de modo a se obter uma carta referenciável em termos geográficos que possa servir, de futuro, também para outras atividades.

5

Na reunião de 26/09/2011 o Sr. Vereador Carlos Cidade, lembrou que o Executivo foi avisado atempadamente do que vem acontecendo em relação às várias questões da educação que têm vindo a público. Disse ter tido a oportunidade de ouvir pais, professores e crianças de determinadas escolas, e que tem, até, recebido cartas. Aproveitou para ler uma missiva de uma mãe que informava que o filho não ia almoçar na escola num determinado dia, por se negar a ir para o estabelecimento de ensino atendendo ao facto de estar angustiado por ter que fazer a refeição lá. A mãe explicou que não estava satisfeita por abrir um precedente, mas optou por esta decisão por sentir que algo de errado se estava a passar. Disse que esta situação exemplificava o desastre que foi a opção estratégica tomada relativamente à adjudicação em questão. Acrescentou que não estava em causa a qualidade da empresa, que inclusivamente fornece a outros sítios, mas a dimensão e a especificidade que a rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico de Coimbra. Sobre a afirmação de que os atrasos eram compreensíveis no primeiro dia, disse crer que a preocupação de qualquer pessoa que tenha responsabilidades e que vai desenvolver uma actividade é de chegar muito antes do horário fixado. Declarou não compreender que não tenham sido tomadas as medidas necessárias desde a adjudicação da empresa, nem sequer sendo motivo de preocupação o reconhecimento da localização das escolas. Considerou ser evidente que o fornecimento das refeições às dezenas de escolas do Concelho ser feito por uma empresa de fora de Coimbra propiciava o resultado que se viu, mas disse que o mais grave era a qualidade da refeição servida. Questionou se já tinham sido feitas análises à comida. Informou que houve escolas em que a refeição servida no primeiro dia foi arroz com atum, no segundo, um frango que não se conseguia apurar a maneira como havia sido preparado, no terceiro, um arroz mal confeccionado com duas barrinhas de pescada, intragável na opinião dos adultos que experimentaram. Lembrou que a empresa ganhou um concurso sob determinado tipo de condições, com preços estipulados. Apesar de parecer não conseguir assegurar as suas obrigações contratuais, tinha que resolver o problema, ou então era muito fácil ganhar concursos, salientou. Tal facto trouxe algumas consequências, questionando como era possível, por exemplo, que viaturas da Autarquia que não são adaptadas para acondicionar nem fazer entregas de refeições substituíssem as da empresa em causa, a qual tinha a obrigação de o fazer nas condições estipuladas no caderno de encargos e no contrato. Perguntou se as crianças correram riscos em termos de segurança alimentar com esta opção irresponsável que foi tomada. Questionou como era possível que, em algumas escolas, não estivesse assegurado nem metade dos recursos humanos necessários ao fornecimento das refeições. No caso da obrigatoriedade dos 5 funcionários que a Gertal teria de disponibilizar para o apoio durante a hora da refeição, em alguns casos só há duas. E tal traz consequências, como por exemplo obrigar os professores a não fazerem a refeição para tentarem ajudar as crianças. Salientou que isto era uma vergonha e uma irresponsabilidade. Disse que o Sr. Vereador João Orvalho estava em funções há pouco tempo, mas não levou em conta a realidade ou tinha um entendimento próprio das competências da Autarquia relativamente à educação. Lembrou que, embora os vereadores socialistas fossem críticos em relação ao anterior responsável por esta área, era a outro nível, dizendo não acreditar que o Dr. Carlos Encarnação deixasse esta situação chegar a este ponto e não tivesse mantido o que corria bem. Disse ao Sr. Presidente que se estivesse no lugar dele não se sentiria bem face às decisões que foram tomadas e às consequências terríveis que se têm verificado em relação a esta matéria, mas recordou que a bancada socialista alertou sobre as condições de fornecimento das refeições. Disse ainda que o prato de plástico usado para servir as refeições não era o problema maior, mas que talher de plástico era inconcebível. Mostrou-se também indignado com o facto de ninguém ainda saber como a cobrança das refeições eram feitas, quando esta, de acordo com o caderno de encargos e o contrato, é uma obrigação da empresa. Afirmou que não queria imaginar que alguém a substituísse nesta tarefa, e, se assim fosse, a questão era muito mais complicada, já que ela ganhou o concurso tendo tal como uma premissa. Disse que agora era possível perceber o motivo pelo qual certos valores concursados para o fornecimento das refeições eram tão baixos, e a poupança trazia estes resultados. Em sua opinião, esta era uma situação inimaginável: numa cidade como Coimbra, sujeitar as crianças à uma situação destas pela incúria e pela irresponsabilidade de uma opção estratégica mal escolhida. Lembrou ainda a sua preocupação quanto ao facto da confeção da comida ser feita em local muito distante das escolas o que, conjugado com os fatores já enunciados, acarretava estas consequências que se viam. Por último, questionou como uma obra como a do Centro Escolar Solum Sul tinha certas falhas no projeto, nomeadamente na escolha de materiais. Informou haver crianças que, ao irem à casa de banho, se encharcavam de água ao lavar as mãos. Afirmou que tinha todo o respeito pelos arquitetos, mas sublinhou que deveriam lembrar que estavam a projetar instalações sanitárias para crianças de 6 ou 7 anos. Como foram escolhidas torneiras com sensores, os alunos tinham que fazer um grande esforço para atingirem a altura necessária para que as mesmas fossem ativadas. Disse também não entender como era possível não se ter previsto o que era óbvio para um Centro Escolar com uma dimensão como o da Solum: saber onde as cerca de 300 crianças vão brincar no inverno, enquanto estiver a chover. Em sua opinião, o projeto foi feito considerando apenas o período do Verão, o que era lamentável. Acrescentou achar curioso que, numa obra de relevo feita pela Autarquia, o Sr. Presidente não tenha ido àquela escola no primeiro dia do ano letivo, mas declarou que, diante destes factos, percebia o porquê.

NOTA: A estas questões, a resposta foi o silêncio cúmplice e comprometedor do Sr. Vereador João Orvalho e do Sr. Presidente da Câmara.

6

Na reunião da Câmara Municipal de 08/11/2011 o Sr. Vereador Carlos Cidade, a propósito do concurso de fornecimento de refeições escolares, lembrou que seria uma das obrigações da empresa concessionária a cobrança das refeições às crianças abrangidas, questionando se tal tem sido efetuado nos termos do caderno de encargos e se o dinheiro tem sido entregue pela empresa à Câmara Municipal.

Em resposta o Sr. Vereador João Orvalho, referindo-se ao processo de fornecimento de refeições escolares, disse que todo ele já evoluiu bastante, tendo contribuído para tal vários fatores incluindo as observações do Sr. Vereador Carlos Cidade, concluindo que é positivo serem muitos os interessados no processo. Informou os presentes que se encontra a desenvolver uma aplicação de gestão educativa onde vai constar todo um conjunto de informação de dados e de informação confiável para se poder faturar. Por opção, a Gertal e as outras IPSS's não se encontram a cobrar as verbas das refeições porque quem as vai cobrar vai ser a Câmara, pois vai efetuar-se a gestão da receita de maneira diferente. Assim, deu conta que de momento está a ser feito um levantamento junto dos encarregados de educação sobre números de contribuinte etc., para poder gerir o processo da receita adequadamente. Neste processo de gestão da receita a Gertal e as IPSS's participam no processo do controlo do que é comido, das refeições executadas, marcações etc., mas o momento de recolha da verba vai ser efetuado pela Câmara para que se possa ter um controlo deste processo. Deu ainda conta de que os pais já foram informados e de que existem planos de pagamento faseados. Atualmente, desde há uma semana, o processo já se encontra na fase de se poder emitir as guias de pagamento para os pais, tal como já se fazia com os jardins-de-infância, só que será melhorado, terá um enquadramento diferente, uma aplicação que faz uma assessoria à componente financeira e permite gerir contas correntes por cada aluno para se ter um controlo efetivo do processo. Informou ainda que a aplicação gerirá igualmente aspetos complementares a este processo, como sejam a formação, os meios complementares de monitorização e reuniões com os agrupamentos.

Perante estas afirmações, o Sr. Vereador Carlos Cidade afirmou que o que tinha ouvido era grave, pelo que o caderno de encargos e o programa de concursos serão remetidos pelo próprio ao Tribunal de Contas. Explicou que a empresa Gertal ganhou um concurso com base num caderno de encargos e num programa de concurso onde as obrigações para ganhar tal concurso estão definidas. Considerou que o que Sr. Vereador João Orvalho afirmou foi que numa das condições com que a empresa ganhou o concurso a Câmara se está a substituir a ela, considerando que tal tem um significado e que o processo está inquinado desde o início.

7

Na reunião da Câmara Municipal de 05/12/2011, o Sr. Vereador Carlos Cidade lembrou o assunto que abordou na última reunião – o concurso relativo às refeições escolares, afirmando que a sua preocupação, desde aí, agudizou-se. Tem constatado que em vários agrupamentos de escolas os pais estão apreensivos com a metodologia adotada pela Câmara, nomeadamente quanto aos pagamentos. Assim, receia que os meninos, as famílias e o erário público saiam deste processo prejudicados pela incompetência da Autarquia.

8

Na reunião da Câmara Municipal de 9/01/2012 o Sr. Vereador Carlos Cidade abordando a política municipal de educação lembrou que se existe força política que, ao longo dos últimos mandatos, tem demonstrado preocupação e sensibilidade relativamente às questões da educação é, indubitavelmente, o Partido Socialista. Assim, desde muito cedo alertaram para a má opção da Carta Educativa e para o seu desfasamento relativamente à realidade do concelho de Coimbra, situação que hoje é assumida e reconhecida por todos, inclusivamente por responsáveis políticos da coligação de maioria desta Câmara Municipal. Por outro lado, tiveram, ainda, a oportunidade de constatar que objetivos que se deveriam valorizar e estavam previstos que fossem desenvolvidos durante o ano de 2012 foram sendo colocados de parte e, seguramente, não se irão concretizar até ao final do ano. Lembrou, ainda, qual tem sido a posição do Partido Socialista relativamente ao processo das refeições escolares que desde o lançamento do concurso e muito particularmente desde o início do ano letivo que tem alertado para a forma incorreta como todo o processo tem sido gerido e conduzido por parte da Autarquia. Infelizmente, as notícias vindas a público têm demonstrado que estas preocupações tinham razão de ser e, infelizmente, ninguém esperava que numa altura destas, passado um período escolar, se voltassem a verificar as dificuldades sentidas no princípio do ano, para já não referir a falta de qualidade do serviço prestado durante todo o período em causa. Não basta, pois, dizer agora que irão ser apuradas responsabilidades e tomadas as medidas consideradas convenientes, uma vez que tudo isto poderia ter sido evitado se tivessem sido tomadas as devidas cautelas. Por outro lado, e face à gravidade de toda esta situação, pensa que o problema não se resolve com tentativas de justificação e com palavras de circunstâncias como tem sido feito quer pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer pelo Sr. Vereador João Orvalho. Está mais que provado, em seu entender, que a empresa não tem o mínimo de condições para cumprir na íntegra aquilo a que se propôs o que exige medidas determinadas e drásticas. Disse, ainda, que não consegue compreender como é que se pode argumentar a necessidade de melhorar as refeições escolares com o recurso a um concurso público, quando, durante todos os anos anteriores, esse serviço foi prestado, com qualidade e eficiência pelas IPSS's do concelho, invocando uma eventual perda de mandato de todos os membros do Executivo. Por outro lado, recordou que já por diversas vezes questionou a forma como tem sido feita a cobranças das refeições escolares já que, no seu entender, a autarquia se tem substituído à empresa no que diz respeito a essa função. Mas agora, e mais grave que isso, é que lhe chegou ao conhecimento que alguns pais tem sido notificados para procederem ao pagamento de refeições cujo pagamento já tinha sido liquidado, nalgumas circunstâncias, junto das instituições que prestam apoio no terreno. Não consegue compreender como é que se passam este tipo de irregularidades quando a cobrança é, nos termos do caderno de encargos e do programa de concurso, uma obrigação contratual da empresa e, não só, a autarquia assume essa responsabilidade, substituindo-se à empresa, como os pais são confrontados com faturas em duplicado.

Em resposta o Sr. Presidente esclareceu que, depois de algumas semanas onde nem tudo correu bem, e de dois meses onde parecia correr melhor, houve um retrocesso absolutamente lamentável nos dois primeiros dias de 2012. Disse que houve escolas onde as refeições foram servidas com uma hora de atraso, o que era inaceitável. Explicou que a empresa

foi chamada, e, entretanto, devem estar a chegar os primeiros dados resultantes do estudo solicitado à Escola Superior de Tecnologias da Saúde para monitorização da qualidade das refeições, o que permitirá, muito em breve, que a Autarquia tome decisões que respeitem os contratos, quando estes forem respeitados pela outra parte, deixando o Município livre para atuar no caso de assim não o ser. Disse que a avaliação vai estar pronta muito em breve, e que já estão a ser estudados os concursos para o ano que vem. Afirmou que situações como as que aconteceram não se podem repetir, e que uma empresa que se preze, quando serve quarenta milhões de refeições em Portugal, não se pode dar ao luxo de ter este tipo de publicidade negativa. Disse julgar que a própria empresa percebeu isto na reunião que houve para tratar do assunto, assegurando ser a primeira a não voltar a dar razões para que aconteça mais algum percalço. Sobre a referência feita em relação a erros de cobrança, disse desconhece-los mas, se existirem, têm de ser corrigidos.

9

Na reunião de 30/01/2012 o Sr. Vereador Carlos Cidade, afirmou que “Passadas três semanas depois da última reunião de Câmara, passado ainda mais tempo da constatação dos acontecimentos semelhantes, e depois das explicações do Sr. Presidente e do vereador responsável pelo pelouro da Educação após a reunião com a empresa que fornece as refeições escolares, aconteceram os mesmos problemas neste âmbito, disse o Sr. Vereador Carlos Cidade. Disse ser lamentável verificar o que se lia no jornal daquele dia, pois era uma repetição dos factos. Afirmou ter mandado uma mensagem ao Sr. Presidente onde expressava que era dispensável este tipo de lamentações. A situação estava a acontecer, e continuaria a acontecer nas condições em que as refeições foram concessionadas. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que não tinha sentido prestar esclarecimentos quinzenais aos órgãos de comunicação social, imediatamente depois da ocorrência. Independentemente das reuniões realizadas com a empresa, parecia ser esta a realidade que se antevia.

10

Em 03/2/2012, perante tanta incúria e irresponsabilidade, algo teria que ser feito, e nesse sentido foi remetida pelo Vereador do Partido Socialista Carlos Cidade, uma queixa/participação à Inspeção Geral de Administração do Território, por violação do Concurso de "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares - Serviço a Quente", cujo vencedor foi a empresa GERTAL-Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, com sede em Oeiras. A queixa para além de indicar a falta de cumprimento quanto à qualidade da confeção e deficiente fornecimento, incide no que à questão de direito diz respeito, na violação do Caderno de Encargos, artº 5º, nº1, alínea c) que determina que a empresa tem a obrigação de "... no que se refere ao Lote 1, a cobrança das participações familiares e a sua entrega ao Município."

Ora foi também com base nesta obrigação que a empresa ganha o concurso, e agora não a cumpre, violando o princípio da concorrência, pois é a Câmara Municipal de Coimbra que se está a substituir à empresa.

Por outro lado o próprio contrato celebrado entre a Câmara e a empresa na cláusula 5ª das OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, na alínea c) determina para o lote um "... a cobrança das participações familiares e a sua entrega ao Município".

Ora, trata-se de grosseira violação de uma OBRIGAÇÃO PRINCIPAL do prestador de serviços que viola assim as suas obrigações, estando incredivelmente a Câmara Municipal de Coimbra a tratar diretamente dessa tarefa, que cabe ao adjudicatário que venceu o concurso.

De notar também que a queixa foi para o IGAL que futuramente será integrado noutra entidade do estado, dentro da reorganização do MAMAOT, mas é ainda a entidade que recebe estas queixas.

Dados referência e anexados:

-lote 1 - Escolas do Ensino Básico

-o concurso público internacional foi publicado no DR II Série, parte vL, nº 118 de 21.6.2011 e no JOUE nº 2011/S 118-195068 de 22.6.2011

-o contrato foi assinado entre o Presidente da Câmara e a Gertal em 29.8.2011, três dias antes da prestação de serviços se iniciar.

11

Nesse mesmo dia, 3/02/2012, vem a resposta da IGAL

Exmo(a). Sr(a). Carlos Manuel Dias Cidade,

Informamos que a sua queixa foi rececionada com sucesso e foi registada com o n.º 1354.

A IGAL vai proceder à sua análise."

O Sr. Vereador Carlos Cidade sugeriu que o Sr. Vereador Paulo Leitão prestasse muita atenção ao texto que tinha acabado de ler, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão respondido que já o tinha lido antes, e que o problema que se punha não era de leitura, mas de interpretação: as intervenções de ambos não se contradiziam em nada, frisou. Confirmou se o Sr. Vereador Carlos Cidade tinha ou não votado a favor da abertura do concurso e, chegando à conclusão que tal era afirmativo, continuou a esclarecer que ele tinha manifestado as preocupações, que o Sr. Vereador Paulo Leitão tinha transmitido na sua intervenção, *a posteriori*. Explicou que o Plano B do antigo Vereador João Orvalho era limitado por lei e constituía num ajuste direto até à adjudicação do concurso.

Relativamente a este assunto e considerando a deliberação da Assembleia Municipal de 26/04/2012 sobre compromissos plurianuais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22184, de 5/06/2012, do Chefe da Divisão de Educação:

*Deliberação nº 5367/2012 (11/06/2012):*

- Emitir parecer prévio à aquisição do serviço de refeições escolares, nos termos do art. 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012;
- Autorizar a abertura de concurso público com publicação internacional para fornecimento do serviço de refeições escolares a cerca de 4411 crianças (3273 alunos do 1º ciclo do ensino básico e 1138 crianças de educação pré-escolar) no ano letivo 2012/2013, ao abrigo do disposto no art. 20, nº 1 alínea b), do Código de Contratos Públicos, no montante estimado de 1.486.064,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos do referido procedimento;
- Aprovar o seguinte júri do procedimento:
  - Dr. João Teixeira – Chefe da Divisão de Educação – Presidente do Júri;
  - Membros efetivos:
    - Dr. António Carvalho – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
    - Drª. Dora Simões – Técnica Superior da Divisão de Educação;
  - Membros suplentes:
    - Dra. Alice Dias – Diretora do Departamento de Finanças e Património;
    - Dr. Pedro Monteiro – Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
    - Dr. Reinaldo Leite – Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
    - Dra. Graça Dinis – Assistente Técnica da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. **Presidente** realçou que o intervalo entre aquela e a próxima reunião era muito curto, o que possivelmente não permitiria a elaboração daquela ata para aprovação na sessão seguinte, como era habitual. Aproveitou ainda para propor que a próxima reunião deste Executivo tivesse início pelas 14h30, tendo os Srs. Vereadores concordado com a proposta.

E sendo vinte e duas horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/07/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.